SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3016

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESOLUÇÃO 001 /2022.

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 6º do artigo 8º e do parágrafo 10, do artigo 5º da Resolução 003/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A MESA EXECUTIVA da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo desse Município, **APROVOU**, **PROMULGA** e manda à publicação a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo 10 do artigo 5º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 10: O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, permitida a recondução dos seus membros para o mesmo cargo.

Art. 2º - O parágrafo 6º do artigo 8º da Resolução 003/2016, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 6º: A eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, realizar-se-á em uma das sessões ordinárias do dia 01 de junho à 15 de dezembro, do segundo período legislativo, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA Em 15 de junho 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

CLEVIS AUGUSTO CORRÊA
1º Vice-Presidente

MARIA PEREIRA LIMA DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
1º Secretário

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB2CFEAE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 287/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

RETIFICA

Onde se ler: CONSIDERANDO: Que o dia 16 de junho, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

Leia-se: CONSIDERANDO: Que o dia 16 de junho, compreende a data em que se comemora o ponto facultativo de Corpus Christi.
.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:970D1CCC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 23/24.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

notadamente o artigo 8º, parágrafo 6º e artigo 11, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução 03/2016), resolve tornar público e convocar toda a edilidade para participar da sessão ordinária para eleição da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa - Biênio 2023/2024, a ser realizada na data de 21 de junho de 2022, no Plenário Sebastião Bruno, às 18 horas.

Canaã dos Carajás/PA, em 15 de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C97FCCB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PULICAÇAO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma sessão Ordinária realizada dia 15 de junho de 2022, aprovou por unanimidade o PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de 07 de junho de 2022. Dispõe sobre as diretrizes para funcionamento farmacêutico com assistência técnica por meio de teletrabalho no Município de Inhangapi/PA.

Câmara Municipal de Inhangapi, 15 de junho de 2022.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente- Biênio 2021/2022

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:3DB1E2C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

CONSIDERANDOque a data de 16 de junho de 2022, é celebrado, tradicionalmente, dia de "*Corpus Christi*", data de origem cristã e uma das principais solenidades da Igreja Católica, pois celebra o mistério da Eucaristia, o Sacramento do Corpo e do Sangue de Cristo;

CONSIDERANDOa data de 16 de junho de 2022 ser na quinta-feira;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar "**FACULTATIVO"**o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia**17 de junho de 2022**, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia**20 de junho de 2022**, (segunda-feira), a partir das**08h00min**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 15 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1874AA87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar INDICIOS DE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ E A EMPRESA A. ALMEIDA BATISTA EIRELI-ME E A EMPRESA G.B.B. FARIAS EIRELI-ME.

A Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa, em atenção ao requerimento dos vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto e das vereadoras: Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho e, em consonância com os Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município §§ 1º e 2º, promulga a seguinte Resolução:
Considerando o requerimento dos vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho, para instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar indícios de irregularidades em Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e as Empresas M.A. ALMEIDA BATISTA EIRELI – ME (Contrato Nº 261/2021 – PMO) e G.P.B. FARIAS EIRELI-ME (Contrato Nº 081/2022-PMO – DISP-007-PMO/22)
Considerando a leitura do requerimento em Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2022 na sede desta Casa Legislativa,
Considerando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, formada em 07/06/2022, por 05 (cinco) vereadores indicados por lideranças de bancadas, nos termos § 1º do artigo 42 do Regimento Interno:

Resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para conduzir os trabalhos de apuração em relação à denúncia apresentada pelos vereadores Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho, de indícios de irregularidades no Contrato Nº 056/2021 – DISP-010-PMO-21,celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa M. A. Almeida Batista Eireli – Me e Contratos 261/2021 – PMO e 081/2022-PMO – DISP-007-PMO/22 firmados entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Empresa G.P.B. Farias Eireli-Me,
Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores indicados pelos líderes de bancada, os quais elegeram na qualidade de Presidente, Relator e Membro os seguintes edis:
I – Presidente: Renan Monteiro Guimarães
II – Relator: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
III - Membros: Sebastião Gomes, Rafael Luiz Miléo Viana e Ivalter Barbosa Cardoso Filho.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito desempenhará suas atividades nos precisos termos estabelecidos nos Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, §§ 1º e 2º.
Art. 4º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, sob pena de ser arquivado, caso não ocorra o seu julgamento.
Parágrafo Único – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, se assim for requerido pelo Presidente da Comissão ao Presidente da Câmara, através de expediente circunstanciado que justifique a necessidade da prorrogação.
Art. 5º - O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito poderá requisitar ao Presidente da Câmara o material indispensável ao desempenho dos seus trabalhos, além do pessoal de apoio que julgar necessário para esse fim.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Oriximiná.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, em 07 de junho de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

MARTA MONTEIRO GODINHO
1ª Secretária (Interina)

MARCIO KELLEN SOARES CANTO
2º Secretário (Interino)

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:0B94A689

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar INDICIOS DE IRREGULARIDADES na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento das Educação Básica – FUNDEB – exercício 2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e o art. 44 do Regimento Interno desta Casa, em atenção ao requerimento dos vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto e das vereadoras: Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho e, em consonância com os Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município §§ 1º e 2º, promulga a seguinte Resolução:
Considerando o requerimento dos vereadores: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho, para instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – 2021;
Considerando a leitura do requerimento em Sessão Ordinária realizada no dia 01/06/2022 na sede desta Casa Legislativa;
Considerando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, formada em 07/06/2022, por 05 (cinco) vereadores indicados por lideranças de bancadas, nos termos § 1º do artigo 42 do Regimento Interno:
Resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para conduzir os trabalhos de apuração em relação à denúncia apresentada pelos vereadores Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rafael Miléo Viana, Marcio Kellen Soares Canto, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho, de indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – 2021;
Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores indicados pelos líderes de bancada, os quais elegeram na qualidade de Presidente, Relator e Membro os seguintes edis:
I – Presidente: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior
II – Relator: Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller
III - Membros: Marcio Kellen Soares Canto, Manoel Lucivaldo Siqueira e Adeilson da Costa Lopes.
Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito desempenhará suas atividades nos precisos termos estabelecidos nos Arts. 53, 54 e 55 e incisos do Regimento Interno e Art. 48 da Lei Orgânica do Município, §§ 1º e 2º.
Art. 4º - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, sob pena de ser arquivado, caso não ocorra o seu julgamento.
Parágrafo Único – O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, se assim for requerido pelo Presidente da Comissão ao Presidente da Câmara, através de expediente circunstanciado que justifique a necessidade da prorrogação.
Art. 5º - O presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito poderá requisitar ao Presidente da Câmara o material indispensável ao desempenho dos seus trabalhos, além do pessoal de apoio que julgar necessário para esse fim.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão cobertas com recursos próprios do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Oriximiná.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, em 07 de junho de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

MARTA MONTEIRO GODINHO
1ª Secretária (Interina)

MARCIO KELLEN SOARES CANTO
2º Secretário (Interino)

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:B7BC617A

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022-CMO
Processo: Tomada de Preços nº 001/2022
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 78.891,44 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
Vigência: entra em vigor a partir do dia 17/05/2022 com vigência até o dia 31/12/2022.
Data da assinatura: 17/05/2022.

Oriximiná/PA, 17 de maio de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:686EBED5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 013/2022

PROCESSO Nº: 00131904-22
CONTRATO Nº: 013/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E RITA DE CASSIA DA SILVA PARENTE
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 013/2022
VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:455CD058

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 014/2022

PROCESSO Nº: 00140106-22
CONTRATO Nº: 014/2022
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DENISE CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 014/2022
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 *à* 30 de Dezembro de 2022
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B20242D9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 034/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), é **FERIADO** de Corpus Christi, data dedicada à comemoração de uma**festa religiosa**da Igreja Católica que tem por objetivo celebrar o**mistério da eucaristia**, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer "**PONTO FACULTATIVO**" o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 16 de junho de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:18138896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/20221-028 PMAF, realizada no dia 15/06/2022, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é **A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES PARA A IMPLEMENTAÇÕES, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SINCRONO, DEDICADO A INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO)HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TERMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA DATACENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS , NESTE MUNICIPIO**, a licitação foi declarada DESERTA por não haver nenhuma proposta cadastrada para este certame .

Abel Figueiredo, 15 de Junho de 2022

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:93FFC538

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220281
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: JOAO LUCAS DA SILVA LIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOAO LUCAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DO ARRAIA CELEBRANDO A VIDA QUE ACONTECERA NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.278120005.2.011 Difusão Cultural ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R $ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:49D813B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 011/2022

Decreto Legislativo № 011/2022,

Em, 15 de junho de 2022.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto "FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 17 de junho de 2022, (sexta-feira) em virtude do feriado de Corpus Christi.
Parágrafo único: Fica excluído do ponto facultativo a comissão de licitação, em virtude da realização do processo licitatório.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de junho de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AE6FDEA3

FUNDEB
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2022.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o(a) servidor(a) **LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA** titular do cargo de provento temporário de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado(a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Administração, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O(A) servidora(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:880162E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 21/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Ivonaldo Alencar Garcia**, matrícula 000182, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para suprir despesas de viagens a cidade de Parauapebas – PA, no dia 16 de junho e na cidade de Marabá no dia 18 de junho, para acompanhar o coordenador do Programa Forma Pará, Mateus Oliveira e a Técnica Amanda Murta da SECTET-PA, que farão visitas técnicas em Água Azul do Norte – PA, para avaliação e vistoria dos espaços onde serão realizadas as aulas do curso de engenharia civil conforme Processo Seletivo de 2023. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:10191B7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-000006

No dia 25/04/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022-000006**, Objeto**. **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa**. **Vencedores: : 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor R$ 42.360,00 **(Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta reais);AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;** no valor R$88.599,96(Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) **;AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor de R$ **118.464,00(Cento e**

Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais);CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; no valor de R$ 36.136,80 (Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos) **CIRURGICA AL-STYN LTDA;** no valor de R$ **722.893,79 (Setecentos e Vinte Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos; DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP;** no valor de R$ **290.398,43 (Duzentos e Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e três Centavos); DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA;** no valor de R$ **17.831,52 (Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos) DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI;** no valor de R$ **33.600,00 (Trinta e Três Mil,Seicentos Reais);DISTRIBUIDORA VIDA LTDA;** no valor de R$ **967.158,68 (Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos);CONQUISTA DIST.DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI;** no valor de R$ **47.021,28 (Quarenta e Sete Mil, Vinte e Um Reais e Vinte Oito Centavos); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA;** no valor de R$ **10.020,00(Dez Mil, Vinte Reais);FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA;** no valor de R$ **1.095,24 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais e Vinte Quatro Centavos) ;FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** no valor de R$ **32.778,00(Trinta e Dois Mil,Seicentos e Setenta e Oito Reais); FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA;** no valor de R$ **12.312,00(Doze Mil, Trezentos e Doze Reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA;** no valor de R$ **164.796,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais);GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA;** no valor de R$ **97.018,30(Noventa e Sete Mil, Dezoito Reais, e Trinta Centavos);GT MED DIST. DE MATERIAS E EQUIP.HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA;** no valor de R$ **6.494,40 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos); HM CIRURGICA LTDA;** no valor de R$ **381.186,72(Trezentos e Oitenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos); M. TESTA CONFECÇÃO;** no valor de R$ **839,40 (Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos) ;M C W PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES;** no valor de R$ **9.981,00(Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA;** no valor de R$ **7.258,20 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos);PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITAR LTDA-EPP;** no valor de R$ **881.910,80 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos); PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI;** no valor de R$ **59.152,20 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos);PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** no valor de R$ **291.304,78 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA;** no valor de R$ **344.892,10 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos);STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;** no valor de R$ **16.159,20 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos); STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA;** no valor de R$ **65.071,20 (Sessenta e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Vinte Centavos);TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** no valor de R$ **98.262,80(Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:091110F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-000006

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2022-000006, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa. VENCEDORES: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; CIRURGICA AL-STYN LTDA; DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP; DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA; DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA;CONQUISTA DIST.DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA;FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA; FLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA;GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA;GT MED DIST. DE MATERIAS E EQUIP.HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA; HM CIRURGICA LTDA; M. TESTA CONFECÇÃO; M C W PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA;PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITAR LTDA-EPP;PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI; PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA;STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA;TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:05F6E11A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0142022-000006.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, para serem utilizados nas Unidades de Saúde Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 014/2022-000006 conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; C.N.P.J. nº 29.043.834/0001-66, estabelecida à r Francisco Ferdinando Losina, Bela vista, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). IURI RENAN BERGAMIN, C.P.F. nº 012.562.530-81, R.G. nº 1082838168 SJS/RSRS. **VALOR TOTAL R$ 42.360,00**
Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à av presidente Getúlio Vargas, Ianetama, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55. **VALOR TOTAL R$ 88.599,96**

Empresa: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 10.869.890/0001-26, estabelecida à av prefeito Guiomar de Jesus Lopes, cristo rei, Francisco Beltrão PR, representada neste ato pelo Sr(a). MONICA BONATTO FIORENZANO, C.P.F. nº 047.323.719-90, R.G. nº 79033405 SESP/PR PR. **VALOR TOTAL R$ 118.464,00**

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à AVENIDA ANAPOLIS S/N QUADRA 29-A LOTE 06, VILA BRASILIA, Aparecida de Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). ARIANA LANUSSE NETTO LEÃO MARQUES, C.P.F. nº
003.482.451-06, R.G. nº 4257325 SSP/GO GO. **VALOR TOTAL R$ 36.136,80**

Empresa: CIRURGICA AL-STYN LTDA; C.N.P.J. nº 23.141.314/0001-00, estabelecida à av comercial quadra 02 lote 01 lote 22 lote 23,solar Cardoso, Abadia de Goiás GO, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS MAGNO SOARES DE SOUZA, C.P.F. nº 760.310.041-00,R.G. nº 4654374 SSP/GO GO.

S.A VALOR TOTAL R$ 722.893,79

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18, s/nº,Quadra 01, Lote 24, Nova Marabá, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 636.437.232-53, R.G. nº 2660958 PCII-PA PA. **VALOR TOTAL R$ 290.398,43**

Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLOGICO LTDA; C.N.P.J. nº 11.670.904/0001-40, estabelecida à Av. José Carrion, nº465, B, Oeste, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES, C.P.F. nº009.429.731-27, R.G. nº 8728383 PC PA.

VALOR TOTAL R$ 17.831,52

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à r Ana Cristina, aguas brancas, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAIS CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20, R.G. nº01672414748 DETRANPA PA. **VALOR TOTAL R$ 33.600,00**

Empresa: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA; C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rod. BR 010, nº 12, Qd B, Lt 12, Nova Vitória,
Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ MARCELO HUNHOFF, C.P.F. nº 430.686.932-68. **VALOR TOTAL R$ 967.158,68**

Empresa: CONQUISTA DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à rod br 101,varzea do ran., Camboriú SC, representada neste ato pelo Sr(a). VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, C.P.F. nº 081.447.128-54, R.G.
nº 216098415 SSP SP. **VALOR TOTAL R$ 47.021,28**

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à r sergipe n955, bela vista,
Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). CASSIANO RODRIGO CHMIEL, C.P.F. nº 948.635.630-00.

VALOR TOTAL R$ 10.020,00

Empresa: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10, estabelecida à Av. 07 de setembro nº
1808 andar 2 sala 03, centro, Floresta do Araguaia PA, representada neste atopelo Sr(a). CIRONEDES DE ALMEIDA FILHO, C.P.F. nº 348.980.501-15, R.G. nº 1363994 SPTC-GO GO. **VALOR TOTAL R$ 1.095,24 Empresa: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** C.N.P.J. nº 25.034.906/0001-58, estabelecida à r machado de assis, bela
vista, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). CHALINE BRUNA POTRICK, C.P.F. nº 027.098.900-54, R.G. nº 1111313481 SSP RS. **VALOR TOTAL R$ 32.778,00**

Empresa: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 07.316.691/0001-86, estabelecida à r macembu, taquara, Rio
de Janeiro RJ, representada neste ato pelo Sr(a). ANGELA MARIA DA SILVA MELO, C.P.F. nº 092.619.057-14**. VALOR TOTAL R$ 12.312,00**

Empresa: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 42.092.374/0001-24, estabelecida à r Pernambuco, linho,Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). CAMILA LIOTTO, C.P.F. nº 036.556.450-82, R.G. nº 8102028589 SSP/RS RS. **VALOR TOTAL R$ 164.796,00**

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 20.352.354/0001-02, estabelecida à r lauro jaques, floresta, Belo Horizonte MG, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIEL DE ANDRADE CANELA, C.P.F. nº 093.670.796-80, R.G. nº 12528819 MG MG. **VALOR TOTAL R$ 97.018,30**

Empresa: GTMED DIST. DE MATERIAS E EQUIP. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 39.707.683/0001-57, estabelecida à rasa-branca, waldemar hauer, Londrina PR, representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, C.P.F.
nº 009.748.109-24, R.G. nº 9625962-0 SESP/PR PR. **VALOR TOTAL R$ 6.494,40**

Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73, estabelecida à q 103 av juscelino kubitschek, plano dir. sul, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. nº 336.604.448-98, R.G. nº 46898498 PC/PA PA**.VALOR TOTAL R$ 381.186,72**

Empresa: M. TESTA CONFECÇÃO; C.N.P.J. nº 23.829.339/0001-09, estabelecida à av genei uehara, resid. nova it., Cianorte PR,
representada neste ato pelo Sr(a). MARINA TESTA, C.P.F. nº 064.458.499-89. **VALOR TOTAL R$ 839,40**

Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 94.389.400/0001-84, estabelecida à rod rsc 287, km 109+500,industrial, Vera Cruz RS, representada neste ato pelo Sr(a). AUGUSTO HENRIQUE WEIS, C.P.F. nº 036.915.060-03, R.G. nº 8104848109
SSP RS**.VALOR TOTAL R$ 9.981,00**

Empresa: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 28.199.997/0001-70, estabelecida à r presidente campos Salles, vila Oceania, Mogi Mirim SP, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO, C.P.F. nº 066.287.058-11, R.G.nº10860810SSPSP. **VALOR TOTAL R$ 7.258,20**

Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à Av. Juscelino
Kubitschek, 47, Novo Horizonte, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº223.523.682-00, R.G. nº 1663358 SSP PA. **VALOR TOTAL R$ 881.910,80**

Empresa: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 22.351.840/0001-31, estabelecida à q 173 lote 58 cidade jardim, nova maraba, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO GLAYDSON DIOGO DA SILVA, C.P.F. nº
696.639.472-68. **VALOR TOTAL R$ 59.152,20**

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q 404 Sul,
Avenida LO 11, Plano Dir. Sul, Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00. **VALOR TOTAL R$ 291.304,78**

Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA; C.N.P.J. nº 12.313.826/0001-90, estabelecida à Av.
Antonio Fidelis, 1158, parque amazonas, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 876.190.161-04, R.G. nº 4104751 2 VIA SSP GO.

VALOR TOTAL R$ 344.892,10

Empresa: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80, estabelecida à av paul harris n100,
centro, Santa Cruz do Sul RS, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, C.P.F. nº 407.563.940-15, R.G. nº 1023743931 SSP/**RS RS. VALOR TOTAL R$ 16.159,20**

Empresa: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA; C.N.P.J. nº 11.388.997/0001-15, estabelecida à r dom sebastião, vila real,

Balneário Camboriú SC, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, C.P.F. nº 064.662.539-02, R.G. nº 03894219512 SSP/SC SC **VALOR TOTAL R$ 65.071,20**
Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 22.862.531/0001-26, estabelecida à r jose Bonifácio, centro, Barão de Cotegipe RS, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIANA FATIMA GURALSKI, C.P.F. nº 021.847.330-32, R.G. nº
3092167919 SJS/RS RS. **VALOR TOTAL R$ 98.269,80**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:02CB9059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220266

CONTRATO Nº.....: 20220266
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEALTH CARE & DUBEBE COM.,IMP. EXP. PROD. DE HIG.PESSOAL LTD

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de insumos hospitalares para atender as demandas da Atenção primária e outros vinculados a saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 33.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43CD2275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00089/22, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 622.350,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00546/21.

D E C R E T A:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 622.350,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 622.350,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:12B39F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0114/GPMAAN/2022

De 14 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 17 (Sexta-feira) de Junho de 2022, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi dia 16 (Quinta-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de Junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:70C40C28

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 067/2022-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA DAIANE FERREIRA DA COSTA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 10 de junho de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ERACLITO JESUÍNO DA PAZ
Secretaria Municipal de Administração

_____
DAIANE FERREIRA DA COSTA

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....
2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1886A710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0115/GPMAAN/2022

"ALTERA O DECRETO Nº 0226/2021 QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0226/2021-GAB de 05 de Abril de 2021, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através O Ofício nº 35/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 15 de Junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2021 à 2023.
Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Luciana Rodrigues dos Santos Pires	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
Noelia Alves de Sousa Peres	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Gilmar Corrêa Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ismael Alencar Garcia	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação dos Sindicatos dos Produtos Rurais
Delmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Ivanetes Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Aparecida Alves de Sousa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Karine Thaysa da Silva Nonato	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noelia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7DAD787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-000011

No dia 23/05/2022 foi adjudicado e no dia 23/05/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 031/2022-000011, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de Água Azul do Norte-Pa.
Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 313.530,00(Trezentos e Treze Mil, Quinhentos e Trinta Reais); **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA** no valor de R$ 1.250,00(Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); **CONTEM MAT. ELETRICOS EIRELI EPP** no valor de R$1.007.700,00 (Um Milhão e Sete Mil, Setecentos Reais**); ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** no valor de R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) ; **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no valor de R$ 271.000,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Reais) ;**J F FERRAGENS E FERRAMENTAIS LTDA** no valor de R$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) **WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS** no valor de R$ 1.290.800,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos Reais)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4048F124

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022-000011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 031/2022-000011, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de Água Azul do Norte-Pa. **Vencedores: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA; CONTEM MAT. ELETRICOS EIRELI EPP; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**; **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; J **F FERRAGENS E FERRAMENTAIS LTDA;** WELLINGTON **ARAUJO DOS SANTOS**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8D4223FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-000011.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para utilização na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de Água Azul do Norte-Pa.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 031/2022-000011, conforme abaixo:
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45,** estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA SN QUADRA106
LOTE15E16, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº009.924.502-76. **VALOR TOTAL R$ 313.530,00**
Empresa: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA; C.N.P.J. nº 21.668.414/0001-63, estabelecida à r argentina, boa vista, Anápolis GO, representada neste ato pelo Sr(a). MOACIR PAULO DA SILVA, C.P.F. nº 590.933.581-20, R.G. nº 2045746 SSP GO. **VALOR TOTAL R$ 1.250,00**
Empresa: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 05.950.871/0001-90, estabelecida à AVENIDA CRISTO REI 339, VILA PAULISTA,
Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ NOLETTO SOARES, C.P.F. nº 715.024.162-04. **VALOR TOTAL R$ 1.007.700,00**
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 00.226.324/0001-42, estabelecida à R R5 Nº 140 QUADRA R 9 LOTE 19, SET OESTE, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). MARAJA SERAFIM DE SOUSA, C.P.F. nº 591.077.151-53. **VALOR TOTAL R$ 60.000,00**
Empresa: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 29.613.043/0001-24, estabelecida à av idependencia, set aeroporto, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). WESLEY MORAES CARVALHO, C.P.F. nº 951.524.231-20, R.G. nº 4434529 DGPC GO. **VALOR TOTAL R$ 271.000,00**
Empresa: J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 14.734.324/0001-68, estabelecida à AV.DOS PIONEIROS S/N, CENTRO, Canaã
dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). SEBASTIÃO DA FRAGA SOUZA JUNIOR, C.P.F. nº 012.502.502-50, R.G. nº 6074046 PCI PA**. VALOR TOTAL R$ 2.700,00**
Empresa: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 40.155.189/0001-06, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte
PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, C.P.F. nº 012.608.882-90. **VALOR TOTAL R$ 1.290.800,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CC6158F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 041/2022-000017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 041/2022-000017
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE SEGURANÇAS (EPI), MAQUINAS E UNTENSILIOS PARA EXECUÇÃO DE SOLDAS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA NA SECRETARIA DE OBRAS VINCULADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2022, às 09 h:00 min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4F2FCA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da Tomada de Preços nº 028/2022-0000014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente C.B.U.Q. Em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, Vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços. VENCEDOR: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:14F4969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-000001

No dia 08/06/2022 foi Adjudicada e no dia 15/06/2022 foi Homologada a Tomada de Preços nº 028/2022-000001, Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Operação "Tapa-Buracos", Por Tonelada (TON com Reposição de Pavimentos Asfáltico, incluindo Fornecimento e Aplicação Massa Asfáltica a Quente C.B.U.Q. Em Diversas Rua e Avenidas na Sede do Município de Água Azul do Norte e das Vilas: Nova Canadá, Jussara, Vitória da União e Vila Paraguaçu. Com o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços. Vencedor: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI, no valor de R$ 935.824,94 (Novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais, noventa e quatro centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:56F4D71D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 79 DE 15 DE JUNHO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022, Dia de Corpus Christi, nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. As atividades de saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivas;

§2º.A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ficará encarregada do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C8515777

SEMAF
PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 189/2022, contrato nº 190/2022 advindo do Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** matrícula n° 573, **JONIVAL SILVA NEVES,** matricula Nº 1967 onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº **189/2022**, contrato n° **190/2022** com vigência de 10 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindo do pregão eletrônico n° 016/2022, que se refere a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA –PA CONVÊNIO 908160/2020.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 10 de Junho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:30D65BF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210825

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210825 por 207 (Duzentos e Sete) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-032. Período: 01/01/2022 a 27/07/2022. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EA5C8E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210826
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210826 por 207 (Duzentos e Sete) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2021-032. Período: 01/01/2022 a 27/07/2022. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8CF286C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°931-933/2022. SEMUSB/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
931/2022	JANET ELENA REINOSO BAKER	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	14/06/2022
932/2022	LUCAS MATEUS DE LIMA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	14/06/2022
933/2022	JULIANA RABELO DE SOUSA	ENFERMEIRA	40 HORAS SEMANAIS	14/06/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados,
junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a
Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 14 de Junho de 2022 e término no dia 11 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 14 de junho de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:570A2CBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 018-2022

##ATO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 018/2022.
##TEX OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DE BRASIL NOVO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: FABRICIO ANDRE NUNES BASTOS 80768580200. R$ 9.291,00 (nove mil duzentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO: 2.107, 2.052, 4.4.90.52.00, 3.3.90.30.00.
##ASS WEDER MAKES CARNEIRO
##CAR Prefeito Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:D20F8B7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO
Portaria nº 693/2022

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido do senhor Raimundo Viana da Rocha, do Cargo Efetivo de Vigia, a partir do dia 01/06/2022.

Breu Branco-PA, 13 de junho de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F96982A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-006/2022-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **30/06/22** às **09h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Aquisição de veículos novos, zero-quilômetro**, para suprir as necessidades da Secretarias de Obras e Urbanismo do município de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 20 de junho de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:682662F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 009/2022-PMBB

CONVÊNIO Nº: 009/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: SPORT CLUB PITINGA,** com sede no distrito do Pitinga cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Goiânia s/nº, Vila de Placas Pitinga CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.073.846/0001-52**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento o **"FESTIVAL ESPORTIVO E CULTURAL DA ESCOLA MARIA MAGALHAES"**, no **VALOR** de R$-10.120,00 (Dez mil cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:C30CC04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 010/2022-PMBB

CONVÊNIO Nº: 010/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSEMBLEIA DE DEUS PETENCOSTAL DE MISSÕES,** com sede nesta cidade, cita à Rua Pastor Oliveira, nº. 61 - Bairro Santa Catarina, CEP nº 68.488-000 inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 45.128.417/0001-72**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"7º CONGRESSO DA ASSEMBLEIA DE DEUS PETENCOSTAL DE MISSÕES"**, no **VALOR** de R$-3.500,00 (/três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3DEC64E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20229967

CONTRATO Nº.....: 20229967
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº023/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ENEIAS KANAIAMA-ME, CNPJ 15.213.668/0001-94

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e laser (Parque de Diversões) durante o 4º Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 320.000,00(trezentos e vinte mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita,
Subelemento 3.3.90.32.99,
Fonte de Recurso 1780000 no valor de R$ 320.000,00.

VIGÊNCIA.....: 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de junho de 2022

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:369F30E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Minas Gerais , Lote 7, Q 12,Bairro Santana, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede da Casa Abrigo (Apoio a Mulher) de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Contratado: ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL,Valor:...R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de junho de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4049275A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – CMDCA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a prorrogação da data do Edital de Chamamento Público n° 01/2022. Tendo em vista o ponto facultativo de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022.

Fica prorrogado o Cronograma do Processo de Seleção.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
16.2 Período de inscrição – 10 de maio a 21 de junho de 2022;
16.3 Divulgação da lista das inscrições – 24 de junho de 2022

Canaã dos Carajás, PA, 16 de junho de 2022.

LUZIA SILVA SANTOS
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F86D038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229846

CONTRATO Nº: 20229846
ORIGEM: CARONA Nº 134/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP,OBJETO: Adesão ata de registro de preços Nø 20217482, obtida através do processo licitatório nº 141/2021-FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico nº 061/2021-SRP, viabilizando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e secretarias Vinculadas a mesma do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 400.000,00,VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DE2A879A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 092/2022– G.S.

PORTARIA Nº. 092/2022– G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a solicitaçãode de cancelamento da licença, Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, a servidora Valeria Santos Moura.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 091/2022 – G.S**, que **CONCEDE Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular** ao servidor (a) Sr. (a) **Valeria Santos Moura**, portador (a) do **CPF:** 835.669.962-20**, MAT.:** 0101018**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BAC8E5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 030/2022

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.119.319/0001-64, com sede na Avenida Liberdade, nº 496, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **EDICLEIA LIMA MACHADO NUNES**, brasileiro, secretária escolar, casada, inscrita no CPF sob o nº 866.920.462-20 e RG n° 5441068 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Krahô, quadra 95, lote 31, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o projeto "VIVER BEM + SAÚDE – 3ª EDIÇÃO", conforme Emenda Impositiva nº 007/2021 e Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo independente de transcrição.
VALOR: R$2.057.857,28 (dois milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, sua Presidente, a Sra. **EDICLEIA LIMA MACHADO NUNES.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:75D7ECC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 20217454

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 20217454
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217454
DECORRENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2020-SAAE, PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇAO EIRELI
CNPJ: 23.712.066/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 169.584,78 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 860.584,78(oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: R$ 169.584,78 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3FCC1E6E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970
CONTRATO Nº: 20201970
ORIGEM: PREGÃO Nº 015/2019/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Fevereiro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEXTO ADITIVO: R$ 3.501.197,50 (três milhões, quinhentos e um mil, cento e noventa sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO:08 de junho de 2022 extinguindo-se em 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:281C1CCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Gêneros Alimentícios que irão compor o cardápio na modalidade aulas presenciais para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de ensino para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2022, estando a mesma consolidada com todos os subprogramas repassado conforme censo escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE e Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA
Contrato Nº 079/2022- PMC
Valor total de R$ 118.740,00 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Vigência: 14 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022
Contratado: L COSTA & G RAMOS LTDA
CNPJ: 33.724.724/0001-37

CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Educação

Ordenadora
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:21766B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Gêneros Alimentícios que irão compor o cardápio na modalidade aulas presenciais para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de ensino para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2022, estando a mesma consolidada com todos os subprogramas repassado conforme censo escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE e Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA
Contrato Nº 080/2022- PMC
Valor total de R$ 361.557,86 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Vigência: 14 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022
Contratado: DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 36.190.482/0001-37
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:9BC0003E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de Gêneros Alimentícios que irão compor o cardápio na modalidade aulas presenciais para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de ensino para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao exercício de 2022, estando a mesma consolidada com todos os subprogramas repassado conforme censo escolar (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE e Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA
Contrato Nº 081/2022- PMC
Valor total de R$ 1.192.818,00 (um milhão cento e noventa e dois mil oitocentos e dezoito reais)
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Vigência: 14 de junho 2022 a 31 de dezembro de 2022
Contratado: INOVA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.712.037/0001-80
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Educação

Ordenadora
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E2F1F675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **06 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora as seguintes empresas: PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50 e REAL COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 10.415.747/0001-64**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB657F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Tomada de Preço 004/2022, Contrato 035/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02.
G M FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.245.509/0001-81.
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEIRADEIRO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1272194/2021, CONVÊNIO FDE Nº 0016/2022, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **180 (cento e oitenta)** dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **300 (trezentos) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
g) Valor Contratual: R$ 1.403.776,96 (Um Milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
h) Funcional Programática:
Programa: **Dotação Orçamentária: 07.0707.27.813.0507.1050.17490000 Elemento: 4.4.90.51.00**
I) Signatários: o Sr. **Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI** neste ato representado por seu procurador a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:56EDE1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Tomada de Preço 003/2022, Contrato 031/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79**.**
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO NOVO CEMITERIO, LOCALIZADO NO JARDIM ARAGUAIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **90 (noventa)** dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
g) Valor Contratual: R$ 623.505,14 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos).
h) Funcional Programática:
Programa: **Dotação Orçamentária: 05.0501.04.451.0052.1028 Elemento: 4.4.90.51.00 fonte 1500**
I) Signatários: o Sr. **Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA** neste ato representado por seu procurador o Sr. Keilon Castro Coelho

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CD90167

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Carta Convite 002/2022, Contrato 097/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **2DPR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.927.164/0001-02**.**
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA NIVEA PADIN, POSTO MUNICIPAL ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA, POSTO MUNICIPAL ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ CARLOS DE FARIA LAMEZA, NO MUNCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Contrato deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, sendo a contagem a partir da data de emissão e recebimento da Ordem de Serviço devendo ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias.
g) Valor Contratual: R$ 267.052,28 (Duzentos e sessenta e sete mil cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
h) Funcional Programática:
Programa: **10.301.0200.2.113Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 16000000**
I) Signatários: a Sra. Elaine Salomão de Sales, e pelo Contratado a empresa **2DPR ENGENHARIA EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr**.** Rafael Jose Lucena da Luz.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:24DE0631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da Comissão permanente de Licitação, torna público que realizou no dia **13 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO E 01 (UMA) PERFURATRIZ (CONJUNTO PERFURATRIZ PNEUMÁTICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 200 METROS) CONFORME CONVÊNIO Nº 32/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA/SEDAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NESTE TERMO E DEMAIS ANEXOS. Tendo como vencedora as seguintes empresas: SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75 e INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 22.553.526/0001-32.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:04021501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Tomada de Preço 004/2022, Contrato 032/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.**
c) Contratada: **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.461/0001-20.
G M FEITOSA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.245.509/0001-81.
d) Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO FUNASA Nº CV 2015/17.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **90 (noventa)** dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato.
g) Valor Contratual: R$ 1.578.000,41 (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil reais e quarenta e um centavos)
h) Funcional Programática:
Programa: **Dotação Orçamentária: 05.0501.17.511.0621.1.042 Elemento: 4.4.90.51.00 fonte 1500/1700**
I) Signatários: o Sr. **Jair Lopes Martins**, e pelo Contratado a empresa **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr. Dirceu Gabriel Barbosa Cunha.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D4F78F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Carta Convite 002/2022, Contrato 029/2022.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

c) Contratada: **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

d) Objeto**: MENOR PREÇO/ HORA MAQUINA TRABALHADA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEM, SEM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL DESTINADAS A ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conforme descrições constantes no termo de referencial.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: 30 de Dezembro de 2022
g) Valor Contratual: R$ 97.740,00 (Noventa e sete mil setecentos e quarenta reais)
h) Funcional Programática:
Programa: **05.0501.15.451.0501.1.040 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1500**
I) Signatários: o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, e pelo Contratado a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS EIRELI** neste ato representado por seu procurador o Sr**.** Dorival Costa Da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0F3E27F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 093/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *que, na madrugada de hoje, em Barretos – São Paulo, faleceu o sr. Itamar Machado Mendes -* ***Cotão****, ex-vereador do Município de Conceição do Araguaia (de janeiro/2005 a dezembro2008, de fevereiro/2009 a novembro/2010 e de agosto/2012 a dezembro/2018); ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; ex-Secretário Municipal de Esportes; ex-Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras; e, ainda, tendo exercido funções de assessoria técnica no âmbito desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia;*

CONSIDERANDO*, ainda, a sua grande contribuição político-administrativa prestada pelo referido senhor ao Município de Conceição do Araguaia;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **ITAMAR MACHADO MENDES - COTÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B4E49A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a publicação do Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo Administrativo nº 017/2022, com registro de preço, tipo menor preço por item, com abertura no dia 30/06/2022, às 10:00hs horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 15 de junho de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:F97A973E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°036/2022- GP

Portaria n° 036 /2022/GP Dom Eliseu, 15 de junho de 2022.

Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Constitucional do município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 83, IX da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o **SR. RAIMUNDO AMORIM DE SOUSA**, para exercer a função de **MEDICO PERITO,** lotado no Hospital Municipal como Medico do Trabalho no Município de Dom Eliseu.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 15 de junho de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB5EDC88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA
LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICO DE PROJETOS

INTRODUÇÃO
O presente laudo técnico foi solicitado pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - COOPLAN**,** para a verificação e análise técnica de documentos e projetos da construção de um posto de combustível, denominado auto posto asa branca floresta da empresa **J.R. LIRA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 07.961.363/0005-66.

IDENTIFICAÇÃO
Objeto Analisado: Todos os Projetos da construção de um posto de combustível e demais documentos encaminhados à Equipe Técnica da SEMINFRA, sendo eles:
Projeto Esgoto sanitário – (pranchas 01/02)
Projeto Elétrico – (prancha 01/02);
Projeto Arquitetura – (prancha 01/03);
Memorial descritivo;
Memorial de carga de incêndio;
Projeto Estrutural – (prancha 01/06);
Projetos de Agua fria – (prancha única);
Projeto de aterramento SPDA – (prancha única);
Projeto de PEAD – (prancha única);
Projeto de combate a incêndio – (prancha única);

REALIZAÇÃO DO LAUDO
Responsável Técnico: Engº. Civil José Alcir Oliveira da Silva Júnior**.**
DATA DA ANÁLISE
A análise técnica foi realizada em Abril de 2022.

OBJETIVO DA ANÁLISE
A análise tem por objetivo avaliar os projetos da obra, verificando se cumprem as NBR's, código de obras do município e demais normas pertinentes, e se são totalmente executáveis.
OBJETO ANÁLISADO
Foram encaminhados para esta análise os projetos citados no item 2.
REFERÊNCIAS UTILIZADAS NESTA ANALISE:

NBR 16636-3 PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS;
NBR 5410:2004 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
NBR 14462:2016 SISTEMAS DE TUBULAÇÕES PLÁSTICAS PARA O SUPRIMENTO DE GASES COMBUSTÍVEIS - POLIETILENO (PE).
NBR 6118:2014 PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
LEI MUNICIPAL Nº 2.000/2009 "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
LEI MUNICIPAL N° 2.888/2015 DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO
De acordo com análise dos projetos apresentados, foi verificado que os mesmos estão coerentes com as NBR's e Plano Diretor municipal, portanto, conclui-se que os projetos encontram-se APTOS para aprovação.

ENCERRAMENTO
Este Laudo Técnico solicitado pela empresa J.R. LIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob CNPJ sob 07.961.363/0005-66, é composto por 03 folhas impressas e numeradas, elaborado pelo Engenheiro Civil José Alcir Oliveira da Silva Júnior.

Itaituba, 26 de Abril de 2022.

JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA 151525739-8 PA

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:742DE7F2

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA RELATÓRIO DO COMITE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO - ANÁLISE DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DA EMPRESA J. R. LIRA EIRELI – POSTO ASA FLORESTA

RELATÓRIO DO COMITE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO

ANÁLISE DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DA EMPRESA J. R. LIRA EIRELI – POSTO ASA FLORESTA.

O Presente relatório tem por objeto a análise do **Processo de Implantação da Empresa J. R. LIRA EIRELI – Posto Asa Floresta,** confrontando o EIV/RI apresentado com as exigências da lei municipal vigente (Lei Municipal nº 2.890/2015 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV).
O fluxo do processo, o qual o **Empreendimento Posto Asa Floresta – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, **localizado na 5ª Rua, S/Nº, com 5ª Travessa – Bairro Floresta Itaituba/PA**, está condicionado devido pertencer a categoria com a exigência de EIV/RIV (Alto Impacto Não Segregável), conforme está previsto na lei acima mencionada.
Na análise do EIV/RIV apresentado pela empresa, o Comitê Técnico constatou:

A Planta de Situação e Localização do Empreendimento não está em conformidade com o que pede a legislação, que solicita: "*Planta de situação (conforme a certidão de matrícula apresentada) e localização da atividade ou empreendimento em escala adequada e legível para sua perfeita compreensão (indicar os parcelamentos contíguos e o arruamento principal);*
Ausência da Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
Ausência de informações referentes ao sistema viário conforme solicita a lei, sendo*:* Delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento ou atividade, analisada quanto aos seguintes aspectos: *Sistema Viário Urbano e Transportes, indicando claramente:*
Caracterização física e operacional das vias de acesso à região e ao terreno;
As vias principais de acesso ao empreendimento, considerando a mobilidade advinda de todas as regiões, apresentando estudo de tráfego para os horários críticos, além de fotografias dessas vias nesses momentos;
Vias adjacentes, largura real da via e do passeio; destacando informações tais como: tipo de pavimento e estado de conservação do mesmo;
Análise da capacidade viária e determinação do nível de serviço atual;
Determinação do tráfego gerado segundo a distribuição modal e definição do nível de serviço futuro;
Dimensionamento e localização de áreas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias e valores, embarque e desembarque, indicações de locais para acesso de veículos de emergência, acesso de veículos e pedestres, padrão de calçadas, etc., na atividade ou empreendimento;
Ausência de informações como: *Planta do terreno com curva de nível; Levantamento e caracterização da vegetação existente; perfil do terreno, com indicação das cotas de nível, tomando por referência a cota da rua que será considerada para acesso ao empreendimento, bem como demais ruas adjacentes; Análise dos impactos negativos e positivos causados pela atividade ou empreendimento à paisagem na área e adjacências;*
Ausência de informações da capacidade de estocagem de combustível.
O Laudo de Estanqueidade prevê 05 tanques e no EIV fala-se de 03 tanques e 03 ilhas de bombas existindo uma divergência entre o laudo e o estudo que não está especificando o produto e a capacidade dos tanques.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:
Na conclusão do EIV/RIV, foi apresentado o Laudo Técnico da equipe de Engenharia da Prefeitura Municipal que, conforme análise menciona que o os projetos apresentados pela empresa **J. R. LIRA EIRELI – POSTO ASA FLORESTA** estão APTOS, porém, o Comitê Técnico na análise do EIV/RIV, no intuito de não prejudicar a implantação do empreendimento mencionado **RECOMENDA** que a empresa **ADEQUE** o **Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV** em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.890/2015 e corrija as recomendações discriminadas pelo Comitê Técnico e devolva o mais breve possível ao Comitê, para que após seja

apresentado pelo responsável técnico ao Conselho Municipal da Cidade – COMCID.

Itaituba, 12 de maio de 2022.

COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO DO COMCID.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0B350D14

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA
RELATÓRIO DO COMITE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO - ANÁLISE DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DA EMPRESA J. R. LIRA EIRELI – POSTO ASA FLORESTA

RELATÓRIO DO COMITE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO

ANÁLISE DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DA EMPRESA J. R. LIRA EIRELI – POSTO ASA FLORESTA.

O Presente relatório tem por objeto a análise do **Processo de Implantação da Empresa J. R. LIRA EIRELI – Posto Asa Floresta,** confrontando o EIV/RI apresentado com as exigências da lei municipal vigente (Lei Municipal nº 2.890/2015 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV).
O fluxo do processo, o qual o **Empreendimento Posto Asa Floresta – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, **localizado na 5ª Rua, S/Nº, com 5ª Travessa – Bairro Floresta Itaituba/PA**, está condicionado devido pertencer a categoria com a exigência de EIV/RIV (Alto Impacto Não Segregável), conforme está previsto na lei acima mencionada.
Na análise do documento apresentado pela empresa em decorrência de RECOMENDAÇÃO de adequação pelo Comitê Técnico constatou-se:

A Planta de Situação e Localização do Empreendimento (pág. 9) está com a nomenclatura errada, a mesma informa que o empreendimento está localizado na Rua João Por Deus de Lima, rua essa localizada no Bairro Nova Itaituba, o mesmo ocorre com o endereço nas páginas 16,18,21,24 e 25, o endereço correto é Av. Raimundo Carlos de Lima (que inicia na 2ª Travessa até a Transgalego, Cep: 68.181-310)

O Comitê solicita o que aumente a escala da planta de situação para uma escala legível, pois da forma que está não dá para analisar a delimitação e o conteúdo do quadro de áreas;
Ausência de informações referente ao córrego que fica abaixo do Posto, localizado entre a 3ª e 4ª Travessa, ao lado do Residencial Parque da Floresta, só está mencionado o igarapé Bom Jardim e o Rio Tapajós.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES: na conclusão do EIV/RIV, o estudo informa que o empreendimento considera o impacto viário um dos impactos negativos, o posto de serviço executará as mitigações necessárias para amenizar possíveis transtornos. Informa também que os equipamentos urbanos são considerando suficientes e não ocorrerá sobrecarga, os resíduos sólidos, drenagem pluvial, esgotos domésticos e efluentes líquidos já estão sendo gerenciados/ tratados corretamente e tendo destinação adequada. A iluminação e ventilação da área do entorno e imóveis lindeiros, não sofrerão interferências pela edificação. O sistema viário sofre aumento do tráfego de veículos nesta região em função do acesso de clientes (automóveis), principalmente na entrada e saída de veículos do posto, porém, não significativo. É importante que a sinalização esteja adequada para não causar incômodos ao transito local. A acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida será adequada de acordo com a norma 9050/2015. O empreendimento causa impacto econômico positivo tendo em função de sua atividade atender as necessidades da população, movimentação financeira e geração de empregos. A valorização imobiliária também é um ponto positivo, pois o estabelecimento está em área comercial e de prestação de serviços, valorizando-a. As medidas selecionadas para obter o controle dos impactos, são de plena eficácia, e de direta aplicação pelo empreendedor, não dependendo de outras instituições para execução. De acordo com o apresentado, o posto em nada contribui para a degradação ambiental nos meios físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança, promovendo desenvolvimento econômico e social ao bairro.

Sendo assim, a implantação do empreendimento **POSTO ASA FLORESTA da empresa J. R. LIRA EIRELI,** com localização na **AVENIDA RAIMUNDO CARLOS DE LIMA S/N, BAIRRO FLORESTA - CEP: 68.181-310 – Itaituba –PA, na análise do Comitê Técnico é VIÁVEL,** pois o mesmo cumpriu com as **recomendações do Comitê Técnico** e adequou o estudo apresentado respeitando as exigências da legislação e do Termo de Referência expedido pela SEMPLA, porém, o Comitê Técnico **RECOMENDA** mais uma vez, as adequações mencionadas acima e que o empreendimento apresente na **Audiência Pública** com todos os membros do Conselho Municipal da Cidade de Itaituba – COMCID.
Ressalta-se que de acordo com o **Art. 17 da Lei Municipal nº 2.890/2015 – Regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV** e o **Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV,** está previsto que depois de recebido a análise do EIV/RIV do Comitê Técnico, a SEMPLA terá o prazo de 20 (vinte) dias para informar aos Conselheiros do COMCID e convocar **Audiência Pública** a qual deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, em jornal diário de ampla circulação local e realizada em local e horário de fácil acesso ao público. Ressalta-se que antes da Audiência o interessado deverá assinar Termo de Compromisso, o qual irá arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento.

Itaituba, 31 de maio de 2022.

COMITÊ TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SOLO URBANO DO COMCID.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DEAFA8E

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, em atendimento às disposições legais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e participação popular referente ao **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV)** do empreendimento denominado **"AUTO POSTO ASA FLORESTA",** localizado na Avenida Raimundo Carlos de Lima (5ª Rua), Bairro Floresta, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual apresenta o resultado consolidado do estudo realizado por técnico responsável, a pedido dos empreendedores **"J.R.LIRA EIRELI**", com a finalidade básica de identificar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos três diferentes meios: o biótico, o físico e o antrópico, conforme documentação acostada aos autos do processo, contendo os seguintes tópicos:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:
APRESENTAÇÃO;
IDENTIFICAÇÃO
SUMÁRIO
INTRODUÇÃO;
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO;
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE (estacionamento, dimensionamento dos equipamentos);
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (ADD) e Indireta (ADI): (Sistema Viário, Infraestrutura);
MEIO AMBIENTE (levantamento e caracterização da vegetação existente no local, medidas mitigadoras, área de bota-fora, impactos

positivos e negativos, licença ambiental, certidão de uso e ocupação do solo, uso e ocupação do solo na área de influencia direta do empreendimento, impactos decorrentes do aumento de densidade demográfica, mudança no uso do solo e transformações urbanísticas, relação do empreendimento com o entorno);
ASPECTOS SOCIOECONOMICOS;
CONCLUSÃO

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV:
OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PROJETO;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AOS IMPACTOS NO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO NO MEIO AMBIENTE;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS À VENTILAÇÃO;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS A PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO SOCIOECONOMICO;
MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO ADENSAMENTO POPULACIONAL;
MATRIZ DE IMPACTOS;
CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS.
A Audiência Pública será realizada no dia 07 de junho de 2022 (terça-feira), com início da sessão marcada para as 15h00min, no Auditório anexo ao Supermercado ASA FLORESTA, sito a 5ª Rua da Floresta, S/Nº neste Município de Itaituba/PA e será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento.
A íntegra do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "AUTO POSTO ASA FLORESTA" da empresa J.R. LIRA EIRELI,** permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 8 às 12 horas, dos dias 03 e 6 de junho, na Secretaria Municipal de Planejamento, sito a Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Bela Vista, Itaituba - PA.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Secretário Municipal de Planejamento e a Secretária Executiva também comporá a mesa diretora;
3. Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo preferencialmente por escrito, ou oralmente;
4. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos;
5. As manifestações orais, previamente identificadas e encaminhadas à mesa por escrito, dependerão de prévia inscrição;
6. As questões deverão ser formuladas de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, elucidar dúvidas sobre o teor e o alcance do objeto de análise da Audiência;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
6 Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Após a conclusão da apresentação, serão disponibilizados 20 minutos para a leitura das manifestações por escrito e 10 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação aos estudos e sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
9. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "AUTO POSTO ASA FLORESTA"**;
12. A Audiência terá início às 15h30min e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, das 9h00 às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;
E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Itaituba, 01 de junho de 2022.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E65939C

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA
ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO EIV/RIV DO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO ASA FLORESTA DA EMPRESA J.R.LIRA EIRELI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO EIV/RIV DO EMPREENDIMENTO AUTO POSTO ASA FLORESTA DA EMPRESA J.R.LIRA EIRELI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022.
Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório do Supermercado Asa Floresta, neste Município, reuniram-se em Audiência Pública para apresentação do EIV/RIV da Empresa J.R.LIRA EIRELI, referente a implantação do empreendimento denominado AUTO POSTO ASA FLORESTA. Estiveram presentes membros do Conselho Municipal da Cidade – COMCID: **Maria Ionelly Ferreira Moraes** (Secretária Executiva), **Raimundo Idmilson Góes** (Secretário Municipal de Planejamento e Presidente do COMCID), **Raimundo Barbosa N. Filho** (SEMAT); **Adelson Sousa** (SEMED); **Maria de Nazaré** (EMATER); **Andryo Henrique Freitas da Silva** (CREA). Também estiveram presentes, **Judson Lira** (Proprietário da Empresa J.R.LIRA EIRELI); **Jubal Cabral** (Responsável Técnico pelo EIV/RIV); representantes da Associação Comunitária, funcionários da empresa e empresários. Dando início, a cerimonialista agradeceu a presença de todos os presentes e deu início a composição da mesa Diretora, formada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Idmilson Góes; o proprietário da empresa J.R.Lira Eireli Senhor Judson Lira; a Secretária Executiva do Conselho e Coordenadora do Comitê Técnico, Senhora Ionelly Moraes e o responsável técnico pelo EIV/RIV, Senhor Jubal Cabral. Logo em seguida, foi feito um breve esclarecimento conceitual do que é um Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, seu objetivo e quando ele é obrigatório. O texto ainda menciona as legislações aplicadas, como por exemplo, o estatuto das Cidades, Plano Diretor Municipal e a Lei Municipal que regulamenta o EIV/RIV. Logo após, o Senhor Idmilson Góes foi convidado a se pronunciar e deu por aberta a audiência. Em seguida, a Secretária executiva do Conselho Ionelly Moraes fez a leitura do regulamento da audiência. Em seguida, a Secretária fez a apresentação dos relatórios do Comitê Técnico do COMCID, informando aos presentes que o Comitê reuniu-se mais de uma vez, na primeira análise o Comitê constatou: *A Planta de Situação e Localização do Empreendimento não está em conformidade com o que pede a legislação, que solicita: "Planta de situação (conforme a certidão de matrícula apresentada) e localização da atividade ou empreendimento em escala adequada e legível para sua perfeita compreensão (indicar os parcelamentos contíguos e o arruamento principal); Ausência da Certidão de Uso e Ocupação do Solo; Ausência de informações referentes ao sistema viário conforme solicita a lei, sendo**: Delimitação das áreas de influência direta e indireta do empreendimento ou atividade, analisada quanto aos seguintes aspectos: Sistema Viário Urbano e Transportes, indicando claramente: a) Caracterização física e operacional das vias de acesso à região e ao terreno; b) As vias principais de acesso ao*

empreendimento, considerando a mobilidade advinda de todas as regiões, apresentando estudo de tráfego para os horários críticos, além de fotografias dessas vias nesses momentos; c) Vias adjacentes, largura real da via e do passeio; destacando informações tais como: tipo de pavimento e estado de conservação do mesmo; d) Análise da capacidade viária e determinação do nível de serviço atual; e) Determinação do tráfego gerado segundo a distribuição modal e definição do nível de serviço futuro; f) Dimensionamento e localização de áreas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias e valores, embarque e desembarque, indicações de locais para acesso de veículos de emergência, acesso de veículos e pedestres, padrão de calçadas, etc., na atividade ou empreendimento; Ausência de informações como: Planta do terreno com curva de nível; Levantamento e caracterização da vegetação existente; perfil do terreno, com indicação das cotas de nível, tomando por referência a cota da rua que será considerada para acesso ao empreendimento, bem como demais ruas adjacentes; Análise dos impactos negativos e positivos causados pela atividade ou empreendimento à paisagem na área e adjacências; Ausência de informações da capacidade de estocagem de combustível. O Laudo de Estanqueidade prevê 05 tanques e no EIV fala-se de 03 tanques e 03 ilhas de bombas existindo uma divergência entre o laudo e o estudo que não está especificando o produto e a capacidade dos tanques. O Comitê Técnico RECOMENDOU adequação do estudo apresentado em conformidade com a legislação específica do EIV/RIV. A Secretária informou ainda que a empresa ajustou o estudo e reenviaram para análise do Comitê Técnico que deixou recomendado em relatório apenas alguns ajustes como nomenclatura da rua, e informações de um córrego que fica abaixo do Posto, ao lado do Residencial Parque da Floresta, pendencias essas ajustadas e esclarecidas pelo responsável técnico em sua apresentação. Informou ainda que apresentaram a Certidão de Uso e Ocupação do Solo e que na conclusão do Comitê Técnico o Estudo é VIÁVEL, porém, recomendou alguns ajustes necessários e a empresa comprometeu-se de ajustar as recomendações solicitadas. Também foi apresentado o laudo técnico de análise da equipe de engenharia da Prefeitura, que em sua conclusão informa que os projetos apresentados do empreendimento encontram-se APTOS para aprovação. Logo após, passou-se a palavra para o responsável técnico pela elaboração do EIV/RIV, Senhor Jubal Cabral, que deu início a sua apresentação informando os dados do empreendimento. Apresentou também mapa de localização o que deu para os presentes visualizarem como está localizado o empreendimento na área; apresentou o projeto de arquitetura, informando que o empreendimento será composto por 03 tanques, sendo um bipartido e outro individual. Terá também uma unidade de filtragem de óleo diesel, 03 ilhas de abastecimento e 03 bombas tipo eletrônico comercial. Demonstrou como será o abastecimento e detalhes das ruas do empreendimento e das ruas adjacentes. Demonstrou a curva de nível conforme solicitado e apresentou o impacto no trânsito local, apresentando a tabela de contagem de veículos. O técnico também apresentou os polos geradores de trânsito. Em seguida, apresentou informações sobre o uso e ocupação do solo, falou sobre a sinalização e informou que serão instaladas placas de sinalização. Também mencionou sobre o sistema de energia, iluminação pública e comércio. Em seguida apresentou as medidas mitigadoras relacionadas ao sistema viário e a geração de tráfego. Em seguida, as medidas mitigadoras relacionadas ao meio ambiente (recursos hídricos, vegetação, segurança ambiental, paisagem, poluição sonora, qualidade atmosférica, vibrações, resíduos gerado) as medidas de paisagismo (paisagem urbana e patrimônio natural, patrimônio cultural e equipamentos urbanos e comunitários). Também apresentou as medidas mitigadoras relacionadas aos impactos socioeconômicos (equipamentos urbanos e comunitários e uso e ocupação do solo). Medidas mitigadoras relativas ao adensamento/perfil populacional (adensamento populacional, valorização imobiliária e capacidade da infraestrutura urbana) e apresentou a matriz dos impactos. Em todas essas medidas mitigadoras foram apresentados os impactos positivos e negativos, concluindo que existem mais impactos positivos que negativos. Em sua conclusão, o técnico considera que o empreendimento está atendendo todas as normas e legislação vigentes do município; considera que foram realizadas todas as adequações necessárias para mitigar e solucionar os impactos causados pela nova atividade, diz que a empresa preocupa-se em evitar transtornos à comunidade, diz ainda, que a empresa contribui para que todos os aspectos elencados sejam positivos e conclui que a mesma esteja apta a realizar suas atividades comerciais e em conformidade com a legislação municipal. Logo após, foi passada a palavra aos presentes que fizeram seus questionamentos, onde as dúvidas foram dirimidas pelos técnicos presentes. Em seguida, foi indagado se os presentes aprovavam o referido estudo e os mesmo mencionaram que não se opunham a nada e aprovando o referido estudo. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência às dezesseis horas e trinta minutos. E não havendo mais nada a relatar, Eu, Maria Ionelly Ferreira Moraes, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Cidade – COMCID lavrei a presente Ata. Em tempo, segue em anexo a lista dos presentes que integra a presente Ata como documento vinculado e inseparável. Itaituba, sete de junho de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D3645290

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA RESOLUÇÃO COMCID Nº. 001 DE 08 DE JUNHO DE 2022 - "PARECER SOBRE O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV) DA EMPRESA J.R.LIRA EIRELI – AUTO POSTO ASA FLORESTA.''

RESOLUÇÃO COMCID Nº. 001 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

"Parecer sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) da Empresa J.R.LIRA EIRELI – Auto Posto Asa Floresta.''

O Conselho Municipal da Cidade – COMCID, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.817 de 10 de outubro de 2006; Lei Municipal nº. 2.884 de 21 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal Nº. 0032, de 11 de fevereiro de 2021 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado através Resolução COMCID Nº. 001, de 28 de julho de 2015, depois de deliberado em plenária, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.890/2015 regulamenta o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) conforme disposto no Plano Diretor do Município;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal em seu Art. 106, § 3º, atribui ao COMCID e Câmara Técnica a análise e aprovação dos EIV's e RIV's;

CONSIDERANDO que o examinado cumprirá com as exigências das legislações municipais e Estatuto da Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar **VIÁVEL** o **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)** apresentado pela **Empresa J.R.LIRA EIRELI**, sob responsabilidade técnica do Geólogo Jubal Cabral Filho, (Esp. em Saneamento Ambiental; Esp. MBA Gestão de Áreas Degradadas, Desenvolvimento Urbano Sustentável e Revitalização de Brownfields e Esp. em Engenharia de Minas), uma vez que foram analisadas as viabilidades técnicas da implantação do empreendimento, de modo a contextualizar o mesmo em relação à região do entorno, bem como justifica a escolha e instalação do empreendimento no local. Em conclusão, o estudo fez a avaliação das características da área e do projeto visando avaliar a viabilidade do empreendimento e, ao identificar impactos adversos, propor medidas mitigadoras que gerassem a menor alteração da qualidade à vizinhança. Diz também que a *atividade não possui nenhuma restrição quanto à localização e quanto ao meio ambiente e não apresenta quadros significativos de impacto ambiental durante os estudos das fases de instalação e operação elaborados para atividade e local. O Projeto executivo do posto foi fornecido aos órgãos municipais competentes, apresentando a elaboração do projeto em todas as suas fases, identificando, recebimento, armazenamento e*

elencando os métodos preventivos, preocupados com futuro vazamentos. Foram identificados e serão utilizados os de tanque sub-jaquetados, válvulas de detecção, respiros de segurança, pista impermeável, canaletas, caixa separadora de água e óleo, entre outras exigidas pelo órgão licenciador. Todos os impactos negativos gerados durante a instalação e na fase de operação serão mitigados. As medidas selecionadas para obter o controle dos impactos, são de plena eficácia, e de direta aplicação pelo empreendedor, não dependendo de outras instituições para execução. De acordo com o apresentado, o posto de serviços em nada contribui para uma degradação ambiental nos meios físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança. Ressalta-se também a pertinência do estudo, visto que o apontamento de aspectos, impactos e suas respectivas medidas servem para a construção de uma relação harmoniosa entre o ambiente, o empreendimento e sua vizinhança. Desta forma, concluiu-se que o empreendimento é passível de aprovação, desde que atendidas todas as medidas propostas no presente estudo e mediante a aprovação do órgão responsável, dessa forma, a implantação da **Empresa J.R.LIRA EIRELI**, respeita as exigências das legislações vigentes e do Termo de Referência expedido pela SEMPLA.

Art. 3º A validade do EIV/RIV será de um (1) ano.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Municipal da Cidade – COMCID, revogando as disposições em contrário, devendo ser fixada na sala da Secretaria Municipal de Planejamento.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

Itaituba, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Presidente do Conselho Municipal da Cidade
COMCID

Homologo a Resolução COMCID Nº. 001, de 08 de junho de 2022 nos termos das legislações pertinentes.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC68629E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210410 – DL Nº 012/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ROSILDA DE SOUSA LIMA**, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com término em **10/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA AGUIAR

ROSILDA DE SOUSA LIMA
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7A1B1118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 – PREGÃO Nº 034/2019 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190221 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E F. G. DE MELO EIRELI - ME PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. G. DE MELO EIRELI - ME**, com CNPJ nº 27.499.627/0001-95, com sede na Av. Belém, nº 335-A, Centro, neste ato representada pelo Sr. **Fabrício Gardin de Melo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 034/2019 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20190221.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a execução de serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **28/05/2022** até **28/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
Contratante

F. G. De Melo EIRELI - ME
FABRÍCIO GARDIN DE MELO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1038A516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0059/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 205.527.245-9".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/E do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **205.527.245-9**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **FRANCISCA CLEIDE SILVA ROCHA**, matrícula nº. 011020-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0104/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 07 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5F6A86B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0062/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 192.623.833-5".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOATAE-M, Classe/Nível: III/C, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **192.623.833-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **JOANA ALVES SOUZA**, matrícula nº. 072077-1, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0481/07, de 01 de outubro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CD896E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0127/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 28/05/2022**, do Servidor **ROMÁRIO DE SOUZA LIMA,** Auxiliar Administrativo - (DAS 4), Matrícula nº 071258-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração - DRH/CPD, para participar do curso de capacitação promovido pelo TCM-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 870,60 (Oitocentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C9F573EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 28/05/2022**, da Servidora **KETHULY JOCIANE DE ALMEIDA MAIA,** Assessor EspeciaI I (DAS 3), Matrícula nº 130670-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - DICOM, para participar do curso de capacitação promovido pelo TCM-PA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 803,64 (Oitocentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A4E8325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0161/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **13 a 16/06/2022**, da servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNADNES,** Diretora Operacional, matrícula nº 127849-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar do SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NA APS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:880358A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0163/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Rio Tocantins / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 22/06/2022**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para desenvolver ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5161298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0164/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Rio Tocantins / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 22/06/2022**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para desenvolver ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:533FE882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0165/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Rio Tocantins / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 22/06/2022**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para desenvolver ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:46274315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0166/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Rio Tocantins / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 22/06/2022**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para desenvolver ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BEA9D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0167/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Garimpo Rio Tocantins / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 22/06/2022**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para desenvolver ações de controle vetorial, educação em saúde, busca ativa de casos, diagnóstico e tratamento de casos de malária na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF259838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0170/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Vizinhas / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 17/06/2022**, da Servidora **ALRENICE ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136917-2, Conselheiro Tutuelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistências Social - Conselho Tutelar, para areviguar denúncias na região garimpeira, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F7A6B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0171/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Vizinhas / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 17/06/2022**, da Servidora **MARIA JOSÉ DE BARROS,** Matrícula nº 140018-5, Conselheiro Tutuelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistências Social - Conselho Tutelar, para averiguar denúncias na região garimpeira, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:252356DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0172/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Vizinhas / Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **13 a 17/06/2022**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1/Nível I), lotado na Secretaria Municipal de Assistências Social -SEDE, para conduzir as conselheiras Tutelares, para averiguar denúncias na região garimpeira, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B8272D69

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220059, PE Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Maranhão S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exma. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVICOES LTDA, devidamente representada pelo Sr. Antônio Vandimar Simões;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 009/2022;

OBJETO: Aquisição de veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-212.992,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220059, cujo objeto é alteração do ano de fabricação e a cor do objeto do Contrato retro citado. ***Onde se lê: ANO/MODELO:2022/2022, COR BRANCA***. ***leia-se: ANO/MODELO:2021/2022, COR PRATA***.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220059, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 20 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FCC00CD8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 007/2022-PP. Objeto: Aquisição de peças em geral para manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas, destinadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220187. Contratada: R. A. Debastiani EirelI-EPP. Valor total: R$ 1.260.856,00. Contrato Nº: 20220188. Contratada: A C B Aciole Com Peças e Serviços Eireli. Valor total: R$ 1.012.522,40. Contrato Nº: 20220189. Contratada: J D C de Oliveira Eireli – EPP. Valor total: R$ 1.036.498,00. Contrato Nº: 20220190. Contratada: L F Serviços e Comercio Eireli. Valor total: R$ 1.044.055,50. Contrato Nº: 20220191. Contratada: S. Vieira Comercio e Serviços Eireli. Valor total. R$ 282.962,00. Vigência: 13 de Junho de 2022 a 13 de Junho de 2023. Data da assinatura: 13 de Junho de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E97CA284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0207/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 003/2022, de 01 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora Pública Municipal **CLAUDETE DA SILVA DOS SANTOS**, Cozinheira – Matrícula nº 011398-0, Código: OP, Classe/Nível: J-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 242174 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 357.956.032-87, lotada na

Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, residente e domiciliado à Rua Segunda, 39 – Bairro Jardim Aeroporto, nesta Cidade de Itaituba-PA, posto que a mesma cometeu em tese a infração de ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO. O abandono ocorreu nas seguintes circunstâncias: A servidora supracitada deixou de comparecer para laborar sua função, computando mais de 30 (trinta) dias consecutivos de falta, sem comunicar seu chefe imediato, sem apresentar justificativa da sua ausência. Infringindo o Artigo 176 da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade de prevista no Art. 168, inciso II, da Lei Municipal supracitada, e por não cumprimento do Decreto Municipal nº 146/2022, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de junho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B83790F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0211/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA,** matrícula nº 010247-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **11/06/2022 a 18/06/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:024CC85B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005-PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E TOPOGRAFIA.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005-PMI**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação e **Ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: **E S SOUSA EIRELI; CNPJ: 33.948.162/0001-05.**
VALOR GLOBAL (DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA): R$ 476.323,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

ITUPIRANGA – PA, 15 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0B5A609B

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2022 PMIPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022 PMI. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ELETRODOMÉSTCOS) A FIM DE ATENDER A ATUAL DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Departamento de Licitações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: Pregão, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº. 19.271.852/0001-41, arrematante dos Itens: 5,6,12,22,39 e 40, com valor global da arrematado de R$711.020,00 (setecentos e onze mil e vinte reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº. 08.255.726/0001-87, arrematante dos Itens:1,2,3,4,

7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,27,30,31,33,34,43,44,45,47,48,50,51,52,53,54,55,56,57,63,65,66,68,73,78,79,85,93 e 94, com valor global da arrematado de R$ 3.246.526,90 (três milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais); R S MOREIRA EIRELI CNPJ nº. 18.352.014/0002-10, arrematante dos Itens: 19,20,23,24,25,26,28,36,38,42,58,60,64,70,71,72,75,77,80,81,82,83,84,86,87,89,90,91,92,96 e 97, com valor global da arrematado de R$ 2.664.566,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais)); T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ nº.02.219.339/0001-09, arrematante dos Itens: 21,29,32,35,37,41,46,49,59,61,62,67,69,74,76,88 e 95, com valor global da arrematado de R$ 1.968.881,40 (um milhão e novecentos sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 8.590.994,30 (oito milhões e quinhentos e noventa mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

ITUPIRANGA – PA, 15 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E49925C0

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6/2022-08-PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM (TUPYNAMBÁ) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura dia 20/06/2022, às 08: 30 0min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 15 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9EA61C0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220091.ORIGEM**:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005-PMI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** E S SOUSA EIRELI**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E TOPOGRAFIA. **VALOR TOTAL:** 476.323,30 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 17 de Junho de 2022, a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Junho de 2022.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4932344C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), SILVIA SOUSA DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 137/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), SILVIA SOUSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **SILVIA SOUSA DE SOUSA** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF MARIA DA SILVA PEREIRA -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

SILVIA SOUSA DE SOUSA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:48D48730

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 139/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI SEMENTINHA DO SABER, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI SEMENTINHA DO SABER -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
NADJELA DRYELLE VELOSO ALVES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D650EC03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), PATRICIA SUELEM DE OLIVEIRA BENTES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 145/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), PATRICIA SUELEM DE OLIVEIRA BENTES para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF JOÃO DA SILVA MASCARENHA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **PATRICIA SUELEM DE OLIVEIRA BENTES** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF JOÃO DA SILVA MASCARENHA -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
PATRICIA SUELEM DE OLIVEIRA BENTES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D6EB4472

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), JUSUINA DA SILVA TEIXEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 189/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), JUSUINA DA SILVA TEIXEIRA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF MARIA MADALENA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **JUSUINA DA SILVA TEIXEIRA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF MARIA MADALENA,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
JUSUINA DA SILVA TEIXEIRA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:BEC055F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR (A), JACILENE VITOR MORAIS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 197/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor (a), JACILENE VITOR MORAIS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor (a), **JACILENE VITOR MORAIS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF PEDRO RODRIGUES DE SOUZA,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/02/2021

_____
JACILENE VITOR MORAIS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:EEF4D5EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), LUZIANE RODRIGUES DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 198/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), LUZIANE RODRIGUES DA SILVA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **LUZIANE RODRIGUES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/02/2021

_____
LUZIANE RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:6185EE6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), KARLA SONIA DINIZ DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 203/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), KARLA SONIA DINIZ DE SOUZA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **KARLA SONIA DINIZ DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/02/2021

_____
KARLA SONIA DINIZ DE SOUZA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9599640F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, RAIMUNDO ADSON ANDRADE CAMPOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 207/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor, RAIMUNDO ADSON ANDRADE CAMPOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF RANA ROCHA BRUCE, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **RAIMUNDO ADSON ANDRADE CAMPOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF RANA ROCHA BRUCE,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
RAIMUNDO ADSON ANDRADE CAMPOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:1722DF66

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), CARLOS ALISSON DE LIMA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 213/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), CARLOS ALISSON DE LIMA SILVA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **CARLOS ALISSON DE LIMA SILVA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
CARLOS ALISSON DE LIMA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A52CDEE1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), ARY PEREIRA NATIVIDADE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 220/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), ARY PEREIRA NATIVIDADE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF SÃO JOSÉ, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **ARY PEREIRA NATIVIDADE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF SÃO JOSÉ,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
ARY PEREIRA NATIVIDADE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C10180DA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), CHARLENA BATISTA PELEJA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 226/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), CHARLENA BATISTA PELEJA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **CHARLENA BATISTA PELEJA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
CHARLENA BATISTA PELEJA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:70B82C99

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR (A), ELKY BATISTA BARROSO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 249/2021 SEMED/PMJ 01 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor (a), ELKY BATISTA BARROSO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI DISNEYLÂNDIA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor (a), **ELKY BATISTA BARROSO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEI DISNEYLÂNDIA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/02/2021

_____
ELKY BATISTA BARROSO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AEA54E64

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), JOSIEIDE VIEIRA DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 194/2021 SEMED/PMJ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), JOSIEIDE VIEIRA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF Nª. SRA DO PERPETUO SOCORRO E ANEXAS, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **JOSIEIDE VIEIRA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF Nª. SRA DO PERPETUO SOCORRO E ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 05/02/2021

_____
JOSIEIDE VIEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8F317164

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), MARIA CRISTIANE SOARES AVINTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 196/2021 SEMED/PMJ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), MARIA CRISTIANE SOARES AVINTE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF TEOFILO BATISTA DE LIRA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **MARIA CRISTIANE SOARES AVINTE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF TEOFILO BATISTA DE LIRA -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 05/02/2021

_____
MARIA CRISTIANE SOARES AVINTE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:7D2541C5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), NAIANA PAIVA BATISTA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 117/2021 SEMED/PMJ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), NAIANA PAIVA BATISTA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF GETÚLIO VARGAS, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **NAIANA PAIVA BATISTA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF GETÚLIO VARGAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 05/02/2021

_____
NAIANA PAIVA BATISTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:403A6EED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), KLEINE MARIA MARTURANO QUEIROZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 199/2021 SEMED/PMJ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), KLEINE MARIA MARTURANO QUEIROZ para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF GREGORIO ARAÚJO, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **KLEINE MARIA MARTURANO QUEIROZ** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF GREGORIO ARAÚJO -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 05/02/2021

_____
KLEINE MARIA MARTURANO QUEIROZ

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D497D55D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), EDINEI FONSECA RAMOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 231/2021 SEMED/PMJ 05 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), EDINEI FONSECA RAMOS para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF SÃO FRANCISCO, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **EDINEI FONSECA RAMOS** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF SÃO FRANCISCO,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 05 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 05/02/2021

_____
EDINEI FONSECA RAMOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:CE06C44D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), IRLANE LIMA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 223/2021 SEMED/PMJ 09 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), IRLANE LIMA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor (a), **IRLANE LIMA DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEF MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e

vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 09 de fevereiro de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 09 de fevereiro de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 09/02/2021

_____
IRLANE LIMA DE SOUZA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A200CA17

FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitações nas modalidades seguintes:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão da Escola Francisco Sousa na zona rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 05/07/2022, às 09:30hs.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para construção de uma Escola em Madeira na Ilha dos Chaves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 06/07/2022, às 09:30hs.

A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no GEOBRAS-TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

15/06/2022
COSME SOUSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0BFFDE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – SECDET – CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECDET fundamentado no art. 23 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto Municipal Nº 3.663 de 04 janeiro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento visando à seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, da área da cultura, objetivando a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, visando a seleção de projetos para **A REALIZAÇÃO DO XXVIII - FESTIVAL FOLCLÓRICO DAS TRIBOS INDIGENAS DE JURUTI**. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/no, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site www.juruti.pa.gov.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA 16/06/2022

MANUELA AMARAL CANTO LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo em Exercício

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:207BD7B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 036/2022 – GAB/PMMB

DECRETO Nº 036/2022 – GAB/PMMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL QUE ATUARÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, a Sra. Marlene da Silva Borges**, no uso das suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Orgânica deste município;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão técnica para elaboração do Plano Diretor conforme previsão do art. 39 e seguintes do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257 e 10 de julho de 2011;
CONSIDERANDO a previsão do art. 16 e seguintes da Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que este Município por meio de sua representante legal firmou termo de Cooperação Técnica nº 23/2021 com o Governo do Estado do Pará por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, objetivando o apoio técnico na elaboração do Plano Diretor Municipal.
DECRETA
Art. 1º - FICAM NOMEADOS os membros da Comissão Municipal que atuarão na elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Magalhães Barata/PA.
Art. 2º - A Comissão Municipal de elaboração do Plano Diretor Participativo será constituída e subdivida em Executiva de Planejamento, Subcomissão Técnica e Subcomissão Operacional, da seguinte forma:
§1º - São os membros da **Comissão Geral**:
Coordenadora Geral - Carla Juliana Paiva da Silva;
Coordenadora da Área Urbana - Carla Juliana Paiva da Silva;
Coordenador da Área Rural – Guilherme Barroso.
§2º - São os membros da **Comissão Executiva de Planejamento**:
Prefeita Municipal – Marlene da Silva Borges;
Secretária de Educação - Rosângela do Socorro Nascimento da Silva;
Secretário de Saúde - Azle Vilas Boas Braga;
Secretária de Assistência Social - Thaissa Costa Ramos Magalhães;
Secretário de Administração - Irinaldo Amaral Santa Brígida;
Secretário de Meio Ambiente - Silvano Costa da Silva;
Secretário de Agricultura - Guilherme Barroso Pinheiro;
Secretário de Transporte - Francinei Ferreira de;
Secretário de Obras - Sergio dos Santos Pinheiro;
Secretária de Finanças - Malena Rafaela Borges Barros;
Chefe de Gabinete - Daniesse Modesto dos Reis;
Setor de Tributos - José Costa Sousa;
Controladoria - Pedro Henrique Charchar Oliveira de Lima;
Diretoria de Planejamento - Carla Juliana Paiva;
Departamento de Esporte - Rafael Costa Pinheiro;

Departamento de Cultura - Luciana Monteiro Miranda;
Departamento Jurídico - Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior;
Câmara Legislativa – José Rogério Lopes

§3º - São os membros da **Comissão Técnica**:
Secretaria de Educação - Kelvio Lima Barbosa;
Secretaria de Saúde - Mônica Botelho;
Secretaria de Assistência Social – Jeane Silva de Sousa;
Secretaria de Administração - Carla Juliana Paiva da Silva;
Secretaria de Meio Ambiente – Ivan Costa Palheta;
Secretaria de Agricultura – Maurício Rodrigues da Silveira;
Secretaria de Transporte – Tácio de Sousa Aleixo;
Secretaria de Obras – Victória Alves Mendes;
Secretaria de Finanças - Jefferson Lima / Simone Nascimento;
Departamento de Cultura - Thays Fabiana Silva Sena;
Departamento de Esporte - Gil Sousa.
§4º - São os membros da **Comissão Operacional**:
Operador de Computadores - Eud Corecha da Costa;
Agente Administrativo - Ivangela Oliveira de Moraes;
Agente Administrativo - Elaine Palheta;
Agente Administrativo - Carlos Barroso Pinheiro;
Comunicação - Helder Monteiro / Noelson Botelho / Allan Lima.

Art. 3º - As comissões ora instituídas têm por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Magalhães Barata/PA, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001 (Estatuto das Cidades) e demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 4º - Qualquer atuação de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas citadas neste Decreto, será sempre em regime de cooperação e, considerado serviço relevante prestado a este município.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magalhães Barata/PA, Gabinete da Prefeita, em 09 de Junho de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:7669BF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 037/2022 – GAB/PMMB

DECRETO Nº 037/2022 – GAB/PMMB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL QUE ATUARÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

A **Prefeita Municipal de Magalhães Barata, a Sra. Marlene da Silva Borges**, no uso das suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear grupos técnico para elaboração do Plano de Saneamento Básico de interesse local, conforme previsão do Art. 3º, inciso XV da LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, regulamentado pelo DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010;

CONSIDERANDO a previsão do art. 23, inciso I do DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010;

CONSIDERANDO a previsão do art. 16 e seguintes da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que este Município por meio de sua representante legal firmou **termo de Cooperação Técnica nº 24/2021 com o Governo do Estado do Pará** por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, objetivando o apoio técnico na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-**PMSB**.

DECRETA:

Art. 1º - ° FICAM CRIADOS o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que atuarão na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-**PMSB** do Município de Magalhães Barata/PA.

§1º As atribuições do Comitê de coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo.

Art. 2º - O **Comitê de Coordenação** será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-**PMSB**, e será composto por:

§1º - São os membros do **Comitê de Coordenação**:

• Secretário de Meio Ambiente - Silvano Costa da Silva;
• Secretária de Educação - Rosângela do Socorro Nascimento da Silva;
• Secretário de Saúde - Azle Vilas Boas Braga;
• Secretária de Assistência Social - Thaissa Costa Ramos Magalhães;
• Secretário de Administração - Irinaldo Amaral Santa Brígida;
• Secretário de Agricultura - Guilherme Barroso Pinheiro;
• Secretário de Transporte – Francinei Ferreira de Souza;
• Secretário de Obras - Sergio dos Santos Pinheiro;
• Secretária de Finanças - Malena Rafaela Borges Barros;
• Setor de Tributos - José Costa Sousa;
• Controladoria - Pedro Henrique Charchar Oliveira de Lima;
• Diretoria de Planejamento - Carla Juliana Paiva;
• Departamento de Esporte - Rafael Costa Pinheiro;
• Departamento de Cultura - Luciana Monteiro Miranda;
• Departamento Jurídico - Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior;
• Câmara Legislativa – Sebastião Rodrigues da Costa.

Art. 3º - O **Comitê Executivo** será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento-**PMSB**, com atribuições definidas de: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação e entrega ao órgão governamental competente, e será composto por:

§1º - São os membros da **Comissão Executiva**:

• Suellen Patrícia Silva Barbosa – Engª Sanitarista Ambiental
• Larissa Daniele Oeiras da Costa – Técnica em Meio Ambiente
• Maria José Pimentel da Paixão- Gestão Ambiental
• Leandro Saraiva da Silva – Gestão Ambiental
• Robson da Silva Lopes- Pedagogo
• Rozivane Siqueira Imbiriba- Agente Comunitário de Saúde (ACS)
• Nilvana Clarice dos Santos Braga-Agente Comunitário de Saúde (ACS)
• Suzane Fabiele da Silva Costa- Ciências Biológicas
• Nonato Sousa Gonçalves-Geografo
• Monica da Costa Botelho- Assistente Social/Técnica de enfermagem
• Jennifa Botelho da Costa Santos- Assistente Social
• Naila Sabelly de lima Goulart –Pedagoga
• Joni Jose Ferreira Moreira- Procurador

Art. 4º - Os referidos grupos ora instituídos têm por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-**PMSB** do Município de Magalhães Barata/PA, com plena observância à Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que define as diretrizes nacionais e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico, e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º - Qualquer atuação de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas citadas neste Decreto, será sempre em regime de cooperação e, considerado serviço relevante prestado a este município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Magalhães Barata/PA, Gabinete da Prefeita, em 10 de Junho de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0F57733F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO

EXTRATO Nº 023/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

RESOLUÇÃO nº. 023/2022 – **Cria Comissão Intersetorial destinada à Revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE Resolve:

Art. 1º Criar Comissão Intersetorial destinada à revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

a) Francicleia de Souza Santana como titular e Andreza Lobato Carvalho como suplente, representantes do Conselho Tutelar do Município de Marabá;

b) Lucélia Lopes de Souza como titular, Joarez Oliveira Nascimento como segundo suplente, representantes do CMDCA;

c) Valdeci Alves de Oliveira como titular e Francisco P. de Sousa Filho como suplente, representantes do CRAS do Município;

d) Maria Raimunda de Miranda dos Santos como titular e Rosilene Lima Rocha como suplente, representantes do CREAS do Município;

e) Jacirene Amaral Pinto, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

f) Monica Sueli Ribeiro Veloso como titular e Maiana Stringari como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Ana Maria Luz Reis como titular e Renilde Ribeiro Xavier como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social "Família Acolhedora";

h) Patrícia Cordeiro Oliveira como titular e Jackeline Silva dos Reis como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

i) Glória Maria Amador Cardoso como titular e Teana Cruz Cardoso como suplente, representantes do Instituto Vida Bela;

j) Luana Correa Almeida, representantes da OAB/Subseção Marabá;

k) Silvana de Souza Marques como titular e Jacinta de Fátima Tavares Teixeira como suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE;

l) Gildenê de Freitas Lima como titular e Cristiano Pereira de Medina Rigo Cardoso como suplente, representantes do ADEVIMA;

m) Jonas Oliveira Nascimento como titular e Leidiane dos Santos Silva Nascimento Cardoso como suplente, representantes do Instituto Popular Nós do Brejo;

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e revisão do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à revisão do Plano Municipal.

Art. 3º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
a) **Jacirene Amaral Pinto,** Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;

b) **Lucélia Lopes de Souza**, Vice Coordenador, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c)A SEASPAC indicará um membro da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos comunitários como Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

§ 1º A Coordenadora, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.

§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a atualização do diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, revisão e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98440475

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 46/2022/FCCM, PROCESSO Nº 29454/2021PMM

Extrato contrato n° 46/2022/FCCM, Processo Nº 29454/2021PMM, PE – SRP n° 091/2021/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: publicações Vencedora W H ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 21.756.037/0001-14, perfazendo um valor total de R$ 127.500,00. Ass: 10/06/2022. Vigência: 31.12.2022. recurso próprio do contrato entre a FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC94AA9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 312, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Altera o Decreto nº 143, de 09 de dezembro de 2020, que criou o Comitê Municipal intersetorial de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela, notadamente aos índios Warao.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de promover adequações no Decreto Municipal nº 143, de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 143, de 09 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º .....

§ 1º .....

I - Chefe de Gabinete, Walmor Costa, que o presidirá;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Seaspac, neste ato representada por Nadjalúcia Oliveira Lima;

.....

V - Secretaria Municipal de Saúde - SMS, neste ato representada por Luciano Lopes Dias;

.....

VII - Secretaria Municipal de Agricultura - Seagri, neste ato representada por Marcos Paulo Eleres Pereira;

.....
IX - Secretaria Municipal de Cultura - Secult, neste ato representada por José Scherer; e

X - Câmara Municipal de Marabá, neste ato representada pelo vereador Franklandes Souza Matos.

§ 2º .....

I - 01 (um) representante da Fundação Nacional do Índio - Funai;

ll - 01 (um) representante do Ministério Público do Trabalho - MPT;

III - 01 (um) representante do Ministério Público Federal - MPF;

IV - 02 (dois) representantes do Ministério Público do Estado do Pará – MPE, sendo:

a) 01 (um) representante da 10ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Marabá; e

b) 01 (um) representante da 13ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditados, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idoso de Marabá.

V - 01 (um) representante da Defensoria Pública da União - DPU;

VI - 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE;

VII - 01 (um) representante da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria Regional do Estado do Pará;

IX - 01 (um) representante da Universidade do Estado do Pará - UEPA;

X - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA;

XI - 01 (um) representante da Conselho Missionário Indigenista - CIMI;

XII - 01 (um) representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção Marabá;

XIII - 01 (um) representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI;

XIV - 01 (um) representante de cada Serviço Social Autônomo de Marabá, composto pelas seguintes entidades:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);

Serviço Social da Indústria (Sesi);

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac);

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Marabá;

e) Serviço Social do Comércio (Sesc) em Marabá; e

f) Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest/Senat) em Marabá.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 293, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FB2E5EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 13 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 313, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta a concessão de horário especial ao servidor com deficiência, ou ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando o exposto no art. 118, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único), que trata da possibilidade de concessão de horário especial de trabalho ao servidor portador de deficiência, extensivo ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, sob a responsabilidade do servidor e que necessite de auxílio continuado, em razão das limitações;

Considerando o Parecer/2022-PROGEM datado de 26 de março de 2022, referente a Redução/Flexibilidade de Carga Horária, que estabelece como parâmetro para o cálculo do benefício de horário especial, a carga horária prevista no edital do concurso para o qual o servidor requerente obteve aprovação; e

Considerando que a carga horária ofertada nos editais de concurso para o cargo de professor é de 100 (cem) horas mensais, e que a ampliação para até 200 (duzentas) horas se dá, exclusivamente, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a concessão de redução de carga horária, ao servidor portador de deficiência, extensivo ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, sob a responsabilidade do servidor e que necessite de auxílio continuado, em razão das limitações, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária prevista no edital do concurso para o qual o servidor requerente obteve aprovação.

Art. 2º Para a concessão do horário especial previsto neste Decreto o servidor requerente deverá apresentar laudo médico público ou particular, que deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

I - nome completo da pessoa com deficiência e do seu responsável, com a indicação da prestação da assistência, nos casos de representante legal;

II - caracterização, por extenso, do tipo e grau de deficiência, bem como a limitação por ela causada, utilização de órtese, prótese ou outros meios auxiliares de locomoção, quando for o caso, com referência na Classificação Internacional de Doenças - CID e a previsão na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde- CIF; e

III - indicação do tipo de terapia e a frequência de sua realização e/ou indicação da necessidade de auxílio continuado, apontando as limitações da pessoa com deficiência.

Art. 3º Fica advertido que a redução da carga horária extinguir-se-á imediatamente com a cessação do motivo que a houver determinado, e ainda, constatada qualquer irregularidade relacionada à concessão do horário especial, haverá a suspensão do benefício, bem como a apuração dos fatos para responsabilização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Fica a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação responsável pela organização do horário especial a ser concedido, observando o percentual estabelecido de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de concurso, assim como a garantia de substituto quando houver necessidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16B48F3E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

lei Nº 18.132, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Marabá a "Festa do Divino Espírito Santo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o evento organizado anualmente no município de Marabá, conhecido como "Festa do Divino Espírito Santo", constituído como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do povo marabaense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66D1BCD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.133, DE 13 DE JUNHO DE 2022

lei Nº 18.133, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Institui no calendário oficial do Município de Marabá a Corrida do Estudante.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no calendário oficial do município de Marabá, o dia da Corrida do Estudante, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º A corrida do estudante poderá ser organizada por entidades públicas ou privadas, além de entidades sem fins lucrativos.

Art. 3º A corrida poderá ocorrer na data do art.1º ou no final de semana posterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A75B3CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314, DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 314, de 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 297, de 04 de abril de 2022, que criou a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Marabá, e

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo por 60(sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo estabelecido no artigo 9º, do Decreto nº 297, de 04 de abril de 2022, para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B0BA7DE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 091/2022 DE 15/06/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS ao servidor ao Sr. **WESLEY SANTOS,** matrícula nº IPA0030; para serem usufruídas no seguinte período: de 18/07/2022 a 01/08/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFFC2D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO

AVISO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Trabalho da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Processo de Seleção tendo como objeto: **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA, COM FUNDAMENTO NO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2022- Processo nº 11.848/2022-PMM, Processo de Seleção nº 001/2022 – CET/PMM.** O Prazo para apresentação das propostas se dará no período de **20/06/2022 a 27/06/2022**. Horário: 08:00h às 18:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br e disponível no Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 15/06/2022.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Presidente da CET/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44777BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO N º 7.186/2022 - TCE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 01/20222 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO N º 7.186/2022 - TCE.
INSTRUMENTO DE ORIGEM – Prestação de Contas da Associação Mesatenista de Marabá.
OBJETO – Apurar irregularidades por omissão de prestação de contas por parte da associação, citada, referente ao processo nº 19.443/2019 – PMM.
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MESATENISTA DE MARABÁ
CNPJ DA ENTIDADE – 31.352.205/0001-60.
VALOR DO RECURSO REPASSADO: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
INICITATIVA DE INSTAURAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.
INSTAURAÇÃO PELO O DECRETO Nº 286/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, considerando as disposições contidas no art. 9º, incisos I a III, § 1º a § 4º da Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009 e art. 21, incisos I a XIII do Decreto Regulamentar nº 98/2010, tendo em vista o lastro probatório acostado aos autos, **restou configurado o dano ao erário no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** nos termos do art. 72, III, "a" da Lei nº 13.019/2014 e art. 508, II e III do Ato Normativo nº 23 do TCM/PA, **diante da irregularidade da omissão da prestação de contas por parte do Associação Mesatenista de Marabá** sob a responsabilidade do Sr. Altermir Rabelo Lima - Presidente, referente ao Processo nº 19.443/2019 – SEPLAN, Termo de Fomento nº 10/2019 – Emenda Impositiva, **cujo valor apurado e atualizado correspondente a R$ 97.403,67 (noventa e sete mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos)** a ser recolhido **em até 30 (trinta) dias,** nos termos do art. 9, §3º da Lei Municipal nº 17.396/2009.
Após a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial restou comprovado danos ao erário por omissão de prestação de contas. Diante disso, recomendamos a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, em caso de não quitação do débito proceda à INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, bem como a

aplicação da sanção prevista no art. 73, incisos II e III, e §1º da Lei nº 13.019/2014.

Marabá/PA, 17 de junho de 2022.

WILLDY FREITAS DA SILVA
Presidente da Tomada de Contas Especial

JOSIANE KRAUS MATTEI
Membro da Comissão

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão

CAMILA RAMOS RODRIGUES
Membro da Comissão

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:918FF3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO N º 7.197/2022 - TCE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 02/2022 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO N º 7.197/2022 - TCE.
INSTRUMENTO DE ORIGEM – Prestação de Contas do Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu.
OBJETO – Apurar irregularidades na documentação exigida para prestação de contas por parte do Instituto, citada, referente ao processo nº 51.920/2017 – PMM.
ENTIDADE: INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU.
CNPJ DA ENTIDADE: 15.009.352/0001 – 85.
VALOR DO RECURSO REPASSADO: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
INICITATIVA DE INSTAURAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. INSTAURAÇÃO PELO O DECRETO Nº 285/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, considerando as disposições contidas no art. 9º, incisos I a III, § 1ª a § 4ª da Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009 e art. 21, incisos I a XIII seu Decreto regulamentar n º 98/2010, tendo em vista o lastro probatório acostado aos autos, **restou configurado o dano ao erário no valor de R$ 22.050,28 (vinte e dois mil, cinquenta reais e vinte e oito centavos),** nos termos do art. 72, III, "c" da Lei nº 13.019/2014 e art. 508, II e III do Ato Normativo nº 23 do TCM/PA, **diante das irregularidades na execução das despesas por parte do Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu** sob a responsabilidade do Sr. Antônio Pereira Borges - Presidente, referente ao Processo nº 51.920/2017 – SEPLAN, conforme Edital 01/2017-CMDCA do Termo de Colaboração nº 15/2017, em razão do repasse irregular dos recursos recebidos, em violação ao art. 53 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, cujo valor apurado e atualizado correspondente a **R$ 25.936,22 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)** a ser recolhido **em até 30 (trinta) dias,** nos termos do art. 9, §3º da Lei Municipal nº 17.396/2009.
Após a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial restou comprovado danos ao erário em razão do repasse irregular dos recursos recebidos. Diante disso, recomendamos a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, em caso de não quitação do débito proceda à **INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA**, bem como a aplicação da sanção prevista no art. 73, incisos II, e §1º da Lei nº 13.019/2014.

Marabá/PA, 17 de junho de 2022.

SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA
Presidente da Tomada de Contas Especial

LEANDRO CHAVES DE SOUSA
Membro da Comissão

NATALIA DA SANTANA GAIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C01E0128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO N º 7.204/2022 - TCE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 03/2022 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO N º 7.204/2022 - TCE.
INSTRUMENTO DE ORIGEM – Prestação de Contas do Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu.
OBJETO – Apurar irregularidades na documentação exigida para prestação de contas por parte do Instituto, citada, referente ao processo nº 17.585/2018 – PMM.
ENTIDADE: INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU.
CNPJ DA ENTIDADE: 15.009.352/0001 – 85.
VALOR DO RECURSO REPASSADO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
INICITATIVA DE INSTAURAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. INSTAURAÇÃO PELO O DECRETO Nº 284/2022 – GP, 16 DE MARÇO DE 2022.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, considerando as disposições contidas no art. 9º, incisos I a III, § 1ª a § 4ª da Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009 e art. 21, incisos I a XIII seu Decreto regulamentar n º 98/2010, tendo em vista o lastro probatório acostado aos autos, **restou configurado o dano ao erário o valor de R$ 2.009,16 (dois mil, nove reais e dezesseis centavos),** nos termos do art. 63, da Lei nº 13.019/2014 e art. 07, V do Ato Normativo nº 01/2014 do TCM/PA, **diante das despesas realizadas de formas intempestivas, emissão de nota e pagamento fora do período de vigência do Termo de Fomento Celebrado por parte do Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu** sob a responsabilidade do Sr. Antônio Pereira Borges - Presidente, referente ao Processo nº 17.585/2018 – PMM, cujo valor apurado e atualizado correspondente a **R$ 2.225,37 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)** a ser recolhido **em até 30 (trinta) dias,** nos termos do art. 9, §3º da Lei Municipal nº 17.396/2009.
Após a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial restou comprovado danos em virtude de emissão de Nota fiscal e pagamentos realizados de formas intempestivas. Diante disso, recomendamos a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, em caso de não quitação do débito proceda à INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, bem como a aplicação da sanção prevista no art. 73, incisos II e III, e §1º da Lei nº 13.019/2014.

Marabá/PA, 17 de junho de 2022.

SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA
Presidente da Tomada de Contas Especial

LEANDRO CHAVES DE SOUSA
Membro da Comissão

NATALIA DA SANTANA GAIA
Membro da Comissão

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39485875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 15 de Junho de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V

Nome	CPF	Classificação
ALMIR DE JESUS GOMES CRUZ	87284030372	18

Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO III

GERSON SILVA FREITAS	74715054272	9
ROBSON DA SILVA RODRIGUES	79948928253	10

Professor Licenciado em Ciências Agrarias e/ou agrícolas e da Natureza - Zona Rural - POLO II

Nome	CPF	Classificação
ISLEIDE SOCORRO RODRIGUES LEITE	66001471215	3

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E4E0F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3772/2022-SEMAD, de exoneração de cargo do Sr. VITOR NUNES DOS REIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2995, na página 61 do dia 18.05.2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12231/2022, firmado pelo servidor **VITOR NUNES DOS REIS** matricula n° 56741, portador do CPF nº 706.705.261-00, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – Polo III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12231/2022, firmado pelo servidor **VITOR NUNES DOS REIS** matricula n° 56741, portador do CPF nº 013.736.752-09, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação – Zona Rural – Polo III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6366A164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1648/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1648/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.
CONSIDERANDO:
O Oficio nº 559/2022-GP, Oficio nº SJPA-MAB-DISUB 11/2022 – Poder Judiciário – Seção Judiciária do Pará e o Oficio nº 305/2022 – SEMAD
RESOLVE:
Art. 1o CEDER à servidora **LETICIA LUSTOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 037.074.032-70, matricula nº 56644, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, **para a Justiça Federal/Seção Judiciária do Pará** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de **13.06.2022**.
Art. 2o *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06466A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4682/2022-SEMAD, que concede Prorrogação de licença para acompanhar em favor da servidora MARIA JOSÉ COSTA FARIA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3003, na página 39 do dia 30.05.2022.

Onde se lê:

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1759/2022 – SEMAD, concedida em 09 de março de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARIA JOSÉ COSTA FARIA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 3027, CPF nº 090.118.622-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu pai, Sr. José Alves da Costa, pelo **período de 28.05.2022 a 30.06.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1759/2022 – SEMAD, concedida em 09 de março de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARIA JOSÉ COSTA FARIA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 3027, CPF nº 090.118.622-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu pai, Sr. José Alves da Costa, pelo **período de 28.06.2022 a 30.06.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:720F3934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **JOSUE MARINHO DOS SANTOS**, CPF n° 066.911.912-18, residente na PA Pioneira Cosipar – Zonar Rural - Marabá/PA, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto relativo ao Concurso Público/PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA79BFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5159/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DILSA SILVA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020 (2ª Parcela).**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D403873B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1646/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **7.418/2021**, instaurado através da Portaria nº **898/2022-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **JAMILLE COELHO DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 689.305.262-68 a pena de **DEMISSÃO** do cargo de **Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 16 de maio de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **13 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 13 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97204247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1682/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A ausência da Controladora Geral do Município, Sra. **LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no período de **20.06.2022 a 09.07.2022,** que estará afastada por motivos de férias, conforme Oficio nº 178/2022 – CONGEM/PMM e Oficio nº 182/2022 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Art. 1o NOMEAR o Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, portador do CPF n° 835.095.002-10, para exercer a função de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO**, **no período de 20.06.2022 a 09.07.2022,** conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF79B172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1647/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **7.437/2021**, instaurado através da Portaria nº **897/2022-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **MARCELENA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 759.734.302-78 a pena de **DEMISSÃO** do cargo de **Agente de Serviços Gerais (Zona Rural)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 16 de maio de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **13 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 13 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43C3D1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1533/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 14090/2022 – Memo. nº 304/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **MATEUS DE ALMEIDA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF nº 062.680.385-33, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB218179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1599/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Oficio n° 084/2022-IPASEMAR, Oficio n° 258/2022-IPASEMAR e o Parecer SN/2022-PROGEM.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1271/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 20 de Outubro de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), em nome da servidora **ALETHEIA FAVACHO ARERO SANTOS,** concursada no cargo de **Fonoaudióloga**, matrícula nº 29339, CPF n° 685.692.972-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **a contar de 08/06/2022**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BF864BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5154/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15819/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARLETE SANTOS DE SOUSA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39987, CPF nº 002.103.172-05, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 02.06.2022 a 28.11.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Jonatas de Sousa Leal, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00A4BB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5155/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15787/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **SOELIA SALES CRISPIM FARIAS**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 56758, CPF nº 024.694.033-67, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 03.06.2022 a 29.11.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Marco Antônio Crispim Farias, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C87490D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5160/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15756/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **SILVIA LETICIA VIDAL FRANCO**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33391, CPF nº 000.434.022-16, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 03.06.2022 a 29.11.2022**, em decorrência do nascimento de sua filha, Estela Franco Ramalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43D5E1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5156/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 15702/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA BERNARDA DOS SANTOS FERNANDES**, Contratada no cargo de Monitor Sócio Educador, matricula nº 56791, CPF nº 009.808.693-66, lotada junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no **período de 25.05.2022 a 01.06.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Luis Felipe Varão Costa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC0B78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2288/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE PEREIRA LOPES, C.P.F nº 01717867189** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE PEREIRA LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Junho de 2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0AE84E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4756/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLA BENICIO PEREIRA, C.P.F nº 76362035291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLA BENICIO PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 02 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013E4DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5158/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELAINE SILVA CHAVES, C.P.F nº 70200819240** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ELAINE SILVA CHAVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 14 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BAFF290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5098/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público **001/2010**, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAGELA MARISA DE JESUS SILVA, C.P.F nº 746.196.242-68** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAGELA MARISA DE JESUS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a partir de 09 de Junho de 2022, conforme Mandado de Segurança nº **0004690-02.2015.8.14.0028.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F105B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4756/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSIANE TRINDADE DE SOUSA, C.P.F nº 00163794200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSIANE TRINDADE DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 09 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:262C6AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5157/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANILLO ALVES CAVALCANTE, C.P.F nº 84306076253** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANILLO ALVES CAVALCANTE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria C**, a partir de 14 de Junho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C69BC83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5161/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 15753/2022, firmado pela servidora **MARIA VALISSANDRA FERREIRA**, portadora do CPF nº 729.894.082-15, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo III,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA VALISSANDRA FERREIRA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural Polo III, a contar de 09 de junho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF4AB67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 332/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.747/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 332/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 8.747/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 240/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais para atender o Projeto de Suinocultura da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI; Empresa: ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.171.959/0001-04; Valor R$ 148.631,94 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), Assinatura 15/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AD91865

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.747/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 8.747/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 240/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais para atender o Projeto de Suinocultura da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI; Empresa: ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.271.706/0001-62; Valor R$ 49.542,57 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Assinatura 15/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF7BBB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 092/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor R$ 183.145,00 (cento e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 20/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AB31520

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 093/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: P G Lima Com EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 9.895,20 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 02/06/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C1B3C25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 094/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: R B dos Santos Comercial EIRELI, CNPJ nº 29.831.760/0001-22. Valor R$ 68.990,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 09/06/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D62E317C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 095/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: DT OFFICE - Distribuidor de Eletrônicos EIRELI, CNPJ Nº 30.019.904/0001-20. Valor R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 14/06/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43A5F586

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 096/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: BELPARA Comercial LTDA, CNPJ Nº 05.903.157/0001-40. Valor $ 79.449,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75C1533E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022-SEMED/PMM

Extrato de Contrato Nº 097/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99. Valor R$ 38.595,00 (trinta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F57EFEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

Extrato de Contrato Nº 098/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa; T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor R$ 190.377,00 (cento e noventa mil e trezentos e setenta e sete reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F04AB74B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 15.323/2021-PMM

"Extrato de Contrato Nº 099/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Distribuidora Vida LTDA CNPJ Nº 03.460.198/0001-84, Valor R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F4310F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022-SEMED/PMM,

Extrato de Contrato Nº 100/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: NEO BRS Comercio de Eletrodomésticos LTDA, CNPJ Nº 07.041.480/0001-88, Valor R$ 89.455,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 20/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2D8EE13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 101/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: POSITIVA – Comercio e Serviços Licitatórios - EIRELI, CNPJ Nº 09.396.156/0001-08, Valor R$ 23.560,00 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta reais) Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1ED5D97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 102/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Augustus Informática EIRELI, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor R$ 268.946,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 27/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE2B066F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022-SEMED/PMM

Extrato de Contrato Nº 103/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de mobiliários, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W. R. de Oliveira Serviços, Industria e Comercio, CNPJ Nº 16.550.802/0001-05, Valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BF859EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 104/2022-SEMED/PMM, Processo nº 15.323/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Silva & Oliveira LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06. Valor R$ 85.378,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 20/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB5A7F6B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022-SEMED/PMM

Extrato de Contrato Nº 112/2022-SEMED/PMM, Processo nº 8.237/2022-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 041/2022/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento aos eventos da coordenadoria de atividades físicas e esportivas, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor R$ 64.906,60 (sessenta e quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 19/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F714E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 113/2022-SEMED/PMM, Processo nº 8.237/2022-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 041/2022/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento aos eventos da coordenadoria de atividades físicas e esportivas, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55. Valor R$ 85.508,60 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 19/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B43CFDB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **BRUNO PHELIPE GOMES SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5723028 PC-PA** e do CPF n.º **002.043.942-36** residente e domiciliado(a), **FOLHA 16 QD 04 LT 06 – Nova Marabá – Marabá pa** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Motorista**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F89DB6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **CARLOS ATILA GOMES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **13638 MTE PA** e do CPF n.º **821.834.492-68** residente e domiciliado(a), **FOLHA 16 QD 04 LT 06 – Nova Marabá – Marabá pa** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8792539D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 4.724/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS-FIOS, SARJETAS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CONSTRUTORA VLM LTDA,** CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o valor: R$ **2.095.977,00.** Assinatura: em 14/06/2022,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A07B145

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.657/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 04/07/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBB903C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 28.400/2021/PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 147/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: o fornecimento de refeições pronta tipo "marmitex" para atender a secretaria de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **R A MACHADO RESTAURANTE,** inscrita no CNPJ sob o n° **14.457.939/0001-94**. **VALOR: R$ 256.250,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 **2.057** Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 122 0001 **2.045** Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**. **DATA DA ASSINATURA 08 de junho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2487771C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo **nº 5.174/2022-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) **Nº 037/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de serviços gráficos, impressos e placa de patrimônio, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.232.288/000186. **Valor:** R$ **113.230,00 (Cento e treze mil duzentos e trinta reais**). Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB , 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde , Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 13 de junho de 2022**. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9015BEA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.219.339/0001-09**. **VALOR: R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0B1399

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO E COMERCIO,** inscrita no CNPJ sob o n° **02.219.339/0001-09**. **VALOR: R$ 34.788,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 13 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E7427BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.645/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **022/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição de materiais para manutenção do Centro de Zoonoses –CCZ.** Empresa: **J L DOS SANTOS COMERCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob n° 83.880.294/0001-10**, Valor: R$ 369,96(Trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10 304 0022 2.284 Apoio ao CCZ - Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronisteu; 110 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 08 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD874ADB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo **nº 5.174/2022-PMM**, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) **Nº 037/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de serviços gráficos, impressos e placa de patrimônio, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. Empresa: **R E ROCHA COM,ERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08. **Valor:** R$ **40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais**). Dotações orçamentarias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB , 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 **2.050** Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B3A648

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 24.018/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob **nº 07.041.480/0001-88**. **VALOR: R$ 1.776,00 (Um mil setecentos e setenta e seis reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 30 de março de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C27F3022

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 9.826/2021- PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 065/2021/CPL/PMM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo n°. 168/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 9.826/2021- PMM, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo n°. 168/2022- FMS, firmado com a empresa **FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 15 de junho de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C14068F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **KSS COMERCIO EINDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **79.805.263/0001-28 VALOR: R$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco oitocentos reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:234CF794

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **31.499.939/001-76 VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 13 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E975B0CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **EQUIPAL – COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **87.997.698/0001-40 VALOR: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C41A423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Marituba, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021.001.2022-SEMAD-PMM, veiculada na data de 10/06/2022, neste expediente, no termo que segue. Onde se lê: "Vigência: 09 de março de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.", Leia-se: "Vigência: 17 de maio de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022.".

Marituba, 15 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:44DFB916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 033.2021.001.001/2022-SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 033.2021.001.001/2022-SEMAD, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49, Valor do acréscimo: R$ 7.191,406,46 (sete milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 10 de maio de 2022 e com termino em 31 de dezembro de 2022. Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Marituba/PA, 15 de junho de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:368DD2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05.001.001/2022-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2022-SESAU. Objeto: Contratação de recarga de oxigênio medicinal a fim de atender os pacientes oriundos das demandas sociais, judiciais, e aqueles abrangidos pelo programa "Melhor em Casa", contrato 05.001.001/2022-SESAU, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0013-23; Valor: R$ 214.215,00. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Marituba, 13 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:43493155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-SEMED

Contrato nº 036/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°004/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Valor Global: R$ **R$108.360,00 (Cento e oito mil, trezentos e sessenta reais).**

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:61E86237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022-SEMED

Contrato nº 033/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°006/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Global: R$

134.239,39 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022-SEMED

Contrato nº 034/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°006/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Global: R$ **7.267,50 (Sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-SEMED

Contrato nº 035/2022-SEMED – Pregão Eletrônico N°006/2022-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e W. R. F. APINAGES EIRELI. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Global: R118.763,92 (Cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:35F71AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº036/2021-SEMGA, Pregão Eletrônico nº002/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e M R LEAL LEITE EIRELI, tem por objeto A alteração da razão social da contratante do contrato nº036/2021-SEMGA. Data da assinatura:27/03/2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C9D431BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo do Contrato nº024/2021-FMS, Dispensa de licitação nº009/2021-FMS, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Debora Pires de Araújo, tem por objeto Prorrogação de prazo. Data da assinatura: 01/06/2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B7DBBD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022 DO CONTRATO Nº 021/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 021/2022. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. CNPJ Nº 14.133.730/0001-75. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2022.

Monte Alegre - PA, 15 de junho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AAE04B25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

Que visa Contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da zona rural, zona urbana e região ribeirinha, no município de Monte Alegre/PA. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Jaynes R B Vieira, M. B. de Macedo Neto Comércio e Serviços, M R da Costa Comércio e Serviço, N D F da Silva Transporte, Sebastião Felipe de Souza Neto 69277036249, D P de Oliveira Transporte, Iderlan Pereira Torres da Costa 01366334205, Nildo da Silva Dantas-ME, Junisson Maranhão de Sena 02963684231, R A Barbosa dos Santos, Raimundo Lima dos Reis 28061950200, Everton Torkato de Oliveira Santos 04646565242 e Gildene da Silva Bernardes 86361554287.

Monte Alegre-PA, 15 de junho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3617F1BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 135/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PONTES LTDA

OBJETO.....: SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE SETOR 02 SOBRE O IGARAPÉ DO CAPIVARA COM 18 (DEZOITO) METROS DE EXTENSÃO E 4.20 (QUATRO VIRGULA VINTE METROS) DE LARGURA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 127.636,68 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 2401.267820006.1.022 Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 127.636,68

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09DC5D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07.06.2022. Código Identificador nº C9A750F3.

ONDE LE-SE: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSTRUTORA PONTES LTDA, referente à SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE SETOR 02 SOBRE O IGARAPÉ DO CAPIVARA COM 18 (DEZOITO) METROS DE EXTENSÃO E 4.20 (QUATRO VIRGULA VINTE METROS) DE LARGURA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. LEIA-SE: RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSTRUTORA PONTES LTDA, referente à SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE EM MADEIRA DE LEI, NA COMUNIDADE DE SETOR 02 SOBRE O IGARAPÉ DO CAPIVARA COM 18 (DEZOITO) METROS DE EXTENSÃO E 4.20 (QUATRO VIRGULA VINTE METROS) DE LARGURA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

MONTE ALEGRE-PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:12C23CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 169/2022

DECRETO Nº 169/2022

Revoga em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 167/2022 de 13 de junho de 2022, publicado em:14/06/2022. Edição 3014 e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade, o Decreto Municipal nº 167 de 13 de junho de 2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia14/06/2022. Edição 3014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12EF0341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 170/2022

DECRETO N.º 170/2022

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Resolução nº 485 do conselho Estadual de Educação, de 15 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Jaquara, definida como Matriz da Escola Anexa relacionada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A Escola Anexa de que trata o artigo anterior, fica jurisdicionada á Escola Matriz, funcionando com suas denominações originais.

Art. 3º. A Escola Mariz compete à responsabilidade pelos registros escolares, pelos arquivos, pela expedição e guarda de documentos da Escola anexa.

Art. 4º. A Escola Matriz fica comprometida em manter o funcionamento de seus cursos devidamente autorizados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito.

ANEXO DO DECRETO Nº 167/2022 DE 13/06/2022

DADOS DA ESCOLA ANEXA

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Manoel de Albuquerque

Localidade: Área Rural

Endereço: Comunidade de Curral Grande, Zona Rural do Município de Monte Alegre/PA.

Curso: Regular

Séries em Funcionamento: Educação Infantil e de 1º ao 9º Ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97E32A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 321/Nº/2022

PORTARIA 321/Nº/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **Leonardo Albarado Cordeiro**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 325/2022-SESMA, protocolado em 13 de junho de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 16 de junho de 2022, onde irá realizar visita nas novas instalações da casa de apoio que abriga os pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5288456** e do **CPF 117.748.512-53**, titular da conta nº 00409267-8 e Agencia 0099 -BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 16 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:743708A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 322/2022

PORTARIA Nº 322/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 326/2022-SESMA, datado de 13 de junho de 2022, que justifica a necessidade do servidor JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária Local de Saúde, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no dia 16 de junho de 2022, onde irá acompanhar a Secretária Municipal de Saúde, em visita nas novas instalações da casa de apoio que abriga os pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, na cidade de Santarém/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01 (uma) diária** para custear despesas na viagem, no dia **16 de junho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4ACC9DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 320/2022

PORTARIA Nº 320/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 332/2022-SESMA de 14/06/2022, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **15 e 16 de junho de 2022**, onde irá retirar doses de vacinas contra COVID-19, Influenza e Sarampo, disponível na Rede de Frios do 9º Centro regional de Saúde/CRS**.**

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540** PC/PA e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **15 e 16 de junho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A36EB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 323/2022

PORTARIA Nº 323/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do servidor **RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES**, Motorista de Veículos Pesados, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no dia 17 e 18 de junho de 2022, onde irá acompanhar o Vice-Prefeito, Senhor Leonardo Albarado Cordeiro, para receber veículo CB nº 003, Volkswagen, pertencente ao Patrimônio Municipal, que se encontra em retífica/manutenção do

motor, junto a empresa Sul-Pará, na cidade de Santarém/PA, e conduzir até a cidade de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5299850 PC/PA** e do **CPF 134.769.042-53,** titular da conta nº 10.627-5 e Agencia 0949- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **01 (uma) diária** para custear despesas na viagem, no dia **17 e 18 de junho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, perfazendo um **Valor Total de R$ 400,00 (quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCD8EC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 324/2022

PORTARIA Nº 324/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade do servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, Oficial Administrativo, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, no dia 17 e 18 de junho de 2022, onde irá acompanhar o Vice-Prefeito, Senhor Leonardo Albarado Cordeiro e o Motorista de Veículos Pesados, Senhor Raimundo Nonato Caetano Bentes, para receber veículo CB nº 003, Volkswagen, pertencente ao Patrimônio Municipal, que se encontra em retífica/manutenção do motor, junto a empresa Sul-Pará, na cidade de Santarém/PA, e acompanhar o motorista até a cidade de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 81901684 SSP/PA** e do **CPF 390.774.203-63,** titular da conta nº 88.300.719-3 e Agencia 0949- BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02 (duas) diárias** para custear despesas na viagem, no dia **17 e 18 de junho de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais**), perfazendo um **Valor Total de R$ 400,00 (quatrocentos reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED4DB048

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 018/2022-GAB

PORTARIA Nº 018/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no dia 17 e 18 de junho de 2022, onde irá acompanhar os servidores municipais Raimundo Nonato Caetano Bentes-Motorista de Veículos Pesados e Raimundo Alves Barbosa Júnior-Oficial Administrativo, para receberem o veículo CB nº 003, Volkswagen, pertencente ao Patrimônio Municipal, que se encontra em retífica/manutenção do motor, junto a empresa Sul-Pará, na cidade de Santarém/PA, e acompanhar os servidores até a cidade de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta **nº 29.673-2** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, no valor unitário de **R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, perfazendo um **Valor Total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43465024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 53/2022-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO DE ARAUJO servidor(a) no Cargo de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES TEODORO DE ARAUJO, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA TAQUARI Nº20 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239465SSP/PA e do CPF nº 791.686.042-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/06/2022 A 30/06/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:34DAC12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 179/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ADRIANA BARROSO TAPAJÓS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Coordenador (a) pedagógico (a), lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 03 (três) dias, no período de 06/06/2022 a 08/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:50F4C212

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 180/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado (a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, no período de 07/06/2022 a 13/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6301B059

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 181/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUCIENE GAIA RODRIGUES NOVAES, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 02/06/2022 a 04/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B190D46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 182/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.
Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RAIMUNDA BIZERRA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 10 (dez) dias, no período de 07/06/2022 a 16/06/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de Junho de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:907CE5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-001-PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de aviso de Homologação e Adjudicação, publicado na FAMEP nº 3013, de 13 de junho de 2022, Página 53.
Onde se lê: (...) Contratação de Empresa de Engenharia para Execuação de Serviços de Reforma E Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna.
Leia-Se: (...) Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (Uma) Ponte de Concreto Armado Sobre o Rio Encantado, Localizada na Vicinal Spal, Zona Rural do Município de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:074E2D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-001-PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de Extrato de Contrato, publicado na FAMEP nº 3011, de 09 de junho de 2022, Página 68.
Onde se lê: (...) Contratação de Empresa de Engenharia para Execuação de Serviços de Reforma E Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna.
Leia-Se: (...) Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (Uma) Ponte de Concreto Armado Sobre o Rio Encantado, Localizada na Vicinal Spal, Zona Rural do Município de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de junho de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:B60B347A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0307/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 25.930,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5261DF3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0309/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 14.770,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E7B1F0E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0311/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 4.506,90 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7841FDEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0312/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 151,00 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39ACDB0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0314/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 31.035,39 (TRINTA E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA EIRELLI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F85FF02B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0315/2022
ORIGEM: PREGÃO 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 15.975,22 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 30 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ELETRO BAHIA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C42041F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0316/2022
ORIGEM: PREGÃO 000004/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD6CCAA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0317/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 24.858,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:37E5612F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0318/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.700,37 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2C6E219E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0320/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.673,67 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:897BFA62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0319/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.329,10 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:ACC9387D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0305001/2017/PMNP
Modalidade: Dispensa 004/2017

Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locador: José Soares de Siqueira.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano para fins de instalação do DITRANP (Divisão de Trânsito de Novo Progresso - PA), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 04/05/2022 à 03/06/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1B9580AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0321/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.148,60 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B551F8F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 30/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0322/2022
ORIGEM: PREGÃO 30/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 48.750,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO (VASILHAME) E RECARGA DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD7AA874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-056

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-056, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2022-011PMNR.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em atendimento a Prefeitura Municipal e Fundos municipais deste Município.Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA,** CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedor:SIQUEIRA E PASSOS LTDACNPJ:17.480.250/0001-79com o valor total deR$ 596.465,00. Novo Repartimento - PA

Ordenadora de Despesas,
VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal.

15 de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1C069A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-014PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-014PMNR

Objeto:AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº 911580/2021-PLATAFORMA+BRASIL Nº 024879/2021 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA E O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: MANUPA COMERCIO, EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, CNPJ: 03.093.776/0003-53com o valor total de R$ 688.270,00(seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais). HOMOLOGADOR:VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.15 de junho de 2022.

Novo Repartimento/PA, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F5CF43AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 0072/2022 - GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 17/06/2022.

DECRETO Nº 0072/2022 - GPM Novo Repartimento, 15 de junho de 2022.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 17/06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 (QUINTA-FEIRA) é data facultada Corpus Christi em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia 17/06/2022 (sexta feira), voltando expediente normal no dia 20/06/2022 na segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: Saúde, Licitação, Cultura e Limpeza Pública, afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E6A2CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222051 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222051

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 91.716,40 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 244 0017 2.202_Implatação e Manutenção de Equipe de Referência Volante
08 244 0030 2.205_Manutenção dos Serviços de Média Complexidade (CREAS)
08 122 0003 2.185 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
08 244 0017 2.203 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
08 244 0017 2.201 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF
08 244 0003 2.196 – Gestão do Bolsa Família
080244 0035 2.193_Programa Primeira Infância-Criança Feliz
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3FDD82BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº9/2022-009PMNR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº9/2022-009PMNR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do extrato de contrato nº 20221981 do PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº9/2022-009PMNR.Publicado no FAMEP no dia 10 de junho de 2022, Edição 3012 (onde se lê,R$ 124.514,45 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) Leia-se,R$ 134.260,69 (cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3205757F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 941/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, XXX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM ART. 135 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 794/2022 de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 16 de maio de 2022, que instaurou a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Parecer Jurídico nº 247/2022 – PGM, 2 de maio de 2022; Escritura Pública de Ata Notarial, de 22 de abril de 2022; Ofício nº 64/2022-SEMAD, de 18 de abril de 2022; Requerimento da servidora N.M.D.A., de 13 de abril de 2022; Parecer Jurídico nº 136/2022 – PGM, 15 de março de 2022; Ofício nº 508/2022-SMS, de 9 de março de 2022; Memorando nº 002/2022-Diretoria de Finanças (Tesouraria), de 09 de março de 2022 e seus anexos; Termo de Ajuste de Pagamento Indevido da servidora temporária C.S.S, de 8 de março de 2022; Frequência do Hospital Municipal – SMS referente ao mês de janeiro; Notificação Extrajudicial ao servidor M.A.F – SEMAD, 8 de março 2022; Ficha Funcional dos meses de fevereiro e março do servidor M.A.F; contracheques dos meses de janeiro e fevereiro do servidor M.A.F; Notificação Extrajudicial à servidora C.S.S – SEMAD, 8 de março 2022; Ficha Funcional dos meses de fevereiro e março da servidora C.S.S, contracheque dos meses de janeiro e fevereiro da servidora C.S.S e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:851CA6AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 546/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO XIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo Nacional do dia 16 de junho de 2022, Quinta-feira, data em que se comemora o dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, que oficializa a divulgação dos feriados e pontos facultativos, em âmbito nacional, estadual e municipal, do Município de Oriximiná – ano 2022, e dá outras providências, no qual considera Ponto Facultativo Nacional, o dia 16 de junho de 2022, conforme inciso IV do Art.5º do referido decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 16 e 17 de junho de 2022, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, Hospital Municipal e Maternidade, bem como os que funcionam em regime de plantões.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:19A8A5B5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 918/2022, de 06 de junho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **LUMINÁRIAS LED**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB junto a Prefeitura Municipal, viabilizando a execução dos seus serviços de adequação da iluminação pública do Município de Oriximiná/PA, Zona Urbana, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 30/06/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 15 de JUNHO de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 918/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F86C0E9C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 244.912,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.225.006,92(um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seis reais e noventa e dois centavos) O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/06/2022 com vigência até o dia 25/07/2022. Data da assinatura: 15/06/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:14449858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2022-PMON
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Empresas Vencedoras: AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ. Nº 19.733.338/0001-80 – Total Vencedor R$ 1.281.871,81**;** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ. Nº 05.003.678/0001-41 - Total do Vencedor: R$ 1.390.873,78; NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI; CNPJ. Nº 08.778.948/0001-84 - Total do Vencedor: R$ 1.291.598,01; S E D PECAS E SERVICOS LTDA-ME; CNPJ. Nº 28.441.833/0001-07 Total do Vencedor: R$ 1.212.486,78 Data da Homologação: 14/06/2022.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:62AA575D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022-PMON

Ata de registro de Preço nº 020/2022-PMON. Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022-PMON. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura: 10/06/2022. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: AUTOBUS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CNPJ. Nº 19.733.338/0001-80. Itens: 103-106, 111, 113, 115, 118-125, 131-137, 139-150, 251-258, 261-265, 268-274, 283, 284, 286-290, 401-412, 414-417, 429, 443, 551, 560, 591-600, 652, 693, 705-719, 728-730, 737-739, 741-751, 753, 851-867, 869, 870, 872-874, 876-900, 951-953, 955-958 R$ 1.281.871,81; Vencedor DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA; CNPJ. Nº 05.003.678/0001-41. Itens: 21-33, 35-41, 81-87, 91-94, 101,102,107-110, 114, 116, 126, 127, 129, 130, 151-161, 181-200, 209-218, 228-230,246-248, 260, 275, 276, 291-296, 300, 302, 303, 312-318, 323-350, 361-363, 366-369, 379-380, 384, 392-395, 398, 425, 426, 431, 432, 444, 449, 450, 481-483, 486, 494-497, 539, 627-632, 637-651, 653, 657-665, 667-670, 672, 694-704, 724-727, 731-736, 740, 781-784, 786-810, 868, 871, 875, 921-940, 954 R$ 1.390.873,78; Vencedor NORTE SUL COM. DE PÇS E SERV. DE AUTOMOTORES EIRELI; CNPJ. Nº 08.778.948/0001-84. Itens 1-20, 34, 42-51, 72, 112, 117, 128, 162-180, 203, 250, 259, 266, 267, 277-282, 285, 297-299, 301, 304-310, 319-322, 351, 353-360, 364, 365, 373, 391, 413, 416, 418-424, 427, 428, 430, 433-442, 445-448, 451-480, 484, 485, 487-493, 498-538, 540, 544-550, 552-559, 561-590, 601-626, 633-636, 654, 655, 752, 754-780, 785, 901-920, 941-950 R$ 1.291.598,01; Vencedor S E D PECAS E SERVICOS LTDA-ME; CNPJ. Nº 28.441.833/0001-07. Itens 52-71, 73-80, 88-90, 95-100, 201, 202, 204-207, 219-227, 231-245, 249, 352, 370-372, 374-378, 381-383, 385-390, 396, 397, 399, 400, 541-543, 656, 666, 671, 673-692, 720-723, 811-850 R$ 1.212.486,78 Valor Global R$ 5.176.830,38

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E34F6ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 035/2022

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, FERRAMENTAS E OUTROS; Data de Abertura: 04/07/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:CA15A323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220087 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220087
ORIGEM: PREGÃO Nº PE **001/2021**
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O).....: **GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO: *aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL...: O valor do termo aditivo do contrato R$ 118.835,31(cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C12B4E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DO VALOR PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220086 ORIGEM: PREGÃO Nº PE 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO VALOR
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº: 20220086
ORIGEM: PREGÃO Nº PE **001/2021**
CONTRATANTE.....: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O).....: **GOIÁS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO: *aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar e insumos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL...: Onde lê-se o valor do termo aditivo do contrato ***R$ 81.964,41*** *(Oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Agora leia – se 81.825,88 (Oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).*
FUNDAMENTAÇÃO: art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:296F2D5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220363
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.558.628/0001-82. **VALOR CONTRATO**: R$ 333.688,82 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e

dois centavos). **OBJETO**: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de reforma e ampliação da unidade de saúde da família da vila bom jardim, município de Pacajá/Pa. a 50km sede do município. **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 333.688,82. **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2022.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO N° 20220363.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** 2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.558.628/0001-82. **VALOR LICITADO** R$ 333.688,82 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Data de início da obra:** 15/06/2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:422C8B67

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 20210263. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 02/2021

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 20210263.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 02/2021
CONTRATADA: ***ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI CNPJ 12.631.005/0001-00.***
OBJETO: Rescisão unilateral do **CONTRATO Nº 20210263. que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA CURURUÍ NÚCLEO I ZONA RUARAL DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.**
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 79, I, e 78, I, II e III da lei 8.666/1993.

Data da Rescisão 24 de maio de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ADD6BACC

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220368 ORIGEM: ARP 005 PREGÃO Nº PE SRP 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220368
ORIGEM: ARP 005 PREGÃO Nº PE SRP 008/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS.
CNPJ: 03.712.368/0001-70
OBJETO.....: *fornecimento de peças e materiais necessários para manutenção de veículos destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA.*
VALOR TOTAL.....: R$ 223.999,50 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4C116996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, celebra **TERMO ADITIVO** de Alteração de Contrato de Trabalho Temporário nº028/2021, conforme relacionado abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
028/2021	003/2022	JAILSON DA COSTA FELIPE	TECNICO EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	1.334,24	31/12/2022

Paragominas, Pa, 15 de Junho de 2022

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:491801E7

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"D ANDERSON ELIAS DE OLIVEIRA"**, da função de Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 06 de junho de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:871C336C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI COMPLEMENTAR Nº004, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera o inciso X do art. 12 e o art.28 da Lei 952/17 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, reestrutura o quadro de cargos em comissões e função gratificadas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso X do art. 12, X da lei nº 952/17 passa a vigorar com a seguinte redação :
Art. 12. São órgãos de linha as seguintes secretárias, quais sejam:
(……)
X. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES(…..)

Art. 2º. O artigo 28 da lei nº 952/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28 A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES compete:
I. **A formulação** e coordenação de políticas, programas e ações voltados à renda de cidadania, trabalho, emprego, inclusãosociale produtiva nos âmbitos rural e urbano;

II **Formular**, **coordenar e avaliar** a política Municipal de Assistência Social no Município, visando unir esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;

III. **Administração** de centros de convivência, centros de referência, abrigos e demais unidades de apoio aos serviços de assistência social do Município;

IV. **Aperfeiçoar, otimizar** o desenvolvimento comunitário;

V. **Formular** Planos Municipais, que serão submetidos aos seus respectivos conselhos;

VI. **Formulação** e desenvolvimento de programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração ao mercado de trabalho local;

VII. **Manutenção** das atividades do posto local do Sistema Nacional de Emprego (SINE);

VIII. **Coordenação** das ações dos órgãos públicos e entidades privadas na solução dos problemas sociais da comunidade urbana e rural;

IX**. Execução** de programas sociais comunitários;

X. **Realizar** e consolidar pesquisas e sua difusão, visando à promoção do conhecimento no campo da Assistência Social;

XI. **Executar** as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população, através de ações de desenvolvimento comunitário;

XII. **Monitorar** e avaliar programas municipais decorrentes de convênios com órgãos públicos e privados que implementam políticas voltadas para a assistência e o bem estar social da população;

XIII. **Prestar** apoio aos Conselhos Municipais, pareados à Secretaria, em suas atividades específicas;

XIV. **Promover** as ações para o estabelecimento da Política Habitacional Local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da Assistência Social;

XV. **Incentivar** iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para aquisição de moradias e/ou como fomento a ações de geração de emprego e renda;

XVI. **Promover** o exame da situação socioeconômica dos beneficiários, bem como selecionar pessoas consideradas aptas a integrar o Programa Habitacional;

XVII. **Manter** banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços de Assistência Social;

XVIII. **Promover** as atividades de levantamento e cadastramento atualizando a Força de Trabalho no município;

XIX. **Desempenhar** outras atividades afins que forem designadas pelo Prefeito Municipal ou atribuídas à Secretaria mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a regulamentação, redefinir estrutura, outras competências e adequações necessárias ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentarias, Lei Orçamentaria Vigente, através de decreto, face as novas diretrizes emanadas da presente Lei.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de junho de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16993B82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.082/2022 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre revisão do vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em provimento efetivo da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, e dá providências correlatas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXECÍCIO, SENHORA VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 15% (quinze por cento) no vencimento básico dos cargos em provimento efetivo da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto cargos em comissão, cargos de carreira e piso próprio.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, autorizadas as suplementações necessárias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0DBD07D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 0027/2022 .

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**, Estado do Pará, Sr. ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Marcilene Castro de Sousa**, inscrito no CPF ° 997.357.922-49, para exercer as funções de Agente de Contratação nas Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1º Antonia Gleycianne da Silva Freitas Rodrigues**, inscrita no CPF n° 868.967.092-00, e **2° Maksuel Matos Pinto**, inscrito no CPF ° 026.385.672-05.
Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.
Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **Antonia Gleycianne da Silva Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF n° 868.967.092-00, e **Maksuel Matos Pinto**, inscrito no CPF n° 026.385.672-05.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, em 14 de junho de 2022

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99610CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4019-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (SET7 COMERCIO E SERVICOS), CNPJ N.º 34.511.178/0001-19 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico, organização, coordenação, decoração, buffer, segurança, locação de: equipamentos para eventos, e outros serviços correlatos, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 04 de outubro de 2021, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R$ 801.260,87 (Oitocentos e Um Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta e Sete Centavos) para R$ 1.001.576,08 (Um Milhão, Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oito Centavos). FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 15/06/2022.

Porto de Moz - PA, 15 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DAC352E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2022- PMP/GP

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**.**

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES,** Prefeito do Município de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Edson Guerra Azevedo Costa em 15/06/2022;

CONSIDERANDO que desde janeiro de 2017 ele ocupava o cargo de vereador na Câmara Municipal de Prainha e que a partir de janeiro de 2021 passou a ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Prainha durante sua trajetória profissional.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 03 dias no âmbito do Município de Prainha, em razão do falecimento do **Secretário Municipal de Educação, Edson Guerra Azevedo Costa**.
Art. 2º No âmbito da Administração Pública Municipal, fica, ainda, Decretado Ponto Facultativo nos dias 15/06/2022 e 17/06/2022.

Art. 3º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de agua, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de junho de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:426C255D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 078/2022
Pregão Eletrônico nº 037/2022
PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, **CONTRATO Nº 345/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 157.618,25(Cento cinquenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).**
DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRO. ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40, **CONTRATO Nº 346/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 32.506,00 (Trinta e dois mil quinhentos e seis reais).**

AMP HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51, **CONTRATO Nº 347/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 6.396,00 (Seis mil trezentos e noventa e seis reais).**

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.635/0001-10, **CONTRATO Nº 348/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 35.483,50 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).**

D P AGUIAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13, **CONTRATO Nº 349/2022 – Objeto** contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA. Assinatura: 08/08/2022, Vigência: à partir de 08/06/2022 e término em 08/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 20.101,90 (Vinte mil cento e um reais e noventa centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:9416C614

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 190/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JERONIMO TELES BRANDÃO,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO** no dia 15/06/2022 ao dia 17/06/2022, conforme solicitação de retorno em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EF2D5490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 191/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (novecentos Reais**),** ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **Banco Brasil Agencia: 3318- 9 Conta C: 15171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOELMA ALVES VIANA PEREIRA,** para o Hospital UNIMED, na cidade de **PALMAS-TO,** no período dos dias 16/06/2022 ao dia 18/06/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público**.**
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:009A9605

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 192/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **LAZARO OLIVEIRA DE LIMA,** para o Hospital UGO, na cidade de **GOIANIA-GO,** no período do dia 15/06/2022 ao dia 18/06/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:09893F4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 193/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 193/2022 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE JUNHO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **LAZARO OLIVEIRA DE LIMA** para o Hospital UGO, na cidade de **GOIANIA-GO,** no período do dia 15/06/2022 ao dia 018/06/2022, conforme Encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária integral com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:91A73677

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.078 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Nomeia Comissão Processante sobre Atos Ilícitos Licitatórios que compete a assuntos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO de Rio Maria-PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Decreto Municipal n.º 888/2022 e Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo discriminados sob a presidência e a vice-presidência, integrarem pelo prazo legal, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão Processante sobre Atos Ilícitos Licitatórios que compete a assuntos da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA:

I – Membros Titulares:
MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM, funcionário efetivo, investido em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Planejamento;
LORENA GOMES MATOS, investida no Cargo em comissão de Assessor Executivo;

II – Suplentes:
JARDEL SAMPAIO MOTA, funcionário efetivo, investido em comissão de Secretário Municipal de Governo e Planejamento
JANDSON DE JESUS SOUZA, investido no Cargo em comissão de investida no Cargo em comissão de Assessor Executivo;

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Processante, praticar os seguintes atos:

§ 1º. Propor à autoridade instauradora a suspensão cautelar dos efeitos do ato ou do processo objeto da investigação;

§ 2º. Imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício do contrato administrativo;

§ 3º. Solicitar a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicos ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria sob exame;

§ 4º. Quando se tratar de questões sistêmicas ou de interesse público relevante.

§ 5º. solicitar ao órgão de representação judicial que requeira as medidas judiciais necessárias para o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão;

Art. 3º. Os atos processuais poderão ser realizados por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 4º. pessoa jurídica poderá acompanhar o PAR por meio de seus representantes legais, na forma de seu estatuto ou contrato social, ou por meio de procuradores, sendo--lhes assegurado amplo acesso aos autos.
Art. 5º. É vedada a retirada dos autos da repartição pública, sendo autorizada vista dos autos na repartição ou a obtenção de cópias mediante requerimento, resguardadas as hipóteses de sigilo.
Art. 6º. Só será admitida nas áreas de atribuição da Prefeitura, a criação de uma única Comissão Processante sobre Atos Ilícitos Licitatórios**.**

§ 1º. A investidura dos membros das comissões processantes não excederá a 02 (dois) anos.

§ 2º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

§ 3º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos Titulares.

Art. 7º. A Assessoria Jurídica da Licitação dará suporte administrativo necessário para a atuação dos Membros da Comissão Processante sobre Atos Ilícitos Licitatórios do município.

Art. 8º. - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 180 (cento e oitenta) dias e investigação preliminar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º. Fica a Assessoria Jurídica da Licitação autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA, 28 de abril de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:74ACA9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.165 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais)ao servidor**JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo**,** portador do CPF: 706.477.701-05, cadastrado na matrícula sob n.º 1689, Conta bancária agencia 061 e c/c n.º 831837-9 BANPARA, residente e domiciliado na Avenida Dezesseis, n.º 1.423, Setor Cascalheira.
Art. 2º. A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:042A0DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.164 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00 (cento e trinta reais)a servidoraVIVIANE OLIVEIRA DE MOURA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrado na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CADDA8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.163 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor deR$ 130,00(cento e trinta reais),a servidora **DAYANE FERREIRA DOS SANTOS** Diretora de Departamento de valorização do patrimônio histórico artístico e cultural, afeto Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, cadastrado na matrícula sob n.º 1658, portadora do CPF sob nº 035.309.562-10, residente e domiciliada na Av. João Canuto, n.º 185, Setor Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 061 e c/c 826145-8 BANPARA.

Art. 2.º A viagem será em virtude ao comparecimento na oficina de teatro e produção com o objetivo de adquirir conhecimento e trazer melhorias para o município, que será realizado na Escola Acy de Barros Pereira, na Cidade de Xinguara/PA, no período do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C14BBA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.162 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga por mais 02 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor efetivo **VALDECI BARCELOS DA SILVA,** no cargo de Odontólogo, no período de 01 de julho a 2022 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B8698C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.157 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:03A840C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.161 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **RAQUEL ALVES DE SOUSA,** Agente Comunitária de Saúde, no período de 01 de julho a 2022 a 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BE6C5DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.160 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **RETORNA** a servidora efetiva **MARINALVA CARVALHO PINTO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3615D4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.159 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **MARIA APARECIDA MELO DE OLIVIERA**, Agente Comunitária de Saúde (ACS), afeto a Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de julho à 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BB049908

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.158 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOAQUIM AIRES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de julho à 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:968910D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.156 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 2º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **ALCIDES PIANA,** no cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:63A15DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.150 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **LINDOMAR DOS SANTOS,** Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9DE252FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.143 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS**, no cargo de **Assessor Setorial III**, afeto a Secretária Municipal Agricultura e Pesca, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6B3230E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 943 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 810 de 15 de fevereiro de 2022 que nomeou a Sr.ª **JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo comissionado de **Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FE8CED20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 945 - GABIENETE

REVOGA DECRETO DE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga item quatro do Decreto nº 1.311 de 14 de março de 2000, que nomeou a Sr.ª **CLORES BEZERRA DE SOUZA,** servidora efetiva no cargo de Merendeira**,** afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:93CAD41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 944 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **WANESSA NUNES SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.143.442-58, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:153EE604

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 939 - GABINETE

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 240 de 17 de fevereiro de 2021 que nomeou a Sr.ª **JESSICA DA SILVA FREITAS**, que exerce o cargo comissionado de **assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:223A286C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A. M. DOS SANTOS BORRACHARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REMENDOS E CONSERTOS DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.565,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 54.565,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:F7AAE579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-025OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: ALTA FLORESTA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BLOQUETE DE CIMENTO SEXTAVADO, MEIO-FIO RETO, TUBOS DE CONCRETO ARMADOS E CONCRETO USINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.249.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.249.250,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:A481265A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220347

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-019 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L CORDEIRO EIRELI

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 7.505,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:C1140CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220348

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-019 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L CORDEIRO EIRELI

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.124 Manutenção das Ações do Programa SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.025,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:32CAB7EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220349

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-019 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L CORDEIRO EIRELI

OBJETO.....: CONFECÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS , ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 1.140,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:D4E7FCBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0970/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0835/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 28 a 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), cada conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:87381A35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0971/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0960/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0960/2022, de 27 de maio de 2022, que TORNA SEM EFEITO DIÁRIAS concedidas a(o) servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:202B260B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0972/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0849/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D68B1D97

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0209/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0209/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/06/2022 à 15/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO ESCRITÓRIO POLITICO DO DEPUTADO JUNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7991A5C2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0210/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0210/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/06/2022 à 15/06/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO ESCRITÓRIO POLÍTICO DO DEPUTADO JÚNIOR FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:58295D1B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0211/2022

PORTARIA Nº 0211/2022 DE 15 DE JUNHO 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0209/2022 de 14 de Junho de 2022, que autoriza a Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, ocupante do Cargo de **Vereadores**, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO ESCRITÓRIO POLITICO DO DEPUTADO JUNIOR FERRARI e *PARÁ RURAL*, no período de 14/06/2022 à 15/06/2022, ficando a data da viagem alterada para o período de 15/06/2022 à 16/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de Junho de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:83B07E47

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0212/2022

PORTARIA Nº 0212/2022 DE 15 DE JUNHO 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 0210/2022 de 14 de Junho de 2022, que autoriza o Vereador **NILTON DIAS COSTA**, ocupante do Cargo de **Vereadores**, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO ESCRITÓRIO POLITICO DO DEPUTADO JUNIOR FERRARI e *PARÁ RURAL*, no período de 14/06/2022 à 15/06/2022, ficando a data da viagem alterada para o período de 15/06/2022 à 16/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 15 de Junho de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:58654770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 238/2022

Nº do Contrato:238/2022 Nº do Processo: 0581/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Vigência: 08 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1.621,73 hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos
Dotação Orçamentária: 2012203012038-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2B823D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMTURP - RONDON DO PARÁ Nº. 001/2022

CONSIDERANDO: a criação do Conselho Municipal de Turismo assegurado pela **Lei Municipal nº. 823 de 31 de maio de 2022.**
CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 0951 de 10 de junho de 2022, Institui Comissão Organizadora para o Processo de Escolha das entidaes de sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Turismo – COMTURP.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o processo escolha com o objetivo de eleger instituições da sociedade civil que com atuação no desenvolvimento turistico no municipio de Rodon do Pará - PA, gestão do biênio 2022-

2024, garantidos a sua participação de acordo com Art.5º II da **Lei Municipal nº. 823 de 31 de maio de 2022**.

Parágrafo único - Este processo de escolha obedecerá às leis vigentes do município.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º. Dispõe sobre Processo de Escolha de Entidades da sociedade civil com vinculo e enteresse no desenvolvimento turistico do municipio para a composição do Conselho Municipal de Turismo, gestão 2022 a 2024, como base no Art.5º II da **Lei Municipal nº. 823 de 31 de maio de 2022**.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Organizadora , poderão representar suas instituições/coletivos pretendentes a vagas para comporem o Conselho, destacando que na contagem e apuração dos votos deverá ter participação de membros da Assembleia presente.

Art. 3º. A Assembleia será coordenada pela comissão organizadora.

DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 4º. Entidades da sociedade civil com vínculo e interesse no desenvolvimento turístico do Município. Poderão se inscrever em um dos segmentos abaixo discriminados:

ITEM	SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL	VAGAS
01	Representantes dos Meios de Hospedagem;	01
02	Representantes da classe de artesãos;	01
03	Representantes do Clube de Dirigentes Lojistas – CDL	01
04	Representantes da Associação dos Restauradores Ambientais do Rio Ararandeua.	01
Total Geral de vagas		**04**

§1º. Em caso de vacância de vagas, poderá ser preenchida até o segundo mês de mandato, persistindo a mesma será direcionada para composição da vaga no caso de mais de uma inscrição ao mesmo segmento através de convite do Conselho.

§2º. A disputa das vagas se dará entre os segmentos compondo o conselho com titular e suplente.

DO OBJETIVO DO PROCESSO ESCOLHA

Art. 5º. O processo escolha tem por objetivo convocar e regulamentar as entidades de Sociedade Cilvil comporão o Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará - PA

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Turismo de Rondon do Pará – PA, será composto de acordo com Art.5º II da **Lei Municipal nº. 823 de 31 de maio de 2022,** sendo 4(quatro) entidades de sociedades civil com seus respectivos representantes tutulares e suplentes.

DO PROCESSO DE ESCOLHA

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. Para se inscreverem as Entidades da sociedade civil poderão comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, localizado Rua Bela Vista s/n, Jaderlandia, Rondon do Pará/PA, CEP 68638-000.

Formulário de Inscrição do Processo Escolha conforme anexo I, devidamente preenchida e assinada pelo representante da Entidade da sociedade civil.

Declaração de Funcionamento;

Documentação comprobatória da existência há pelo menos um ano da Entidade da sociedade civil;

Ofício indicando os possíveis representantes titular e suplente que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTURP de Rondon do Pará – PA, contendo as seguintes informações: nome completo, número do RG, CPF, endereço residencial e contato.

Ata de reunião da Mesa diretora da entidade

Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ

Parágrafo único - A entrega dos documentos deverá respeitar os prazos estabelecidos no cronograma.

Art. 7º. O processo de escolha das entidades de Sociedade Civil dar-se-á no dia 29 de junho de 2022, das 09:00 as 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, localizado Rua Bela Vista s/n, Jaderlandia, Rondon do Pará/PA, CEP 68638-000, e será disciplinado através deste edital de convocação a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PMRP, seguindo o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Inscrição	14 de junho a 17 de junho de 2022 das 8:00 as 12:00.
Análise das inscrições	20 junho de 2022
Resultado parcial	21 junho de 2022
Recurso	22 e 23 de junho 2022
Julgamento dos recursos	24 junho de 2022
Resultado final	27 junho de 2022
Assembleia de eleição	29 junho de 2022

Art. 8º. Após o prazo final para recebimento das inscrições, a Comissão Organizadora realizará a análise e habilitação das candidaturas para concorrer ao processo eleitoral, com a posterior publicação dos resultados.

Art. 9º. Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocuparem as vagas disponíveis para a composição do COMSEA-RONDON DO PARÁ, a Comissão Organizadora providenciará nova convocação dentro de 02 (dois) dias úteis após consulta a mesa diretora.

Art. 10º. No início da Assembleia de Eleição, as Entidades da sociedade civil deverar apresentar, ofício indicando o seu representante autorizado a votar pela mesma.

DOS RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES

Art. 11. Os recursos referentes a não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, deverão ser apresentados à Comissão Organizadora a pelo representante legal da Entidade, contendo exposição dos motivos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das candidaturas habilitadas ao pleito, no site da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Art. 12. Caso haja recurso, a Comissão Eleitoral Organizadora terá o prazo de 02 (dois) dias, após o prazo de recebimento dos recursos para análise e decisão, devendo o resultado ser informado ao requerente.

DAS PLENÁRIAS DE ELEIÇÃO

Art. 13. As diretrizes para a realização da plenária de eleição dos (as) representantes da Sociedade Civil será publicada em chamamento do Pleito Eleitoral previsto pela Comissão Organizadora.

Art. 14. Poderão votar na plenária de eleição apenas 01 (um) membro votante, das Instituições habilitados constadas por indicação de ofício.

Art. 15. Os (as) candidatos (as) deverão ser eleitos em plenária convocada para esta finalidade, com a votação entre os pares, podendo ser secreta, conforme deliberação desta Comissão Eleitoral Organizadora.

Parágrafo Único - Acontecendo empate entre as instituições concorrentes, haverá nova votação com a participação de todos os inscritos no pleito, persistindo o empate será considerada eleita a que estiver maior tempo de existência.

Art. 16. A apuração do resultado da eleição será realizada imediatamente após o encerramento da votação anunciando os representantes para comporem o COMSEA- RONDON DO PARÁ, com sugestão de posse para 10 dias apos eleição e composição da nova mesa diretora em primeira reunião ordinária deste Conselho.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A Comissão Organizadora disponibilizará todos os documentos necessários à realização do Processo Eleitoral.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas no processo serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Art. 19. As despesas de todo o processo eleitoral serão custeadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SECULT.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão eleitoral.

Art. 21. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará/PA, 13 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Valéria Souza Leal Vieira – SECMA – Coordenador_____

Adriano Andrade Vieira – SECULT – 1ª Secretário_____

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Edmilson Monteiro de Moura - AMARP – 2º Secretário_____

Rosilene Silva Rocha dos Santos – REDE DE HOTELARIA DE RONDON DO PARÁ – Membro

_____

ANEXO I

Ficha de Inscrição de entidade da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTURP de Rondon do Pará, no período de 2022 a 2024

FICHA DE QUALIFICAÇÃO INSTUCIONAL/COLETIVO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DE SOCIEDADE CIVIL	
NOME:	
POSSUI CNPJ: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TEL FIXO:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	
AREA/TEMÁTICA DE ATUAÇÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	
CARGO/FUNÇÃO:	
TEL. CONTATO	TEL. CELULAR
E-MAIL	

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34A87493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 016/2022PMR-PE-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rurópolis, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que esta sendo republicado por adequações o edital, do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico **016/2022PMR-PE-SRP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS**, referisse alteração no edital, bem com o intuito de permitir a maior transparência ao certame.
A sessão pública agendada para as 09h00min do dia 15/06/ 2022 **FOI REMARCADA PARA AS 09H00min do dia 30/06/2022** em virtude republicação, para recebimentos de proposta e julgamento da documentação de habilitação
As informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis ou pelo endereço eletrônico licitação-pmr@hotmail.com , Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o novo edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:123831FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP
A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 001/2022-GAB de 03/01/2022, torna público aos interessados que realizará no dia 18 de julho de 2022 as 9HS00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇOS FÍSICOS, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COM EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://ruropolis.pa.gov.br/ ou pode ser solicitado pelo e-mail cplruropolis@gmail.com

Rurópolis-PA, 15 de junho de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:215BAC5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
Adesão à Ata de Registro de Preços - **(SRP) Nº 003/2022_Pregão Eletrônico nº 006/2022** realizado pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. **Contrato**: **Nº 009/2022-SEFIN.** Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais. CNPJ: 08.436.055/0001-50. Valor: R$ 60.012,00. Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2023.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:556E8415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2021-SEFIN, Aquisição de combustível para atender as necessidades da SEFIN. Partes: **Secretaria Municipal de Finanças e Posto Floresta LTDA-EPP,** CNPJ: 05.610.038/0001-08. Vigência 10/05/21 a 30/06/22. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:174B0B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-SEFIN, Locação de veículos de pequeno porte, tipo passeio leve em caráter permanente para atender SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças J P J VEÍCULOS IERELI, CNPJ: 10.859.113/0001-09, Vigência: 14/05/22 a 12/07/22. Valor: R$ 16.320,00. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1402ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2021-SEFIN, locação de veículos de médio porte, tipo caminhonete em caráter permanente. Partes: Secretaria Municipal de Finanças **e** Locadora de Veículos Nova LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, Vigência 14/05/22 a 12/07/22. Valor: R$ 11.760,00. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F5BD1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2021-SEFIN, Locação de Impressoras para atender as necessidades da SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e T C COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, Vigência: 13/05/2022 a 12/01/2023 Valor: R$ 20.968,40. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5558FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

Espécie: 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Finanças e Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados. **Objeto**: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém. Vigência: 01/06/2022 à 31/07/2022. Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:904B1447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SEFIN
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos administrativos, em Jornal de grande circulação estadual, Imprensa Oficial do Estado e Imprensa Oficial da União, para atender a SEFIN. **Contrato Nº 008/2022**. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. CNPJ: 24.946.442/0001-93. Valor: R$ 32.150,00. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AA00D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 026/2022-SEFIN/GAB Santarém-PA, 13 de junho de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **IZOLEIDE KATRINI MAFRA PIMENTEL**, matrícula nº 80322, como **Fiscal Titular** e, **ALINE MOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 87395, como **Fiscal Substituto,** do **Contrato nº 009/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de junho de 2022

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B3BA32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 021/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL – Matrícula nº 30551.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6F0811E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2021 – SEMC. Pregão Eletrônico nº 009/2021-Republicação - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2021. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Posto Floresta LTDA-EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula I do Contrato Original, Realinhamento de preço do contrato, de acordo com artigo 65, Inciso II, "d" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A701EA98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 048/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/06 a 30/07/2022,** referente ao **Triênio: 2014/2017,** compreendido entre **01/11/2014 a 20/11/2017,** a servidor **EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA - Motorista, Mat. 000.060-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 1.864.870 - PA e CPF nº 318.364.702-82,** admitido em **01 /11/2005** através do **Decreto Municipal nº 0213/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0194/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 20 de maio de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:50B61959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 049/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MÁRCIA DE NAZARÉ DE SOUZA E SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 2.287.893 - PA e C.P.F. nº 400.022.682-72**, ocupante do Cargo Efetivo de **Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio dos Trombetas município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0184/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2020 à 15 de Novembro de 2021,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 à 30 de julho de 2022,** com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C5A88E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 050/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor Waldiney da Cunha Machado, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Waldiney da Cunha Machado, portador da **Carteira de Identidade nº 3.217.297 - PA e C.P.F. nº 608.348.972-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.020-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de maio 2005,** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 31 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C1DDE233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 051/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor Waldiney da Cunha Machado, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor Waldiney da Cunha Machado, portador da **Carteira de Identidade nº 3.217.297 - PA e C.P.F. nº 608.348.972-53**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.020-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio de trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de maio 2005,** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2021 à 01 de junho de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 31 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CDBDA68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora JANIELE SOCORRO COUTINHO DOS SANTOS , portadora da **Carteira de Identidade nº 4.807.913-PA e C.P.F. nº 770.025.802-30**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.220-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro 2008. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:58C8F1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro

de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, portador da **Carteira de Identidade nº 3.405.443- PA e C.P.F. nº 669.834.442-72**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.068-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:64E76DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e C.P.F. nº 756.019.662-49**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DIGITADORA**, **Mat. 000.416-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **12 de março de 2007** através de do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0055/2007 de 12 de março de 2007**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de março 2021 à 15 de março de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:95B6B262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 055/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora VERUZA CORRÊA DE SOUZA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora VERUZA CORRÊA DE SOUZA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.537.620 - PA e C.P.F. nº 686.710.322-27**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, **Mat. 000.063-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0191/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0191 de 31/10/2005** , respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2021 à 15 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:352CA554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 056/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro

de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MONIQUE CORRÊA PEREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.736.061 - PA e C.P.F. nº 796.206.712-87**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUX.SERV.GERAIS**, **Mat. 000.101-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0200/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0182/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2021 à 15 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:BA183C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 057/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO JUNIOR, portador da **Carteira de Identidade nº 4.189.436 - PA e C.P.F. nº 826.049.162-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUX. SERV. GERAIS**, **Mat. 000.101-8**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0196/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0180/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2020 à 31 de outubro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4B9155EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 058/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA , ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.332.613 - PA e C.P.F. nº 426.028.152-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC. DE LABORATÓRIO**, **Mat. 000.337-7**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0271/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº 0253/2005 de 30 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2021 à 15 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5CD8321C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 059/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MICHELE DO SOCORRO

ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.408.867 - PA e C.P.F. nº 002.023.032-09**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.237-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de maio 2008**. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2021 à 29 de junho de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:31FAF01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 060/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEXEIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidora ROSINÉIA ARAÚJO TEXEIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.971.677 - PA e C.P.F. nº 712.251.372-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.091-9**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Pedrinhas neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro de 2005**. e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2021 à 14 de fevereiro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de julho de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 07 de junho de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A18CD6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Pública nº 2/2022-02/PMSDA.
Objeto: Contratação de concessionária para execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto no Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): Hidro Forte Administração e Operação S.A. CNPJ nº 04.911.091/0001-78. Valor total R$ 29.440.033,74 (vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta mil trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de junho de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BC4B7651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220133 Concorrência nº 3/2022-02/PMSDA. Objeto: Contratação de concessionária para execução dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto no Município de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10. Contratada: Hidro Forte Administração e Operação S.A. CNPJ nº 04.911.091/0001-78. Valor total R$ 29.440.033,74 (vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta mil trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Vigência 14/06/2022 a 14/06/2052.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D78CC233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO /CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022

Aviso de Adjudicação e Homologação de licitação
##ATO **CONCORRENCIA PUBLICA 001/2022**
##TEX Levamos ao conhecimento dos interessados a Adjudicação e HOMOLOGAÇÃO **Concorrência Pública 001/2022 que tem com objeto: (RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU -PA, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 910866/2021, ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR E O MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU,** DECLAROU As empresas **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI,** vencedora dos lotes V, VI, com valor de: R$ 18.837.315,79 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais, e setenta e nove centavos); **- A. S. DE C. PIRES CONSTRUÇOES EIRELI,** vencedora dos lotes I, II, com o valor de: R$ 13.726.124,12 (treze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais , e doze centavos); **CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, TOCANTINS LTDA,** III, IV, VII, com valor de: R$ 15.111.813,33 (quinze milhões, cento e onze mil, oitocentos e treze reais, e trinta e três centavos); e o valor geral: R$ 47.673.253,24 (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais, e vinte e quatro centavos).

##ASS JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
##CAR Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:56BA5F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE-PMSF-ADM,** que teve como objetivo Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração, do município de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temos a empresa.

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-050, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no RG nº 1782438, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 264.143.412-15, residente e domiciliado Rua Marechal Deodoro, 194, Aptº 102, Bloco- A, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL: R$ 3.018.721,92.

São Francisco do Pará/PA, 15 de junho de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:5C55C0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10095/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MAINAM RIBEIRO FARIAS**, RG: 4502721 / PC-PA e CPF: 747.308.432-15, residente na AVENIDA ATLANTICA,, SN - FAROL VELHO- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10095/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10095/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DO CRUZEIRO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.
São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FFBC60B3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10088/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: IRANILDO DOS SANTOS PINHEIRO**, RG: 4969455 / PC-PA e CPF: 850.579.752-34, residente na RUA SALUSTIANO VILHENA FILHO, 446 - BRASILIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10088/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.164,67 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10088/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1F32D2F4

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10101/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: TAIRONNY TAVARES VILACA**, RG: 7226897 / PC-PA e CPF: 024.078.602-50, residente na ROD. PA 124 - KM 40 - VILA DO KM 42-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10101/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10101/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E0EB2BC8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10093/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LILIAN DO NASCIMENTO BARROS**, RG: 4247192 / PC-PA e CPF: 712.887.672-34, residente na RUA ADRIANO SANTA BRIGIDA, 120 - VILA SAO BENTO - SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10093/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.443,12 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10093/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF NORMA GUILHON. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5E32B978

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10086/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FRANCISCA RODRIGUES SANTA BRIGIDA**, RG: 6683017 / PC-PA e CPF: 734.032.613-87, residente na RUA ADOLFO SANTA BRIGIDA, SN - ATLANTICO-SALINOPOLIS -PA.
CONTRATO: Nº 10086/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.443,12 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10086/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE NAZAREZINHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9EAD6D31

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MESSIAS TEIXEIRA DA SILVA**, RG: 5665820 / SSP-PA e CPF: 998.446.482-20, residente na RUA PRINCIPAL -VILA CURUÇAMBABA, MARACANA- PA.
CONTRATO: Nº 10098/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10098/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF CAMILO DE SOUZA BORGES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:ED2BEBBC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10097/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COSTA**, RG: 2614070 / PC-PA e CPF: 722.055.042-15, residente na AV SAO PEDRO, COLINA -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10097/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10097/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:12E7706C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10087/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: HUDISON FELIPE CALDAS DE SOUZA**, RG: 6480700 / PC-PA e CPF: 023.602.642-90, residente na ROD PA 124, 0 - VILA DE NAZARE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10087/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10087/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE NAZAREZINHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CC7F5A87

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10094/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LUANA CRISTINA SILVA PAULA**, RG: 8393369 / PC-PA e CPF: 052.798.432-96, residente na RUA INDEPENDENCIA, 1013 - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA.
CONTRATO: Nº 10094/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10094/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E F PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIR. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9E583996

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10115/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS**, RG: 7581272 / PC-PA e CPF: 034.909.602-38, residente na TRAV PARICA, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10115/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10115/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:094442D6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10116/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MATHEUS SANTA BRIGIDA DE BRITO**, RG: 7453666 / PC-PA e CPF: 027.413.662-76, residente na RUA INDEPENDENCIA, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10116/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL II
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10116/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4D891459

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CARLA CRISTINA STELA CARENHO**, RG: 3405637 / PC-PA e CPF: 510.381.612-15, residente na TRAV. FLORIANO PEIXOTO, 2068 - CENTRO -CASTANHAL-PA.
CONTRATO: Nº 10032/2022
CARGO: PROFESSOR (A)PEB II
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10032/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SERVIDORA CEDIDA AO HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:19DB35AA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10109/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CINTIA RAYANE OLIVEIRA ROCHA**, RG: 6720196 / PC-PA e CPF: 020.263.362-45, residente na RUA DIVINO ESPIRITO SANTOS, SN - VILA DO JARARACA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10109/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.164,67 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10109/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DB641FE8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10111/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JOSE NONATO DA SILVA OLIVEIRA**, RG: 28366232 / PC-PA e CPF: 380.484.692-00, residente na VILA DA PROEVIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10111/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10111/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E I F DA VILA NOVA I - PROEVIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:19348CAA

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10117/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MIGUEL CORREA SANTA BRIGIDA**, RG: 1960967 / PC-PA e CPF: 362.264.752-34, residente na JOSE FERNANDO DE SOUZA, SN - ATLANTICO- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10117/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10117/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE SAO BENEDITO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F03D2B71

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10114/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARCIO LUIS BARROS LEAL**, RG: 5232151 / PC-PA e CPF: 009.398.662-93, residente na ROD. 440 - SN - VILA DA PROEVIA -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10114/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10114/2022 tem por objeto proceder a contratação por 02 meses e 8 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF VILA NOVA I. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 9 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6C09F740

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10107/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CARLOS TERTULIANO DE MELO LOPES**, RG: 1379838 / SSP-PA e CPF: 298.839.112-20, residente na ROD. PA 124, SN - ALTO PINDORAMA- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10107/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10107/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4E78EF64

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10118/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RAQUEL DAMASCENO MESQUITA**, RG: 8596333 / PC-PA e CPF: 061.944.642-08, residente na AVENIDA SAO PEDRO, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10118/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10118/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7A90A696

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10113/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE MAIA CALDAS**, RG: 5755791/PC-PA e CPF: 024.545.352-03, residente na ROD. PA 124, SN - VILA DE NAZARE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10113/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10113/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A24235C8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10104/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: AUDICEIA COSTA SILVA**, RG: 2818866 / PC-PA e CPF: 628.504.402-30, residente na TRAV. MAJOR PEDRO HONORIO, SN - JAPERICA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10104/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.443,12 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10104/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2BE225D2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ADRIANE SILVA DA COSTA**, RG: 3639460 / SSP-PA e CPF: 647.369.892-20, residente na TRAVESSA DAS FLORES, 0 - INDEPENDÊNCIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA.
CONTRATO: Nº 10102/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.443,12 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10102/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF SAO LUIZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F533AD4D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10120/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: VITORIA MARILEA ALMEIDA PINHEIRO**, RG: 7644803 / PC-PA e CPF: 044.309.332-60, residente na TRAV. JADER BARBALHO, SN - VILA SAO PAULINHO-SANTA MARIA DO PARA- PA.
CONTRATO: Nº 10120/2022
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10120/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CAEE ROZIMAR HONORIO PALHIANA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:86F51451

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10110/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JORDAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG: / 7027570-PA e CPF: 033.025.852-41, residente na RUA PRINCIPAL, SN - VILA DO CARAXIO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10110/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10110/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DEUZELINA DA SILVA CUNHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:926BDFC6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10103/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ALEX MACIEL DA SILVA CARVALHO**, RG: 2856473 / PC-PA e CPF: 633.530.402-34, residente na AVENIDA SAO PEDRO, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10103/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10103/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AB5C2450

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10119/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: TASSIO OLIVEIRA RODRIGUES**, RG: 5681504 / PC-PA e CPF: 962.000.652-68, residente na RUA CAMETA, III, SN - SAO TOME-SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10119/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10119/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B2C6A23C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10112/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LAYANE FONSECA DE SOUSA**, RG: 8264817 / SSP-PA e CPF: 700.843.902-47, residente na TRAVESSA PARAENSE, 517 - ALTO DA COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10112/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10112/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DIRCELIA KOURY PALMEIRA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4C355FC3

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10106/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CAMILA DE CASSIA FERREIRA E FERREIRA**, RG: 4800637 / PC-PA e CPF: 009.866.472-76, residente na RUA CENTRO, SN - JADERLANDIA-SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10106/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10106/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE AIMORES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1E84942A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10105/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: BRUNA DA SILVA RIBEIRO**, RG: 3617327 / PC-PA e CPF: 960.335.252-72, residente na AVENIDA CENTRAL, CENTRO, AP 303 QD. 78 - LOTE 1 - COND.- SALINOPOLIS - PA.
CONTRATO: Nº 10105/2022
CARGO: ADMINISTRADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10105/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1673D026

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10108/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GUSTAVO RAMOM DOS SANTOS DIAS**, RG: 7259177 / PC-PA e CPF: 706.357.682-83, residente na TRAV. SAO PEDRO, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10108/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10108/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF NORMA GUILHON. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:44A02AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas: p g lima eireli epp, cnpj: 23.493.764/0001-61, valor r$ 370.627,24 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e qustro centavos), m m dos santos, cnpj: 35.926.036/0001-41, valor r$ 107.516,50 (cento e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), m a barbosa farmácia, cnpj: 39.347.632/0001-61, valor r$ 206.268,18 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 022/2022, processo administrativo nº 00000043/22 que tem por objeto: **registro de preços para aquisição de materiais, insumos e instrumentais odontologicos, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa. .**Data da Homologação 24/05/2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DD6BEFE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da empresa: g s sarmento o distribuidora e comercio de equipamentos e suprimentos de informática, cnpj: 42.254.594/0001-07, valor r$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), referente ao pregão eletrônico nº 029/2022, processo administrativo nº 00000063/22 que tem por objeto: **aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica para equipar a unidade básica de saúde padre giuseppe maria giambelli, em conformidade com a proposta de aquisição de equipamento e material permanente número 11454.760000/1220-06 emenda parlamentar nº 33390003, visando o atendimento das necessidades do fundo municipal de saúde de são miguel do guamá/pará .**Data da Homologação 09/06/2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:23D48753

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20222772 **Origem:** PREGÃO Nº 003/2022 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **Objeto:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, ferramentas e epi's objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. **Valor total:** R$ 86.033,02 (oitenta e seis mil, trinta e três reais e dois centavos) **Vigência:** 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **Data da assinatura:** 31 de Maio de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C20518CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 20220133; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** A GOMES DE SOUSA & CIA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva de Centrais de Ar para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 73.020,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Junho de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:FF6B6A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: 20220134; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** F. A. DIAS PEREIRA COMERCIO E SERVICOS; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva de Centrais de Ar para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 190.130,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Junho de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:A0DECB48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 81/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 81/2022 DE 06 ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA "IPTU PREMIADO 2022" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã– PA, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade e importância de incentivar os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias, valorizando a atitude positiva dos munícipes ao cumprirem com as suas obrigações junto ao Município;

CONSIDERANDO a importância de estimular a manutenção da base de adimplência do pagamento do IPTU e incentivar a participação da população na composição financeira do orçamento municipal por meio do crescimento das receitas próprias;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a população a romper com um ciclo histórico de inadimplência do IPTU no município;

CONSIDERANDO a necessidade de beneficiar e premiar os bons contribuintes que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. O presente Decreto visa normatizar a Lei Municipal 670/2022, que cria a Campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, Campanha "IPTU Premiado" e regulamento para a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo, referente ao exercício fiscal de 2022, bem como, de exercícios anteriores.
§1º Para participar das premiações do sorteio previsto no caput deste artigo o contribuinte poderá se enquadrar, cumulativamente, nas seguintes situações até o dia 10/10/2022:
I - estar em dia com o IPTU dos exercícios de 2017 a 2021 até o dia 10/10/2022;

II – estar em dia com o IPTU 2022 até o dia 10/10/2022.
§ 2º. O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I do §1º receberá 1 (um) cupom por cada ano devidamente quitado, para participar do sorteio.
§ 3º. O contribuinte que se enquadrar na hipótese prevista no inciso II do §1º receberá 1 (um) cupom para participar do sorteio.
§ 4º. O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas nos § 2º e 3º do caput deste artigo receberá a quantidade de cupons prevista, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.
§ 5º. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA até o dia 10/10/2022, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.
§ 6º. Os cupons serão distribuídos na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã, mediante comprovação de pagamento do IPTU dos exercícios previstos nos incisos I e II do §1º, do artigo 1º deste Decreto.
§ 7º. O contribuinte que optou pelo pagamento do IPTU em parcelas, a distribuição do respectivo cupom será realizada quando quitadas todas as parcelas lançadas.
§ 8º. Será destinado ao custeio da Campanha IPTU Premiado, Crédito Especial, conforme previsto na Lei Municipal 670/2022.

Art. 2º. Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel (eis) a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTU´s, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento, fixado com base nas informações e dados do(s) imóvel(is) constante na Inscrição do Cadastro Imobiliário de Arrecadação da Secretaria de Fazenda e informações do Departamento de Terras, mediante a realização de sorteios.

Art. 3°. Serão sorteados os seguintes prêmios:

ORDEM DE PREMIAÇÃO	OBJETO
1º PRÊMIO	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
2º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
3º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
4º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
5º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
6º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
7º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
8º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
9º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
10º PRÊMIO	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 4°. Os sorteios dos valores indicados nos itens citados no artigo 3º ocorrerão no dia 11/10/2022, na praça de eventos TUTU POMBO, nesta cidade de Tucumã-PA, em ato público, e será amplamente divulgado pelo Departamento de Comunicação do Município, na presença da Comissão Organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Art. 5°. A Administração Municipal confirmará a quitação do IPTU do imóvel do contribuinte sorteado por meio do Sistema de Administração Tributária do município de Tucumã.
Art. 6°. O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, endereço completo, telefone do participante e a inscrição imobiliária do imóvel, obrigatoriamente.
§ 1º. O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada na Secretaria de Fazenda do Município de Tucumã até a data de 10/10/2022.

Art. 7°. Fica excluído do sorteio:
Inciso I: aquele que por disposição legal estiver imune ou isento, parcial ou integralmente, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano;
Inciso II: os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário;
Inciso III: Prefeito e o Vice-Prefeito.
Inciso IV: Membros da Comissão Organizadora.

Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios/parceria com instituições ou empresas, para promover a campanha com vistas à divulgação e popularização do Programa.

Art. 9º. Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições deste Decreto que serão examinados por Comissão Organizadora, devidamente designada para tal.
§ 1º. Na hipótese de o contemplado não cumprir o disposto do caput do artigo 6º, haverá tantos sorteios quantos necessários até que se complete os 10 (dez) prêmios sorteados adimplentes.
§ 2º. A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora que examinará os requisitos desta lei bem como a verificação constante no artigo 5º.
§ 3º. O participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo e será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 10. Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de Tucumã-PA.
Parágrafo Único. A falta de autorização do caput do artigo acima excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 11. Será constituída uma Comissão Organizadora a qual competirá:
Inciso I: a coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;
Inciso II: verificação de documentos;
Inciso III: julgamento de casos omissos para entrega de prêmios;
Inciso IV: elaboração de Relatório geral da campanha "IPTU PREMIADO 2022" na forma de Edital e dar publicidade.
§ 1º. A Comissão de Organização da Campanha e Sorteio será composta por 05 (cinco) membros que serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria.

Art. 12. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem referente a Campanha "IPTU PREMIADO 2022" serão dirimidas e decididas soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso ao Prefeito Municipal da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 13. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: **www.prefeituradetucuma.pa.gov.br,** na imprensa local através de correspondência ou contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação em local apropriado.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de tucumã-PA, aos 06 de abril de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração
Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art. 12 Dos ADFT DA LOM

Tucumã-PA, 06/04/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F40E2BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-045

Abertura dia 01/07/2022, às 10:00 horas, no bnc, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanentes e periféricos de informática, para atender a Secretaria de Assistência Social.

Tucuruí/PA,20/06/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-042
Abertura dia 01/07/2022, às 14:00 horas, no bnc, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização.

Tucuruí/PA,20/06/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-043
Abertura dia 01/07/2022, às 09:00 horas, no bnc, tipo Menor Preço lote, Objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Prestar Serviços Médicos Nas Unidades de Saúde do Município De Tucuruí (PA)..

Tucuruí/PA,20/06/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-044
Abertura dia 01/07/2022, às 16:00 horas, no portal de compras públicas, tipo Menor Preço item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimentos de tubos de concretos, para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí

Tucuruí/PA,20/06/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:47DF4E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-040

O Fundo Municipal De Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-040,** Realizado no dia 10/06/2022 sendo as empresas vencedoras dos tens:
01: P R S DE CASTRO EIRELI;
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27: A DOS REIS EIRELI;
21: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí no dia 14 de junho de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5916BB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-040

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene e descartaveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**: P R S DE CASTRO EIRELI – valor R$ 134.420,00; A DOS REIS BAIA EIRELI – valor R$ 1.010.201,00; I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA – valor R$ 86.746,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022036 Vigência: 12 meses.

CRISTIANO ANDRADE DE MOARES
Secretário Munipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1A3CE4B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-034

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de Grama para atender a Secretaria Municial de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:468DC66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220395

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NORFIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 349.374,60 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:57B63997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-037 2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0186

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.

Contratada:M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA- CNPJ: 17.557.524/0001-80
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0186,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM (CASA DE PASSAGEM OU POUSADA) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA NA CIDADE DE BELÉM-PÁ.
Data da Assinatura: 07/06/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0134
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0134,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0137
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0137,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0138
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0138,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0139
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0139,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0141
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇAO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0141,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0143
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0143,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0144
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.190.946/0001-84.
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0144,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR GOMES PEREIRA NETO
Diretor/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-003
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0145
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.756/0001-38.
Contratada:A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELII - CNPJ: 39.326.153/0001-69
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0145,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS, SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.
Data da Assinatura: 30/06/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

SANDOVAL LOPES DE ALMEIDA FILHO
Diretor/Superintendente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5C738A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.868/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **SANSÃO PONTES PINHEIRO**, Brasileiro(a), CASADO (A), REPRESENTANTE COMERCIAL, localizado à **RUA "L" 8-A, QUADRA S/N, CASA Nº 8-A- BAIRRO: SANTA MONICA**, envolvendo uma área de **1.137,33 m²** de perímetro de **151,16 m**. Limita-se pela frente com **Rua L e com Lote nº 10** por onde mede **008 metros**, pela lateral direita com **Lote nº 10 e com Lote nº 12-A** por onde mede **24,64 e 19,24008 metros,** pelo fundo com **Rua 04** por onde mede **29,12 metros**, e pela lateral esquerda com **Lotes nºs 20-H, 20-F, 20-D e 20-B** por onde mede **49,60 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice SSP-06, de coordenadas N 9.581,654,399 m. E 646.146,137 m, situado no limite da Rua - 04 com o Lote - 20H, deste, segue.com azimute de 93º 54'26"e distância de 49,60 m, confrontando com os Lotes - 20H, 20F, 20D, 20B, até o vértice SSP-01, de coordenadas N 9.581.651,019 m. e E 646.195,624 m.; deste, segue com azimute de 184'32'08" e distância de 20,06 m, confrontando com a Rua-L até o vértice SSP-02, de coordenadas N 9.581.631,025 m. e E 646.194,038 m.; deste, segue com azimute de 272'31'18 e distância de 24,64 m., confrontando com o Lotes - 10, até o vértice SSP-03, de coordenadas N 9.581.632,109 m. e E 646.169,425 m.; deste, segue com azimute de 183° 43'49" e distância de 8,50 m., confrontando com , até o vértice SSP-04, de coordenadas N 9.581.623,627 m. e E 646.168,872 m.; deste, segue com azimute de 275 35'23" e distância de 19,24 m., confrontando com o Lote - 12A, até o vértice SSP-05, de coordenadas N 9.581.625,501 m. E 646.149,724 m.; deste, segue com azimute de 352 55'27" e distância de 29,12 m. confrontando com a Rua 04, até o vértice SSP-06, de coordenadas N 9.581.654,399 m. e E 646.146,137 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-010 de coordenadas N-9576176,389m e E-646442 857m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perimetros foram calculados no plano de projeção UTM
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:97C6D2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.869/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **HELOISA HELENA DA SILVA BEZERRA**, Brasileiro(a), , , localizado à **AVENIDA "C", QUADRA S/N, CASA Nº 26- BAIRRO: SANTA MONICA**, envolvendo uma área de **276,88 m²** de perímetro de **77,52 m**. Limita-se pela frente com **AVENIDA "C"** por onde mede **0319 metros**, pela lateral direita com **ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA Nº 40** por onde mede **29,610319 metros,** pelo fundo com **MARIA DE FATIMA ROCHA DO VALE Nº 03** por onde mede **10,26 metros**, e pela lateral esquerda com **DIMAS FILHO CARDOSO PEDRA Nº 04** por onde mede **28,99 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HHS-01, de coordenadas N 9.581.853,339 m. e E 646.823,784 m., situado no limite da Avenida C com Rosa Maria Rodrigues de Souza n°40, deste, segue com azimute de 92°18'26" e distância de 29,61 m., confrontando com Rosa Maria Rodrigues de Souza n°40, até o vértice HHS-02, de coordenadas N 9.581.852,147 m. e E 646.853,370 m.; deste, segue com azimute de 186°32'33" e distância de 10,26 m., confrontando com Maria de Fatima Rocha do Vale n° 03, até o vértice HHS-03, de coordenadas N 9.581.841,954 m. e E 646.852,201 m.; deste, segue com azimute de 275°24'57" e distância de 28,99 m., confrontando com Dimas Filho Cardoso Pedra nº 04, até o vértice HHS-04, de coordenadas N 9.581.844,690 m. e E 646.823,343 m.; deste, segue com azimute de 2°55'08" e distância de 8,66 m., confrontando com Avenida - C, até o vértice HHS-01, de coordenadas N 9.581.853,339 m. e E 646.823,784 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N=9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:39834F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.870/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JENIFER MICHELE SILVA MILHOMEM DE SOUSA**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, ENFERMEIRA, localizado à **AVENIDA "E", QUADRA S/N, CASA Nº 153- BAIRRO: SANTA MÔNICA**, envolvendo uma área de **273,64 m²** de perímetro de **77,05 m**. Limita-se pela frente com **AVENIDA "E"** por onde mede **213 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 07 - RAULYSON MIRANDA BARROSO** por onde mede **29,05213 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 06, CASA Nº 16 - ANTÔNIO ALVES DE SOUZA** por onde mede **10,30 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 03 , CASA Nº 145 - ANA PAULA FREITAS FRAZÃO** por onde mede **29,18 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JMS-04, de coordenadas N 9.582.291,040 m. e E 646.856,356 m., situado no limite de Antônio Alves de Souza, L-6, Nº 16 com Ana Paula Freitas Frazão, L-03, N° 145, deste, segue com azimute de 151°53'12" e distância de 29,18 m., confrontando com Ana Paula Freitas Frazão, L-03, N° 145, até o vértice JMS-01, de coordenadas N 9.582.265,303 m. e E 646.870,106 m.; deste, segue com azimute de 242°48'55" e distância de 8,52 m., confrontando com a Avenida - E, até o vértice JMS-02, de coordenadas N 9.582.261,411 m. e E 646.862,528 m.; deste, segue com azimute de 328°22'12" e distância de 29,05 m., confrontando com Raulyson Miranda Barroso, L - 07, até o vértice JMS-03, de coordenadas N 9.582.286,146 m. e E 646.847,293 m.; deste, segue com azimute de 61°37'52" e distância de 10,30 m., confrontando com Antônio Alves de Souza, L 6, N° 16, até o vértice JMS-04, de coordenadas N 9.582.291,040 m. e E 646.856,356 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE M006 de coordenadas N=9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datam o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perimetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de o do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4B76824C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.871/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, Brasileiro(a), Casado, Autônomo, localizado à **TRAVESSA AMAZONAS, QUADRA XX, CASA Nº 93- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **252,20 m²** de perímetro de **70,18 m**. Limita-se pela frente com **Travessa Amazonas** por onde mede **317 metros**, pela lateral direita com **Newton Bello Freitas Santos - Lote nº 91** por onde mede **25,00317 metros,** pelo fundo com **Maria de Fátima Souza Silva - Lote nº 126** por onde mede **10,00 metros**, e pela lateral esquerda com **Ariany Vieira de Sena - Lote nº 95** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JSJ-01, de coordenadas N 9.583.878,377 m. e E 647.016,149 m. situado no limite de Ariany Vieira de Sena nº 95 com a Travessa Amazonas, deste, segue com azimute de 92°22'33" e distância de 10,18 m., confrontando com a Travessa Amazonas, até o vértice JSJ-02, de coordenadas N 9.583.877,955 m. e E 647.026,320 m.; deste, segue com azimute de 183°36'59" e distância de 25,00 m., confrontando com Newton Bello de Freitas Santos nº 91, até o vértice JSJ-05, de coordenadas N 9.583.853,004 m. e E 647.024,743 m.; deste, segue com azimute de 272°22'42" e distância de 10,00 m., confrontando com Maria de Fátima Souza Silva nº 126, até o vértice JSJ-06, de coordenadas N 9.583.853,419 m. e E 647.014,751 m.; deste, segue com azimute de 3°12'22" e distância de 25,00 m., confrontando com Ariany Vieira de Sena nº 95, até o no vértice JSJ-01, de coordenadas N 9.583.878,377 m. e E 647.016,149 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4A6FC2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.872/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **NEWTON BELO FREITAS SANTOS**, Brasileiro(a), Solteiro, Comerciante, localizado à **TRAVESSA AMAZONAS, QUADRA xxx, CASA Nº 91- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **241,10 m²** de perímetro de **68,82 m**. Limita-se pela frente com **Travessa Amazonas** por onde mede **318 metros**, pela lateral direita com **Julio Glecio Soares - Lote nº 89** por onde mede **24,29318 metros,** pelo fundo com **Cleiton Soares Silva - Lote nº 122** por onde mede **7,98 e 1,65 metros**, e pela lateral esquerda com **José dos Santos Júnior - Lote nº 93** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JSJ-02, de coordenadas N 9.583.877,955 m. e E 647.026,320 m., situado no limite Jose Dos Santos Junior nº 93 com a Travessa Amazonas, deste, segue com azimute de 92°22'45" e distância de 9,90 m., confrontando com a Travessa Amazonas, até o vértice JSJ-03, de coordenadas N 9.583.877,544 m. e E 647.036,212 m.; deste, segue com azimute de 184°41'13" e distância de 24,29 m., confrontando com Júlio Glécio Soares nº 89, até o vértice JSJ-04A, de coordenadas N 9.583.853,332 m. e E 647.034,227 m.; deste, segue com azimute de 246°25'56" e distância de 1,65 m., confrontando com Cleiton Soares Silva nº 122, até o vértice JSJ-04, de coordenadas N 9.583.852,672 m. e E 647.032,714 m.; deste, segue com azimute de 272°23'06" e distância de 7,98 m., confrontando com Cleiton Soares Silva nº 122, até o no vértice JSJ-05, de coordenadas N 9.583.853,004 m. e E 647.024,743 m.; deste, segue com azimute de 3°36'59" e distância de 25,00 m., confrontando Jose Dos Santos Junior nº 93, até o no vértice JSJ-02, de coordenadas N 9.583.877,955 m. e E 647.026,320 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D1D1220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.873/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA CAMPOS**, Brasileiro(a), CASADO, EMPRESARIO, localizado à **RUA SANTA TERESINHA, QUADRA S/N, CASA Nº 159- BAIRRO: COLINAS**, envolvendo uma área de **532,85 m²** de perímetro de **99,69 m**. Limita-se pela frente com **RUA SANTA TEREZINHA** por onde mede **0004 metros**, pela lateral direita com **CASA Nº 157** por onde mede **33,020004 metros,** pelo fundo com **CASAS Nº 526 e 530** por onde mede **10,55 e 6,00 metros**, e pela lateral esquerda com **CASA Nº 171** por onde mede **29,95 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SAM-03, de coordenadas N 9.583.498,662 m. e E 647.991,200 m., situado no limite da Casa nº 157 com a Casas nº 526, deste, segue com azimute de 159°24'39" e distância de 10,55 m., confrontando com a Casa nº 526, até o vértice SAM-04, de coordenadas N 9.583.488,786 m. e E 647.994,910 m.; deste, segue com azimute de 252°51'58" e distância de 3,51 m., confrontando com a Casas nº 530, até o vértice SAM-05, de coordenadas N 9.583.487,752 m. e E 647.991,556 m.; deste, segue com azimute de 163°19'22" e distância de 6,00 m., confrontando com a Casa nº 530, até o vértice SAM-06, de coordenadas N 9.583.482,004 m. e E 647.993,278 m.; deste, segue com azimute de 253°07'14" e distância de 29,95 m., confrontando com a Casa nº 171, até o vértice SAM-01, de coordenadas N 9.583.473,308 m. e E 647.964,619 m.; deste, segue com azimute de 342°21'29" e distância de 16,66 m., confrontando com a Rua Santa Terezinha, até o vértice SAM-02, de coordenadas N 9.583.489,184 m. e E 647.959,570 m.; deste, segue com azimute de 73°19'09" e distância de 33,02 m., confrontando com a Casa nº 157, até o vértice SAM-03, de coordenadas N 9.583.498,662 m. e E 647.991,200 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N-9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E419EA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.874/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **ANA AMELIA COSTA DE FARIAS**, Brasileiro(a), VIUVA, FUNCIONARIA PÚBLICA, localizado à **RUA SANTA TERESINHA, QUADRA S/N, CASA Nº 207- BAIRRO: COLINAS**, envolvendo uma área de **224,43 m²** de perímetro de **85,293 m**. Limita-se pela frente com **RUA SANTA TEREZINHA** por onde mede **0005 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 221** por onde mede **34,970005 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 568** por onde mede **7,26 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 201** por onde mede **36,10 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Esta descrição inicia-se no ponto P-01 na coordenada UTM N= 9.583.390.819 com a coordenada E= 647.994.049, segue com azimute 332°30'05.59" por uma distância de 5.078 metros até o próximo ponto; P-02 confrontando com a Rua Santa Terezinha ate o ponto P-02, segue com azimute 04°10'59" por uma distância de 36.109 metros até o próximo ponto; P-03, segue com azimute 154°46'28" por uma distância de 7.269 metros até o próximo ponto; P-04, confrontando com o lote N:201, segue com azimute 247°40'34" por uma distância de 36.837 metros até o próximo ponto; P-01 que e o ponto de partida
e descrição desse perímetro. Perfazendo assim uma área de 224.43 m² ou (0.022 hectares) e um perímetro de 85.293 m.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:35095883

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.875/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **ADRIANA CORREA SILVA**, Brasileiro(a), DIVORCIADA, DO LAR, localizado à **RUA CARLOS MAGNO, QUADRA S/N, CASA Nº 134- BAIRRO: SANTA MÔNICA**, envolvendo uma área de **338,10 m²** de perímetro de **75,40 m**. Limita-se pela frente com **RUA**

CARLOS MAGNO por onde mede **0012 metros**, pela lateral direita com **ANADI MIRANDA NUNES** por onde mede **23,000012 metros,** pelo fundo com **RAIMUNDO NONATO VÉRAS DE OLIVEIRA** por onde mede **13,70 metros**, e pela lateral esquerda com **TRINDADE MARQUES SOUZA** por onde mede **23,00 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.01, Situado na rua Carlos Magno n° 136 bairro Santa Mônica Tucurui PA com azimute 315° 27' 01,00" seguindo em linha reta, para a frente a uma distância de 15,70 metros, chega-se ao ponto P.02 deste pela lateral direita, com azimute 225° 36' 40,00" segue a uma distância de 23,00 metros, chega-se ao ponto P.03 deste pelos fundos do terreno, voltando em linha reta, com azimute 134° 31' 34,00" a uma distância de 13,70 metros chega-se ao ponto P.04 deste segue numa linha reta pelo lado esquerdo com azimute 44° 31'34,00" uma distância de 23,00 metros, chega-se ao até o ponto P.01 que é o ponto de partida da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:509B075E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.876/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JAQUELINE MOREIRA ANDRADE**, Brasileiro(a), DIVORCIADA, MOTORISTA DE MAQUINAS PESADAS, localizado à **RUA TOCANTINS, QUADRA S/N, CASA Nº 85- BAIRRO: PARAVOÁ**, envolvendo uma área de **244,67 m²** de perímetro de **66,45 m**. Limita-se pela frente com **RUA TOCANTINS** por onde mede **0013 metros**, pela lateral direita com **NILTON CARLOS RAMOS LOBATO LOTE Nº 83** por onde mede **22,200013 metros,** pelo fundo com **MARIA DE FATIMA MOREIRA LOTE Nº 176** por onde mede **10,75 metros**, e pela lateral esquerda com **EMILIA GOMES GONSALVES LOTE Nº 87** por onde mede **22,20 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.583.264,385m e E 646.834,118m; deste segue confrontando com a propriedade de EMILIA GOMES GONSALVES Lote 87, com azimute de 100°39'59" por uma distância de 22,20m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.583.260,276m e E 646.855,933m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TOCANTINS, com azimute de 192°38'37" por uma distância de 11,30m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.583.249,250m e E 646.853,460m; deste segue confrontando com a propriedade de NILTON CARLOS RAMOS LOBATO Lote 83, com azimute de 282°05'11" por uma distância de 22,20m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.583.253,898m e E 646.831,752m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA MOREIRA, com azimute 12°42'55" por uma distância de 10,75m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 66,45 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:2A96D34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.877/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARIA DE FATIMA MOREIRA ANDRADE**, Brasileiro(a), CASADA, , localizado à **RUA SÃO JOÃO, QUADRA S/N, CASA Nº 176- BAIRRO: GOES CALMONT (PARAVOÁ)**, envolvendo uma área de **270,71 m²** de perímetro de **72,13 m**. Limita-se pela frente com **RUA SÃO JOÃO** por onde mede **0014 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 180 - ALZIRA DE JESUS DA SILVA** por onde mede **10,40 e 7,01 e 6,900014 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 85 JAQUELINE MOREIRA ANDRADE** por onde mede **10,75 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 174 JOSENITE DE JESUS LOBATO SILVA** por onde mede **25,30 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-06, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.583.270,403m e E 646.810,592m; deste segue confrontando com a propriedade de ALZIRA DE JESUS DA SILVA LOTE 180, com azimute de 103°35'39" por uma distância de 10,40m até o vértice P 07, de coordenadas N 9.583.267,958m e E 646.820,702m; deste segue confrontando com a propriedade de ALZIRA DE JESUS DA SILVA LOTE 180, com azimute de 100°54'36" por uma distância de 7,01m

até o vértice P-08, de coordenadas N 9.583.266,632m e E 646.827,585m; deste segue confrontando com a propriedade de ALZIRA DE JESUS DA SILVA LOTE 180, com azimute de 96°45'22" por uma distância de 6,90m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.583.265,820m e E 646.834,437m; deste segue confrontando com a propriedade de EMILIA GOMES GONSALVES Lote 87, com azimute de 192°30'51" por uma distância de 1,47m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.583.264,385m e E 646.834,118m; deste segue confrontando com a propriedade de JAQUELINE MOREIRA ANDRADE, com azimute de 192°42'55" por uma distância de 10,75m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.583.253,898m e E 646.831,752m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSENITE DE JESUS LOBATO SILVA LOTE 174, com azimute de 285°24'47" por uma distância de 25,30m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.583.260,623m e E 646.807,362m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SÃO JOÃO, com azimute 18°16'32" por uma distância de 10,30m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perimetro de 72,13 m.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E4F882A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.878/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA**, Brasileiro(a), CASADA, ASSESSORA PARLAMENTAR, localizado à **RUA CINCO, QUADRA S/N, CASA Nº S/N- BAIRRO: SANTA MÔNICA**, envolvendo uma área de **458,34 m²** de perímetro de **85,89 m**. Limita-se pela frente com **RUA "5"** por onde mede **0015 metros**, pela lateral direita com **ZIVONETE FEITOSA DA COSTA DINIZ** por onde mede **23,000015 metros,** pelo fundo com **A QUEM DE DIREITO** por onde mede **20,00 metros**, e pela lateral esquerda com **RUA "I"** por onde mede **23,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O Lote de terreno sob nº 15 no bairro Santa Mônica, localizado na rua 5, no município de Tucuruí comarca de PA 3 na quadra formada pelas, RUA 5, Rua I, A QUEM DE DIREITO e ZIVONETE FEITOSA DA COSTA DINIZ, localizado na esquina da RUA 5 com a ZIVONETE FEITOSA DA COSTA DINIZ, de formato irregular, abrangendo uma área de (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 85,90 m.
Para quem da RUA 5 olha para o lote 01 inicia-se a descrição na coordenada (EX: 646.331,0000 NY: 9.581.579,0000), no azimute de 96°40'45" com uma distância de 20,00 m de frente até a coordenada (EX: 646.350,8497 NY: 9.581.576,6755), confrontando com RUA 5, daí deflete à direita no azimute de 189°38'07" com uma distância de 23,00 m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 646.347,0000 NY: 9.581.554,0000), confrontando com ZIVONETE FEITOSA DA COSTA DINIZ, daí deflete à direita no azimute de 276°56'38" com uma distância de 20,00 m ao fundo até a coordenada (EX: 646.327,1467 NY: 9.581.556,4180), confrontando com A QUEM DE DIREITO, daí deflete à direita no azimute de 9°41'00" com uma distância de 22,91 m do lado direito até a coordenada (EX: 646.331,0000 NY: 9.581.579,0000), confrontando com Rua I ;
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E8D22FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.879/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **PATRICIA LEÃO DA CRUZ**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, FUNCIONARIA PUBLICA, localizado à **RUA HAWAI DE ABREU, QUADRA S/N, CASA Nº 175- BAIRRO: NOVA TUCURUÍ**, envolvendo uma área de **173,17 m²** de perímetro de **52,65 m**. Limita-se pela frente com **RUA HAVAI** por onde mede **0016 metros**, pela lateral direita com **TRAVESSA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO** por onde mede **12,820016 metros,** pelo fundo com **ERONDINA PEREIRA MATOS** por onde mede **13,40 metros**, e pela lateral esquerda com **ROZANE SALES DE BARROS SANTOS** por onde mede **12,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, definido pelas coordenadas E: 646.773,493

m e N: 9.583.689,013 m; confrontando com TRAVESSA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, segue por com azimute 197° 07' 33" e distância de 12,82 m até o vértice N2, definido pelas coordenadas E: 646.769,719 m e N: 9.583.676,765 m; confrontando com ERONDINA PEREIRA MATOS, segue por com azimute 286° 53' 36" e distância de 13,40 m até o vértice N3, definido pelas coordenadas E: 646.756,897 me N: 9.583.680,659 m; confrontando com ROZANE SALES DE BARROS SANTOS, segue por com azimute 17° 08' 00" e distância de 13,40 m até o vértice N4, definido pelas coordenadas E: 646.760,736 m e N: 9.583.693,112 m; confrontando com RUA HAVAI DE ABREU, segue por com azimute 107° 48' 47" e distância de 13,40 m até o vértice N1, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F247B49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.880/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JOSÉ PEQUENO DA SILVA**, Brasileiro(a), VIÚVO, EMPRESÁRIO, localizado à **TRAVESSA AMAZONAS, QUADRA S/N, CASA Nº 34- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **168,86 m²** de perímetro de **58,11 m**. Limita-se pela frente com **RUA Amazonas** por onde mede **0017 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 56** por onde mede **21,240017 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 125** por onde mede **6,47 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTES Nº 121 e 123** por onde mede **13,35 e 7,95 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JPS-05, de coordenadas N 9.583.909,701 m. e E 647.175,367 m. e cota 20,901.;, situado no limite do Lote 125 com o Lote - 123, deste, segue com azimute de 169°06'54" e distância de 13,35 m., confrontando com o Lote - 123 e parte do lote o Lote 121, até o vértice JPS-04, de coordenadas N 9.583.896,591 m. e E 647.177,888 m.; deste, segue com azimute de 174°07'49" e distância de 7,95 m., confrontando com o Lote - 121, até o vértice JPS-01, de coordenadas N 9.583.888,683 m. e E 647.178,701 m.; deste, segue com azimute de 267°13'23" e distância de 9,00 m., confrontando com a Rua Amazonas, até o vértice JPS-02, de coordenadas N 9.583.888,247 m. e E 647.169,712 m.; deste, segue com azimute de 357°48'50" e distância de 21,34 m., confrontando com o Lote - 56, até o vértice JPS-03, de coordenadas N 9.583.909,571 m. e E 647.168,898 m.; deste, segue com azimute de 88°50'55" e distância de 6,47 m., confrontando com o Lote - 125, até o vértice JPS-05, de coordenadas N 9.583.909,701 m. e E 647.175,367 m. e e cota 20,901.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N-9583876,668m e E=647436,605m, Cota de 151,99 m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:766CAEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.881/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **NESTOR SERÃO DE ANDRADE**, Brasileiro(a), CASADO, MOTORISTA, localizado à **RUA AMAZONAS, QUADRA S/N, CASA Nº 53- BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO**, envolvendo uma área de **677,39 m²** de perímetro de **107,45 m**. Limita-se pela frente com **RUA AMAZONAS** por onde mede **0019 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 140** por onde mede **32,250019 metros,** pelo fundo com **LEVI PINHO DE MESQUITA NETO** por onde mede **20,80 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 51** por onde mede **34,40 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice NNSA-03, de coordenadas N 9.582.194,195 m. e E 648.348,144 m. e cota de 16,518 m., situado no limite de Levi Pinto de Mesquita Ncom Igreja Pentecostal Deus é Amor da Missão, deste, segue com azimute de 143°06'48" e distância de 34,40 m., confrontando com a Igreja Pentecostal Deus é Amor da Missão, até o vértice NNSA-02, de coordenadas N 9.582.166,681 m. e E 648.368,792 m.; deste, segue com azimute de 231°47'54" e distância

de 20,00 m., confrontando com a Rua Amazonas, até o vértice NNSA-01, de coordenadas N 9.582.154,313 m. e E 648.353,076 m.; deste, segue com azimute de 321°58'32" e distância de 32,25 m., confrontando com Leomira da Cunha Miranda n° 140, até o vértice NNSA-04, de coordenadas N 9.582.179,718 m. e E 648.333,210 m.; deste, segue com azimute de 45°53'25" e distância de 20,80 m., confrontando com Levi Pinto de Mesquita Neto, até o vértice NNSA-03, de coordenadas N 9.582.194,195 m. e E 648.348,144 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N-9583876,668m e E=647436,605m, Cota de 151,99 m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A546EE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N°10.882/2022, DE 01 JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **ANTÔNIO JOSÉ BASTISTA NETO**, Brasileiro(a), CASADO, , localizado à **RUA "R", QUADRA S/N, CASA Nº 48- BAIRRO: PIMENTAL**, envolvendo uma área de **155,80 m²** de perímetro de **61,28 m**. Limita-se pela frente com **RUA "R"** por onde mede **0020 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 45** por onde mede **24,160020 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 444** por onde mede **5,89 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 50** por onde mede **24,16 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice J1, definido pelas coordenadas E:
647.863,774 m e N: 9.583.025,809 m; confrontando com LOTE N° 45, segue por com azimute 28° 28' 13" e distância de 24,16 m até o vértice J2, definido pelas coordenadas E: 647.875,291 m e N: 9.583.047,047 m; confrontando com LOTE N° 444, segue por com azimute 110° 57' 28" e distância de 5,89 m até o vértice J3, definido pelas coordenadas E: 647.880,791 m e N: 9.583.044,940 m; confrontando com LOTE N° 50, segue por com azimute 205° 39' 14" e distância de 24,16 m até o vértice J4, definido pelas coordenadas E: 647.870,331 m e N: 9.583.023,162 m; confrontando com RUA "R". , segue por com azimute 291° 59' 17" e distância de 7,07 m até o vértice J1, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0E7E8FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.883/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JONAS PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro(a), SOLTEIRO, FUNCIONARIO PUBLICO, localizado à **ALA "11", QUADRA 33, CASA Nº 62- BAIRRO: COHAB**, envolvendo uma área de **258,63 m²** de perímetro de **74,20 m**. Limita-se pela frente com **ALA "11"** por onde mede **0021 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 72** por onde mede **27,740021 metros,** pelo fundo com **ALA "10" LOTE Nº 61** por onde mede **9,30 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 52** por onde mede **27,75 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice COI, definido pelas coordenadas E: 647.803,931 m e N: 9.582.563,957 m; confrontando com ALA 11, segue por com azimute 171° 44' 11" e distância de 9,34 m até o vértice CO2, definido pelas coordenadas E: 647.805,274 m e N: 9.582.554,710 m; confrontando com LOTE N° 72, segue por com azimute 261° 49' 39" e distância de 27,74 m até o vértice CO3, definido pelas coordenadas E: 647.777,811 m e N: 9.582.550,766 m; confrontando com LOTE Nº 61, segue por com azimute 351° 42' 09" e distância de 9,30 m até o vértice CO4, definido pelas coordenadas E: 647.776,469 m e N: 9.582.559,968 m; confrontando com LOTE Nº 52, segue por com azimute 81° 44' 07" e distância de 27,75 m até o vértice CO1,
encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S,

tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção
UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1D5C49F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.884/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MATEUS GALINDO DE MELO**, Brasileiro(a), , EMPRESÁRIO, localizado à **RUA DOS LÍRIOS, QUADRA S/N, CASA Nº 12- BAIRRO: JARDIM DAS FLORES**, envolvendo uma área de **242,48 m²** de perímetro de **69,15 m**. Limita-se pela frente com **RUA LÍRIOS** por onde mede **0022 metros**, pela lateral direita com **NERIVALDA BEZERRA DO NASCIMENTO** por onde mede **24,710022 metros,** pelo fundo com **PRAÇA DAS MANGUEIRAS** por onde mede **9,90 metros**, e pela lateral esquerda com **IRENE CARVALHO DE OLIVEIRA** por onde mede **24,88 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.01, situado na confrontação com Irene Carvalho de Oliveira, segue confrontando com a Rua dos Lírios, com azimute de 54°50'23"e distância de 9,66m até o ponto P.02, deste, segue confrontando com Nerivalda Bezerra do Nascimento, com azimute de 144°10'07"e distância de 24,71m até o ponto P.03; deste, segue confrontando com a Praça das Mangueiras, com azimute de 233°50'47"e distância de 9,90m até o ponto P.04; deste, segue confrontando com Irene Carvalho de Oliveira, com azimute de 324°43'21" e distância de 24,88m, até o ponto P.01, ponto de partida e descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:17EC938C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.885/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JOSÉ CARRILHO CERVANTES**, Brasileiro(a), CASADO, COMERCIANTE, localizado à **RUA "A", QUADRA S/N, CASA Nº 44- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **552,00 m²** de perímetro de **138,40 m**. Limita-se pela frente com **RUA "A"** por onde mede **0023 metros**, pela lateral direita com **AURINÉLIA TORRES LIMA** por onde mede **60,000023 metros,** pelo fundo com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **9,20 metros**, e pela lateral esquerda com **JOSÉ CARRILHO CAVALCANTE** por onde mede **60,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.01, situado na confrontação com José Carrilho Cervantes, nº42, segue confrontando com a Rua "A" com azimute de 42°56'45"e distância de 9,20m até o ponto P.02, deste, segue confrontando com Aurinélia Torres Lima, nº 46, com azimute de 132°56'45"e distância de 60,00m até o ponto P.03; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com azimute de 222°56'45"e distância de 9,20m até o ponto P.04; deste, segue confrontando com José Carrilho Cervantes, nº 42, com azimute de 312°56'45" e distância de 60,00m, até o ponto P.01, ponto de
partida e descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:C4620827

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N°10.886/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **RAQUEL LEITE BARBOSA**, Brasileiro(a), DIVORCIADA, , localizado à **RUA "J", QUADRA S/N, CASA Nº 23-B- BAIRRO: SANTA MÔNICA**, envolvendo uma área de **288,35 m²** de perímetro de **73,08 m**. Limita-se pela frente com **RUA "J"** por onde mede **0024 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 15-B** por onde mede **25,000024 metros,** pelo fundo com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **11,50 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 25-A** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R1, definido pelas coordenadas E: 646.276,650 m e N: 9.581.658,289 m; confrontando com RUA "J", segue por com azimute 4° 14' 52" e distância de 11,50 m até o vértice R2, definido pelas coordenadas E: 646.277,504 m e N: 9.581.669,787 m; confrontando com LOTE 15-B, segue por com azimute 94° 20' 54" e distância de 25,00 m até o vértice R3, definido pelas coordenadas E: 646.302,452 m e N: 9.581.667,890 m; confrontando com QUEM DE DIREITO, segue por com azimute 184° 20' 51" e distância de 11,50 m até o vértice R4, definido pelas coordenadas E: 646.301,578 m e N: 9.581.656,394 m; confrontando com LOTE 25-A, segue por com azimute 274° 20' 50" e distância de 25,00 m até o vértice R1,
encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM,
referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9E2C9AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.887/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **VERANITA DE SOUSA DA PACIENCIA**, Brasileiro(a), CASADA, , localizado à **RUA MARIA CORREA, QUADRA S/N, CASA Nº 184- BAIRRO: SÃO FRANCISCO DA CHAGAS**, envolvendo uma área de **622,11 m²** de perímetro de **99,88 m**. Limita-se pela frente com **LOTE Nº 184 RUA MARIA CORREIA** por onde mede **0026 metros**, pela lateral direita com **TRAVESSA MARACANÃ** por onde mede **25,350026 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 160 - MARINALDA MARTINS DOS SANTOS E LOTE Nº145 - MATEUS PINHEIRO FERREIRA** por onde mede **24,60 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 182 RAIMUNDO LÚCIO FARIAS MORENO** por onde mede **26,22 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VP-04, de coordenadas N 9.582.020,564 m. e E 647.921,501 m., situado no limite de Mateus Pinheiro Ferreira nº 145 com Raimundo Lúcio Farias Moreno n°182, deste, segue com azimute de 171°21'04" e distância de 26,22 m., confrontando com Raimundo Lúcio Farias Moreno nº182, até o vértice VP-01, de coordenadas N 9.581.994,642 m. e E 647.925,444 m.; deste, segue com azimute de 258°59'52" e distância de 23,71 m., confrontando com a Rua Maria Correa, até o vértice VP-02, de coordenadas N 9.581.990,117 m. e E 647.902,170 m.; deste, segue com azimute de 349°27'04" e distância de 25,35 m., confrontando com a Tv. Maracanã, até o vértice VP-03, de coordenadas N 9.582.015,039 m. e E 647.897,529 m.; deste, segue com azimute de 77°01'17" e distância de 24,60 m., confrontando com Marinalda Martins dos Santos nº 160 e Mateus Pinheiro Ferreira nº 145, até o vértice VP-04, de coordenadas N 9.582.020,564 m. e E 647.921,501 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N=9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésic Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:08043870

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.888/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **RAIMUNDA LEAL FERRAZ**, Brasileiro(a), VIÚVA, APOSENTADA, localizado à **RUA SIQUEIRA CAMPOS, QUADRA S/N, CASA Nº 233- BAIRRO: JAQUEIRA**, envolvendo uma área de **375,04 m²** de perímetro de **121,23 m**. Limita-se pela frente com **RUA SIQUEIRA CAMPAS** por onde mede **0034 metros**, pela lateral direita com **PRAÇA FRANÇA** por onde mede **40,540034 metros,** pelo fundo com **RUA SANTO ANTÔNIO** por onde mede **2,81 E 5,95 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 370** por onde mede **36,22 E 4,32 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice OL1, definido pelas coordenadas E: 648.087,833 m e N: 9.583.976,954 m; confrontando com RUA SANTO ANTONIO, segue por com azimute 184° 43' 57" e distância de 5,95 m até o vértice OL2, definido pelas coordenadas E: 648.087,341 m e N: 9.583.971,013 m; confrontando com QUEM DE DIREITO (LOTE 370), segue por com azimute 277° 18' 54" e distância de 36,22 m até o vértice OL3, definido pelas coordenadas E: 648.047,129 m e N: 9.583.976,175 m; confrontando com QUEM DE DIREITO (LOTE N° 370), segue por com azimute 180°0'0" e distância de 6,10 m até o vértice OL4, definido pelas coordenadas E: 648.047,129 m e N: 9.583.970,074 m; confrontando com QUEM DE DIREITO (LOTE N° 370), segue por com azimute 277° 48' 21" e distância de 4,32 m até o vértice OL5, definido pelas coordenadas E: 648.042,847 m e N: 9.583.970,661 m; confrontando com RUA SIQUEIRA CAMPOS, segue por com azimute 0° 46' 21" e distância de 13,87 m até o vértice OL6, definido pelas coordenadas E: 648.043,034 m e N: 9.583.984,531 m. confrontando com PRAÇA FRANÇA, segue por com azimute 97° 14' 39" e distância de 40,54 m até o vértice OL7, definido pelas coordenadas E: 648.085,988 m e N: 9.583.979,071 m; confrontando com RUA SANTO ANTONIO, segue por com azimute 138° 55' 38" e distância de 2,81 m até o vértice OL1, encerrando este perímetro.
cousto
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:796821EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.889/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA**, inscrita no CNPJ 34.860.833/0001-44, situada na Rua 04, Quadra 11 - Bairro: Santa Mônica, representada pelo **Sr. Higson Rodrigues Coelho**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2712047 PC/PA, CPF nº 745.596.802-72, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, nº 23, Vila Permanente, Cidade Tucuruí, no Estado do Pará, localizado à **RUA 4, QUADRA 11 - BAIRRO: SANTA MÔNICA**, envolvendo uma área de **5.629,67 m²** de perímetro de **420,13 m**. Limita-se pela frente com **Rua 4** por onde mede **19,56 metros**, pela lateral direita com **Avenida B** por onde mede **148,50 metros,** pelo fundo com **Rua 5** por onde mede **60,40 metros**, e pela lateral esquerda com **Avenida C,** por onde mede **68,77,** com **Wanderlei Ferreira Arraes,** por onde mede **40,00 metros** e com **Wanderlei Ferreira Arraes e Liliane Tabosa** por onde mede **81,20 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco 1, situado no limite com AV. DR MICHEL DIBI TACH, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3°47'22,23" Sul e Longitude 52°20'04,79" Leste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.581.025,291 m Norte e 648.205,384 m Leste, referida ao meridiano central -51° EGr; deste, confrontando neste trecho com AV. DR MICHEL DIBI TACH, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 24,300 m e azimute plano de 93°36'18" chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com o Lote Q23L02, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,346 m e azimute plano de 184°41'29" chega-se ao marco 5, deste confrontando neste trecho com o Lote Q23L03, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,300 m e azimute plano de 281°39'49" chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com TRAV. RAIMUNDO MENDES CARVALHO, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 10,937 m e azimute plano de 3°46'23" chega-se ao marco 1 , ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. Deve-se ser observados os casos de Imunidade Tributária descritos no Código Tributário deste Município.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5C6715A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.890/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARIA SUELI MEIRELES ALMEIDA**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, COMERCIANTE, localizado à **ALAMEDA "A", QUADRA 05, CASA Nº 261- BAIRRO: COHAB**, envolvendo uma área de **259,98 m²** de perímetro de **79,58 m**. Limita-se pela frente com **ALAMEDA"A"** por onde mede **007 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº242** por onde mede **8,23007 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 271** por onde mede **31,55 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 251** por onde mede **31,55 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C1, definido pelas coordenadas E: 647.951,142 m e N: 9.582.655,892 m; confrontando com ALAMEDA "A", segue por com azimute 351° 20' 29" e distância de 8,25 m até o vértice C2, definido pelas coordenadas E: 647.949,900 m e N: 9.582.664,048 m; confrontando com EDSON SOUZA ARAÚJO, segue por com azimute 81° 22' 47" e distância de 31,55 m até o vértice C3, definido pelas coordenadas E: 647.981,094 m e N: 9.582.668,777 m; confrontando com QUEM DE DIREITO, segue por com azimute 171° 20' 28" e distância de 8,23 m até o vértice C4, definido pelas coordenadas E: 647.982,333 meN:
9.582.660,641 m; confrontando com ANTONIO DIAS LIMA, segue por com azimute 261° 20' 34" e distância de 31,55 m até o vértice C1, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:48C56478

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.891/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **VERANITA DE SOUSA DA PACIENCIA**, Brasileiro(a), CASADA, , localizado à **RUA SANTOS DUMONT, QUADRA S/N, CASA Nº 154- BAIRRO: PARAVOÁ**, envolvendo uma área de **398,24 m²** de perímetro de **80,95 m**. Limita-se pela frente com **RUA SANTOS DUMONT** por onde mede **027 metros**, pela lateral direita com **LOTENº 152 - MARIA DA PAZ SOARES ALENCAR** por onde mede **23,15027 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 110 - LÚCIA MARIA ALVES ALMEIDA** por onde mede **17,00 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 107 - IZABELA VALESCA DE AGUIAR CANTÃO, QUEM DE DIREITO S/N , LOTE Nº110** por onde mede **23,75 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice VP-05, de coordenadas N 9.583.352,783 m. e E 646.765,475 m., situado no limite da Rua Santos Dumont com Maria da Paz Soares Alencar nº 152, deste, segue com azimute de 102°27'01" e distância de 23,15 m., confrontando com Maria da Paz Soares Alencar nº 152, até o vértice VP-06, de coordenadas N 9.583.347,792 m. e E 646.788,081 m.; deste, segue com azimute de 194°28′25" e distância de 17,00 m., confrontando com Lúcia Maria Alves Almeida nº 110, até o vértice VP-07, de coordenadas N 9.583.331,331 m. e E 646.783,832 m.; deste, segue com azimute de 282°24'26" e distância de 23,75 m., confrontando com Izabela Valesca de Aguiar Cantão nº 107, Quem de Direito S/N e Lúcia Maria Alves Almeida nº 110, até o vértice VP-08, de coordenadas N 9.583.336,434 m. e E 646.760,636 m.; deste, segue com azimute de 16°29'16" e distância de 17,05 m., confrontando com Rua Santos Dumont, até o vértice VP-05, de coordenadas N 9.583.352,783 m. e E 646.765,475 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N=9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:C7DF100B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.892/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **ANDREIA AGUIAR DA SILVA**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, DO LAR, localizado à **RUA AMAZONAS, QUADRA S/N, CASA Nº 19- BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO**, envolvendo uma área de **235,17 m²** de perímetro de **54,07 m**. Limita-se pela frente com **RUA AMAZONAS** por onde mede **030 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 18** por onde mede **21,85030 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 42** por onde mede **10,20 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 404** por onde mede **21,30 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice SA1, definido pelas coordenadas E: 648.254,738 m e N: 9.582.067,640 m; confrontando com RUA AMAZONAS, segue por com azimute 52° 04' 36" e distância de 10,90 m até o vértice SA2, definido pelas coordenadas E: 648.263,336 m e N: 9.582.074,339 m; confrontando com LOTE N° 18, segue por com azimute 142° 4' 37" e distância de 21,85 m até o vértice SA3, definido pelas coordenadas E: 648.276,192 m e N: 9.582.056,701 m; confrontando com LOTE Nº 42, segue por com azimute 234° 57' 57" e distância de 10,20 m até o vértice SA4, definido pelas coordenadas E: 648.267,829 m e N: 9.582.050,838 m; confrontando com LOTE N° 404, segue por com azimute 322° 04' 36" e distância de 21,30 m até o vértice SA1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM,

referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E97D3018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.893/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DOS SANTOS**, Brasileiro(a), Viúvo, Tecnico em Edificações, localizado à **Avenida "CD", QUADRA 05, CASA Nº 04- BAIRRO: Jardim Marilucy**, envolvendo uma área de **253,06 m²** de perímetro de **70,20 m**. Limita-se pela frente com **Avenida CD** por onde mede **035 metros**, pela lateral direita com **Wilson Alves Monteiro - Lote nº 02** por onde mede **24,92035 metros,** pelo fundo com **Elio Cristo da Silva - Lote nº 03** por onde mede **10,00 metros**, e pela lateral esquerda com **Francisco de Souza Bonfim - Lote nº 06** por onde mede **25,00 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice FAF-04, de coordenadas N 9.581.558,358 m. e E 647,082.310 m., situado no limite de Elio Cristo da Silva, Lofe-3 com Francisco de Souza Bonfim, Late-6, deste, segue com azimute de 94 1608" e distância de 25.00 m, confrontando com Francisco de Souza Bonfim, Lote-6, até o vértice FAF-01, de coordenadas N 9.581.556,497 m. e E 647.107,241 m.: deste, segue com azimute de 183°51'35" e distância de 10,28 m. confrontando com a Avenida - CD, até o vértice FAF-02, de coordenadas N 9,581.546,240 m. E 647.106,549 m.; deste, segue com azimute de 274°54'54" e distância de 24,92 m., confrontando com Wilson Alves Monteiro, Lote 2, Lote 2, até o vértice FAF-03, de coordenadas N 9.581.548,375 m. e E 647.081,721 m.; deste, segue com o azimute de 3'22'36" e distância de 10,00 m., confrontando com Elio Cristo da Silva, Lote-3, até o vértice FAF-04, de coordenadas N 9.581.558,358 m. e E 647.082,310 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE DBH-M-010 de coordenadas N-9576176.369m e E-646442 857m, Cota de 179,317 m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perimetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:42DE6381

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.894/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Horacio Rodrigues Ramos**, Brasileiro(a), Casado, Empresário, localizado à **RUA BELÉM, QUADRA S/N, CASA Nº 38- BAIRRO: CENTRO (SÃO JOSÉ)**, envolvendo uma área de **354,66 m²** de perímetro de **78,36 m**. Limita-se pela frente com **Rua Belém** por onde mede **038 metros**, pela lateral direita com **Lote nº 40 - Amanda da Silva** por onde mede **25,56038 metros,** pelo fundo com **Quem de Direito e com Lote nº 27 - Célio Amâncio Diniz** por onde mede **13,65 metros**, e pela lateral esquerda com **Lote nº 34 - Ciranda Fonseca Paiva** por onde mede **24,25 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HRR-08, de coordenadas N 9.583.461,685 m. e E 647.123,502 m., situado no limite de Célio Amâncio Diniz nº 27 com Ciranda Fonseca Paiva nº 34, deste, segue com azimute de 97°32'26" e distância de 24,25 m., confrontando com Ciranda Fonseca Paiva nº 34, até o vértice HRR-05, de coordenadas N 9.583.458,503 m. e E 647.147,540 m.; deste, segue com azimute de 188°54'22" e distância de 14,90 m., confrontando com a Rua Belém, até o vértice HRR-06, de coordenadas N 9.583.443,781 m. e E 647.145,233 m.; deste, segue com azimute de 280°33'28" e distância de 25,56 m., confrontando com Amanda da Silva Lima nº 40, até o vértice HRR-07, de coordenadas N 9.583.448,464 m. e E 647.120,107 m.; deste, segue com azimute de 14°24'06" e distância de 13,65 m., confrontando com Quem de Direito e Célio Amâncio Diniz nº 27, até o vértice HRR-08, de coordenadas N 9.583.461,685 m. e E 647.123,502 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-0296 de coordenadas N= 9583966.633m e E= 647210.326m, Cota = 19,92, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1CF6F279

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.895/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Horacio Rodrigues Ramos**, Brasileiro(a), Casado, Empresário, localizado à **RUA LAURO SODRÉ, QUADRA S/N, CASA Nº 03- BAIRRO: CENTRO**, envolvendo uma área de **576,00 m²** de perímetro de **96,00 m**. Limita-se pela frente com **Rua Lauro Sodré** por onde mede **039 metros**, pela lateral direita com **Rua Belém** por onde mede **24,00039 metros,** pelo fundo com **Lote nº 03- Horacio Rodrigues Ramos** por onde mede **24,00 metros**, e pela lateral esquerda com **José Pequeno da Silva** por onde mede **24,00 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice HRR-01, de coordenadas N 9.583.556,140 m. e E 647.137,066 m., situado no limite de José Pequeno da Silva com a Rua Lauro Sodré, deste, segue com azimute de 98°04'46" e distância de 24,00 m., confrontando com a Rua Lauro Sodré, até o vértice HRR-02, de coordenadas N 9.583.552,767 m. e E 647.160,827 m.; deste, segue com azimute de 187°02'46" e distância de 24,00 m., confrontando com a Rua Belém, até o vértice HRR-03, de coordenadas N 9.583.528,949 m. e E 647.157,883 m.; deste, segue com azimute de 278°04'38" e distância de 24,00 m., confrontando com Horácio Rodrigues Ramos nº 03, até o vértice HRR-04, de coordenadas N 9.583.532,321 m. e E 647.134,122 m.; deste, segue com azimute de 7°02'45" e distância de 24,00 m., confrontando com José Pequeno da Silva, até o vértice HRR-01, de coordenadas N 9.583.556,140 m. e E 647.137,066 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-0296 de coordenadas N= 9583966.633m e E= 647210.326m, Cota = 19,92, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F64D45F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.896/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **João Darques**, Brasileiro(a), CASADO, Chefe Setor Administrativo, localizado à **Rua Pedro Teixeira, QUADRA , CASA Nº 265- BAIRRO: Santa Isabel - tucuruí- Pará**, envolvendo

uma área de **323,61 m²** de perímetro de **74,50 m**. Limita-se pela frente com **Rua Pedro Teixeiro** por onde mede **041 metros**, pela lateral direita com **Brazernandes Pires Gonçalves, nª 271** por onde mede **23,45041 metros,** pelo fundo com **Quem de Direito** por onde mede **13,80 metros**, e pela lateral esquerda com **João Darques Junior, nº 115** por onde mede **23,45 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.01, situado na confrontamento com João Darques Junior. N° 115, segue confrontando com a Rua Pedro Teixeiro, com azimute de 314°04'33" e distâncoa de 13,80m até o ponto P.02, deste, segue confrontando com Brazernandes Pires Gonçalves, n° 271, com azimute de 44°04'33" e distância de 23,45m até o ponto P.03, deste, segue confrontando com Quem de Direto, com azimute de 134°04'33" e distância de 13,80m até o ponto P.04, deste, segue confrotando com João Darques Junior, n°115, com azimute de 224°04'33" e distância de 23,45m, até o ponto P.01, ponto de partida e descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:EF6CE62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.897/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Orivaldo Gonçalves Magno**, Brasileiro(a), casado, Comerciante, localizado à **RUA: PEDRO VIGIA, QUADRA S/N, CASA Nº 116- BAIRRO: Santa Mônica**, envolvendo uma área de **498,99 m²** de perímetro de **98,36 m**. Limita-se pela frente com **Avenida Central** por onde mede **042 metros**, pela lateral direita com **Lote nº 114 - Maria Anunciada dos Santos e com Lote nº 14 - Maria Lucia Andrade** por onde mede **32,70 e 1,37042 metros,** pelo fundo com **Lote nº 14 - Maria Lucia Andrade e com Lote nº 12 - Ocilene Santos Bahia** por onde mede **10,92 e 4,00 metros**, e pela lateral esquerda com **Lote nº 118 - Kalyta Monik Soares de Araujo** por onde mede **34,07 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51 W, de coordenadas N 9.581.636,186m e E 646.730,265m; deste segue confrontando com a propriedade de María Anunciada dos Santos LOTE 114, com azimute de 93°10'20" por uma distância de 32,70m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.581,634,376m e E 646.762,915m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Lucia Andrade LOTE 14, com azimute de 183°50'21" por uma distância de 10,92m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.581.623,481m e E 646.762,183m, deste segue confrontando com a propriedade de Maria Lucia Andrade PLOTE 14, com azimute de 91°09′13" por uma distância de 1,37m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.581.623,453m c E 646.763,553m; deste segue confrontando com a propriedade de Ocilene Santos Bahia LOTE 12, com azimute de 183°55'57" por uma distância de 4,00m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.581.619,462m e E 646.763,279m; deste segue confrontando com a propriedade de Kalyta Monik Soares de Araujo LOTE 118, com azimute de 272°27'07" por uma distância de 34,07m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.581.620,920m e E 646.729,240m; deste segue confrontando com a propriedade de AV. Central, com azimute 3°50'33" por uma distância de 5,30m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro de 98,36 m. T odas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e acontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 Gr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro am calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:D0C074F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.898/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Maria das Dores Santos de Azevedo**, Brasileiro(a), CASADA, APOSENTADA, localizado à **Avenida HI, QUADRA 34, CASA Nº 09- BAIRRO: JARDIM MARILUCY**, envolvendo uma área de **506,25 m²** de perímetro de **90,50 m**. Limita-se pela frente com **Avenida HI** por onde mede **045 metros**, pela lateral direita com **Angelita dos Santos Lima** por onde mede **25,00045 metros,** pelo fundo com **Maria da Conceição dos Santos** por onde mede **20,25 metros**, e pela lateral esquerda com **Henrique Bona Brandão Mousinho Neto** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice H1, definido pelas coordenadas E: 647.548,986

m e N: 9.581.576,745 m; confrontando com AVENIDA HI, segue por com azimute 3° 39' 20,98" e distância de 20,25 m até o vértice H2, definido pelas coordenadas E: 647.550,277 m e N: 9.581.596,954 m; confrontando com ANGELITA DOS SANTOS, segue por com azimute 93° 39' 20,39" e distância de 25,00 m até o vértice H3, definido pelas coordenadas E: 647.575,226 m e N: 9.581.595,360 m; confrontando com LOTE N° 10 E LOTE N° 08, segue por com azimute 183° 39' 20,98" e distância de 20,25 m até o vértice H4, definido pelas coordenadas E: 647.573,935 m e N: 9.581.575,151 m; confrontando com HENRIQUE BONA B. MOUSINHO NETO, segue por com azimute 273° 39' 20,39" e distância de 25,00 m até o vértice H1, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:C8DA6D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.899/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Luiz Fernando Barbosa Medeiros**, Brasileiro(a), SOLTEIRO, , localizado à **AVENDIDA 31 DE MARÇO, QUADRA S/N, CASA Nº 442- BAIRRO: SANTA IZABEL**, envolvendo uma área de **135,97 m²** de perímetro de **54,89 m**. Limita-se pela frente com **AVENIDA 31 DE MARÇO** por onde mede **046 metros**, pela lateral direita com **JORGE LUÍS OLIVEIRA DUARTE** por onde mede **20,94046 metros,** pelo fundo com **ROBERTO JOSÉ CARNEIRO BARROS** por onde mede **6,18 metros**, e pela lateral esquerda com **BENEDITO COTA DA COSTA** por onde mede **20,97 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LFB-03, de coordenadas N 9.584.071,111 m. e E 647.180,432 m., situado no limite de Luiza Alves de Oliveira nº 446 com Roberto José Carneiro Barros, deste, segue com azimute de 134°13'59" e distância de 6,18 m., confrontando com José Roberto Carneiro Barros, até o vértice LFB-04, de coordenadas N 9.584.066,800 m. e E 647.184,860 m.; deste, segue com azimute de 222°44'07" e distância de 20,97 m., confrontando com Benedito Cota da Costa n° 438, até o vértice LFB-01, de coordenadas N 9.584.051,397 m. e E 647.170,629 m.; deste, segue com azimute de 314°26'24" e distância de 6,80 m., confrontando com Avenida 31 de Março, até o vértice LFB-02, de coordenadas N 9.584.056,158 m. e E 647.165,774 m.; deste, segue com azimute de 44°25'45" e distância de 20,94 m., confrontando com Jorge Luiz Oliveira Duarte n° 446, até o vértice LFB-03, de coordenadas N 9.584.071,111 m. e E 647.180,432 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-0296 de coordenadas N= 9583966.633m e E= 647210.326m, Cota = 19,92, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:32A2AA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.900/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **José Carlos de Azevedo**, Brasileiro(a), SEPARADO, Engenheiro Civil, localizado à **RUA - H, QUADRA S/N, CASA Nº 265- BAIRRO: JARDIM PARAISO**, envolvendo uma área de **176,70 m²** de perímetro de **59,55 m**. Limita-se pela frente com **RUA - H** por onde mede **047 metros**, pela lateral direita com **RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA VEIGA** por onde mede **21,60047 metros,** pelo fundo com **MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS** por onde mede **8,19 metros**, e pela lateral esquerda com **RUA - C** por onde mede **21,58 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JC-01, de coordenadas N 9.584.195,115 m. e E 647.756,296 m., situado no limite da Rua - H com Raimundo Oliveira de Souza Veiga nº 261, deste, segue com azimute de 179°18'09" e distância de 21,60 m., confrontando com Raimundo Oliveira de Souza Veiga nº 261, até o vértice JC-04, de coordenadas N 9.584.173,516 m. e E 647.756,559 m.; deste, segue com azimute de 269°25'35" e distância de 8,19 m., confrontando com Maria do Socorro Alves de Freitas, até o vértice JC-03, de coordenadas N 9.584.173,434 m. e E

647.748,370 m.; deste, segue com azimute de 359°19'42" e distância de 21,58 m., confrontando com Rua - C, até o vértice JC-02, de coordenadas N 9.584.195,012 m. e E 647.748,117 m.; deste, segue com azimute de 89°16'43" e distância de 8,18 m., confrontando com Rua H, até o vértice JC-01, de coordenadas N 9.584.195,115 m. e E 647.756,296 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N-9583876,668m e E=647436,605m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3B676AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.901/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Juracy Barroso Filho**, Brasileiro(a), CASADO, EMPRESÁRIO, localizado à **RUA PRESIDENTE COSTA, QUADRA S/N, CASA Nº 193- BAIRRO: NOVA TUCURUÍ**, envolvendo uma área de **579,62 m²** de perímetro de **96,37 m**. Limita-se pela frente com **Rua Presidente Costa e Silva** por onde mede **048 metros**, pela lateral direita com **Manoel de Jesus da Costa** por onde mede **25,00048 metros,** pelo fundo com **Quem de Direito** por onde mede **23,10 metros**, e pela lateral esquerda com **José Santos da Silva** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P.01, situado na confrontação com José Santos da Silva, segue confrontando com a Rua Presidente Costa e Silva, com azimute de 107°36'32" e distância de 23,27m até o ponto P.02; deste, segue confrontando com Manoel de Jesus da Costa, com azimute de 197°36'32"e distância de 25,00m até o ponto P.03; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com azimute de 287°36'37" e distância de 23,10m até o ponto P.04; deste segue confrontando com José Santos da Silva, com azimute de 17°13'09" e distância de 25,00m até o ponto P.01, ponto de partida e descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:57E86BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N°10.902/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Antonio Marcos Mello Moraes**, Brasileiro(a), SOLTEIRO, MEDICO, localizado à **TV PIONEIRA, QUADRA S/N, CASA Nº 07- BAIRRO: MATINHA**, envolvendo uma área de **156,62 m²** de perímetro de **61,48 m**. Limita-se pela frente com **RUA TRAVESSA PIONEIRA** por onde mede **052 metros**, pela lateral direita com **LOTE-05** por onde mede **24,19052 metros,** pelo fundo com **LOTE-29** por onde mede **5,80 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE-09** por onde mede **24,24 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.582.700,98 m. e E 648.419,75 m., situado no limite da Rua Travessa Pioneira com o Lote 09, deste, segue com azimute de 236°56'48" e distância de 6,90 m., até o vértice P-02, de coordenadas N 9.582.697,22 m. e E 648.413,96 m.; deste, segue com azimute de 327°45'20" e distância de 24,19 m., confrontando com o Lote - 05, até o vértice P-03, de coordenadas N 9.582.717,67 m. e E 648.401,06 m.; deste, segue com azimute de 56°39'21" e distância de 0,20 cm., confrontando com o Lote - 29, até o vértice P-04, de coordenadas N 9.582.717,78 m. e E 648.401,22 m.; deste, segue com azimute de 327°48'52" e distância de 0,15 cm., confrontando com Lote - 05, até o vértice P-05, de coordenadas N 9.582.717,91 m. e E 648.401,14 m.; deste, segue com azimute de 57°56'52" e distância de 5,80 m., confrontando com o Lote-29, até o vértice P-06, de coordenadas N 9.582.720,99 m. e E 648.406,06 m.; deste, segue com azimute de 145°37'29" e distância de 24,24 m., confrontando com Lote 09, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro .
Todas as coordenadas aqui descritas estão denominado ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:445A45B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.903/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **CELIA MENDES VIDAL**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, ZELADORA, localizado à **AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, QUADRA S/N, CASA Nº 309- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **317,442 m²** de perímetro de **77,19 m**. Limita-se pela frente com **RUA TRINTA E UM DE MARÇO** por onde mede **053 metros**, pela lateral direita com **MARIA EUDIMAR GOMES DA SILVA** por onde mede **26,71053 metros,** pelo fundo com **ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA** por onde mede **11,77 metros**, e pela lateral esquerda com **MARCOS AURELIO COST DOS SANTOS** por onde mede **26,71 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DQ8-P-AA01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N - 9.583.898,316m e E 647.297,349m; deste segue confrontando com a propriedade de R. TRINTA E UM DE NARÇO, com azimute de 133°52'04" por uma distância de 12,00m até o vértice DQ8-P-AA02, de coordenadas N 9.583.890,000m e E 647.306,000m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA EUDIMAR GOMES DA SILVA, com azimute de 223°52'05" por uma distância de 26,71m até o vértice DQ8-E-AA03, de coordenadas N 9.583.870,744m e E 647.287,490m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA, com azimute de 313°52'21" por uma distância de 11,77m até o vértice DQ8-E-AA04, de coordenadas N 9.583.878,901m e E 647.279,005m, deste segue confrontando com a propriedade de MARCOS AURELIO COSTA DOS SANTOS, com azimute 43°22′28" por uma distância de 26,71m até o vértice DQ8-P-AA01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,19 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:ECC84E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.904/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MLF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Brasileiro(a), , , localizado à **RUA SIQUEIRA CAMPOS, QUADRA S/N, CASA Nº 50 A- BAIRRO: MANGAL**, envolvendo uma área de **149,86 m²** de perímetro de **62,60 m**. Limita-se pela frente com **RUA SIQUEIRA CAMPOS** por onde mede **011 metros**, pela lateral direita com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **25,40011 metros,** pelo fundo com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **6,80 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 65** por onde mede **25,40 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 648.052,1140 m e N: 9.584.336,3568 m; confrontando com RUA SIQUEIRA CAMPOS,
segue por com azimute 1° 41' 07" e distância de 5,00 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 648.052,379 m e N: 9.584.345,363 m; confrontando com QUEM DE DIREITO, segue por com azimute 91° 40' 56" e distância de 25,40 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 648.077,746 m e N: 9.584.344,679 m; confrontando com QUEM DE DIREITO, segue por com azimute 181° 41' 08" e distância de 6,80 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 648.077,094 m e N: 9.584.333,843 m; confrontando com LOTE N° 65 proprietário, segue por com azimute 271° 40' 47" e
distância de 25,40 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.
Todas as coordenadas aqui descritas estão, encontram-se representadas no Sistema UTM,
referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22$, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F2C55056

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.905/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **SADY RUFO DE CARVALHO**, Brasileiro(a), CASADO, LAVRADOR, localizado à **TRAVESSA BECKER, QUADRA S/N, CASA Nº 217- BAIRRO: SANTA IZABEL**, envolvendo uma área de **196,29 m²** de perímetro de **65,34 m**. Limita-se pela frente com **TRAVESSA "G"** por onde mede **012 metros**, pela lateral direita com **SALEM PEREIRA RUFO** por onde mede **11.50 E 10,00012 metros,** pelo fundo com **DOLORES DE SOUZA Alves** por onde mede **7,40 metros**, e pela lateral esquerda com **SADY RUFO DE CARVALHO** por onde mede **24,06 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.583.778,546m e E 647.229,320m; deste segue confrontando com a propriedade de Salém Pereira Rufo, com azimute de 182°21'25" por uma distância de 1,84m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.583.776,708m e E 647.229,245m; deste segue confrontando com a propriedade de Salém Pereira Rufo, com azimute de 177°33'19" por uma distância de 11,50m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.583.765,219m e E 647.229,735m; deste segue confrontando com a propriedade de Salém Pereira Rufo, com azimute de por uma distância de 1,26m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.583.764,199m e E 647.228,995m; deste segue confrontando com a propriedade de Salém Pereira Rufo, com azimute de 173°47'46" por uma distância de 10,00m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.583.754,258m e E 647.230,076m; deste segue confrontando com a propriedade de Dolores de Solza Alves, com azimute de 268°42'17" por uma distância de 7,40m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.583.754,090m e E 647.222,678m; deste segue confrontando com a propriedade de Sady Rufo de Carvalho, com azimute de 353°44'43" por uma distância de 24,06m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.583.778,007m e E 647.220,056m; deste segue confrontando com a propriedade de Travessa G., com azimute 86°40'03" por uma distância de 9,28m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro de 65,34 m.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9CD7FC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.906/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **CASSIA MAGALHAES RODOVALHO**, Brasileiro(a), UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRA CIVIL, localizado à **AVENIDA MARILUCY, QUADRA 16, CASA Nº 19- BAIRRO: JARDIM MARILUCY**, envolvendo uma área de **249,78 m²** de perímetro de **70,00 m**. Limita-se pela frente com **AVENIDA MARILUCY** por onde mede **013 metros**, pela lateral direita com **LAURINETE ROSA MAGALHAES RODOVALHO** por onde mede **25,00013 metros,** pelo fundo com **IGREJA BATISTA - CONGREGAÇÃO NOVA VIDA** por onde mede **10,00 metros**, e pela lateral esquerda com **CÉLIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA - LOTE Nº 17** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51 W, de coordenadas N 9,582.115,000m e E 647.222,000m, deste segue confrontando com a propriedade de LAURINETE ROSA MAGALHÉS RODOLVALHO, com azimute de 92°46'11" por uma distância de 25,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.582.113,792m e E 647.246,971m; deste segue confrontando com a propriedade de IGREJA BATISTA CONGREGAÇÃO NOVA VIDA, com azimute de 185°11'40" por uma distância de 10,00m 9.582.103,833m e E 647.246,065m, deste segue confrontando com a propriedade de CÉLIA até o vértice P-03, de coordenadas N DO SOCORRO LOPES DA SILVA LOTE 17, com azimute de 272°46'11" por uma distância de 25,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.582.105,041m e E 647.221,095m, deste segue confrontando com a propriedade de AV MARILUCY, com azimute 5°11'40" por uma distância de 10,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 70,00 m.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n" 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:DAE98E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.907/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARCOS CARRILHO CERVANTES**, Brasileiro(a), CASADO, EMPRESÁRIO, localizado à **RUA SÃO JANUÁRIO, QUADRA S/N, CASA Nº 34- BAIRRO: CENTRO**, envolvendo uma área de **443,01 m²** de perímetro de **108,60 m**. Limita-se pela frente com **RUA SÃO JANUÁRIO** por onde mede **015 metros**, pela lateral direita com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **44,30015 metros,** pelo fundo com **HOTEL RIO DOCE** por onde mede **10,00 metros**, e pela lateral esquerda com **MARCOS CARRILHO CERVANTES** por onde mede **44,30 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco MCC-1, situado no limite com MARCOS CARRILHO CERVANTES. definido pela coordenada geográfica de Latitude 3'46'03.43 Sul e Longitude 52°19'35.58" Leste. Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.583.446.73 m Norte e 647.308.05 m Leste, referida ao meridiano central -51" EGr deste, confrontando neste trecho com MARCOS CARRILHO CERVANTES seguindo com distância de 44,30 m e azimute plano de 107 46'50" chega-se ao marco MCC-2 deste confrontando neste trecho com RUA SÃO JANUÁRIO, seguindo com distância de 10.00 m e azimute plano de 197°46'58" chega-se ao marco MCC-3, deste confrontando neste trecho com QUEM DE DIREITO, seguindo com distância de 44,30 m e azimute plano de 287°46'46" chega-se ao marco MCC-4 deste confrontando neste trecho com HOTEL RIO DOCE, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 17°46'51" chega-se ao marco MCC-1. ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F0E993C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.908/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DIAS JUNIOR**, Brasileiro(a), SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, localizado à **JACINTO RAMOS, QUADRA S/N, CASA Nº 436- BAIRRO: COLINAS**, envolvendo uma área de **231,71 m²** de perímetro de **72,20 m**. Limita-se pela frente com **JACINTO RAMOS** por onde mede **018 metros**, pela lateral direita com **AURO CAIRES DE ALMEIDA** por onde mede **27,75018 metros,** pelo fundo com **FRANCISCO NERY BARROSO** por onde mede **8,35 metros**, e pela lateral esquerda com **CLAUDIO ALMEIDA** por onde mede **27,75 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9.583.686,857 m Norte e 648.043,566 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 8,35 metros e com o azimute plano de 180°36'59", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 27,75 metros e com o azimute plano de 270°36'59", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 8,35 metros e com o azimute plano de 0°36'59", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 27,75 metros e com o azimute plano de 90°36'59", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F1509928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.909/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **SUANE BARROS CUNHA**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, ESTUDANTE, localizado à **ALA 03, QUADRA 26, CASA Nº 352- BAIRRO: COHAB**, envolvendo uma área de **247,20 m²** de perímetro de **78,00 m**. Limita-se pela frente com **ALAMEDA 03** por onde mede **019 metros**, pela lateral direita com **QUEM DE DIREITO** por onde mede **8,50019 metros,** pelo fundo com **NOEMIA CARMEM RECH** por onde mede **31,40 metros**, e pela lateral esquerda com **MAURO OLIVEIRA SILVA** por onde mede **30,60 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9.582.689,490 m Norte e 647.600,999 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 7,50 metros e com o azimute plano de 0°16′29", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 31,40 metros e com o azimute plano de 88°31'04", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 8,50 metros e com o azimute plano de 185°37'16", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 30,60 metros e com o azimute plano de 270°16′29", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:63A2CB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.910/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **ZILMA LIMA LOBÃO**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, COMERCIANTE, localizado à **TRAVESSA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, QUADRA S/N, CASA Nº 206- BAIRRO: NOVA TUCURUÍ**, envolvendo uma área de **300,00 m²** de perímetro de **74,00 m**. Limita-se pela frente com **RUA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO** por onde mede **031 metros**, pela lateral direita com **JORGEANE SOUZA DA SILVA** por onde mede **25,00031 metros,** pelo fundo com **LUCIMAR MACEDO DE SOUZA** por onde mede **12,00 metros**, e pela lateral esquerda com **IGREJA CATEDRAL DA BENÇÃO** por onde mede **25,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9.583.663,103 m Norte e 646.800,871 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 194°10'32", chega-se no ponto P-2; deste, seguindo com uma distância de 25,00 metros e com o azimute plano de 288°13'55", chega-se no ponto P-3; deste, seguindo com uma distância de 12,00 metros e com o azimute plano de 14°10'32", chega-se no ponto P-4; deste, seguindo com uma distância de 25,00 metros e com o azimute plano de 108°13'55", chega-se no ponto P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:7132B74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.911/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARIA DOS ANJOS MIRANDA MACIEL**, Brasileiro(a), VIÚVA, APOSENTADA, localizado à **RUA DOM CORNÉLIO VERMANS, QUADRA S/N, CASA Nº 400- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **136,00 m²** de perímetro de **49,00 m**. Limita-se pela frente com **RUA DOM CORNÉLIO VERMANS** por onde mede **032 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 402** por

onde mede **16,00032 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 401** por onde mede **8,50 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTE Nº 398** por onde mede **16,00 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice J1, definido pelas coordenadas E: 647.381,093 m e N: 9.583.904,964 m; confrontando com ROSA LOPES DE SOUZA E JOSÉ DE SOUZA LOPES, segue por com azimute 225° 52' 52" e distância de 16,00 m até o vértice J2, definido pelas coordenadas E: 647.369,607 m e N: 9.583.893,826 m; confrontando com JORGE FIGUEIRA E FRANCISCA FERREIRA, segue por com azimute 315° 52' 55" e distância de 8,50 m até o vértice J3, definido pelas coordenadas E: 647.363,690 m e N: 9.583.899,928 m; confrontando com LUCAS BENEDITO DA COSTA E TEREZA BORGES DA COSTA, segue por com azimute 45° 52' 52" e distância de 16,00 m até o vértice J4, definido pelas coordenadas E: 647.375,176 m e N: 9.583.911,066 m; confrontando com RUA DOM CORNÉLIO VERMANS, segue por com azimute 135° 52' 55" e distância de 8,50 m até o vértice J1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro forum calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FACAEB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.912/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **MARIA GORETE CARVALHO CUNHA**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, APOSENTADA, localizado à **AVENIDA RIO DE JANEIRO, QUADRA S/N, CASA Nº 492- BAIRRO: BELA VISTA**, envolvendo uma área de **250,44 m²** de perímetro de **70,25 m**. Limita-se pela frente com **AVENIDA RIO DE JANEIRO** por onde mede **033 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 502** por onde mede **25,25033 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 10** por onde mede **9,90 metros**, e pela lateral esquerda com **RUA TOCANTINS** por onde mede **25,10 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco MG-1, situado no limite com Lote nº 10, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3°46'26,66" Sul e Longitude 52°19'24,16" Leste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.582.733,962 m Norte e 646.954,715 m Leste, referida ao meridiano central -51° EGr; deste, confrontando neste trecho com RUA TOCANTINS, seguindo com distância de 25,10 m e azimute plano de 125°22'39" chega-se ao marco MG-2, deste confrontando neste trecho com AVENIDA RIO DE JANEIRO, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 213°57'50" chega-se ao marco MG-3, deste confrontando neste trecho com Lote nº 502, seguindo com distância de 25,25 m e azimute plano de 305°35'55" chega-se ao marco MV-1, deste confrontando neste trecho com Lote nº 10, seguindo com distância de 9,90 m e azimute plano de 34°49'01" chega-se ao marco MG-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:E3F94179

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.913/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Iramar Nunes da Costa**, Brasileiro(a), SOLTEIRA, ENFERMEIRA, localizado à **ALAMEDA 14, QUADRA 30, CASA Nº 122- BAIRRO: COHAB**, envolvendo uma área de **171,36 m²** de perímetro de **55,03 m**. Limita-se pela frente com **ALAMEDA 14** por onde mede **05 metros**, pela lateral direita com **CÉLIO SOUSA MORAES JUNIOR** por onde mede **18,2205 metros,** pelo fundo com **WILSON PEREIRA M. JUNIOR** por onde mede **8.30 metros**, e pela lateral esquerda com **RUA DAS ROSAS** por onde mede **9.49 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 647.669,538 m e N: 9.583.127,723 m; confrontando com terras de Alameda 14, segue por com azimute 72° 01' 12,29" e distância de 10,07 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 647.679,117 m e N: 9.583.130,832 m; confrontando com terras de quem de direito, segue por com azimute 168° 14' 31,43" e distância de 18,22 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 647.682,829 m e N: 9.583.112,995 m; confrontando com terras de quem de direito, segue por com azimute

249° 57' 48,24" e distância de 8,30 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 647.675,032 m e N: 9.583.110,151 m; confrontando com terras de Rua das Rosas, segue por com azimute 339° 57' 47,40" e distância de 8,94 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 647.671,970 m e N: 9.583.118,548 m; confrontando com terras de Rua das Rosas, segue por com azimute 345° 09' 32,34" e distância de 9,49 m até o vértice P1, encerrando este perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F3C54D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N°10.914/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Edilson Carvalho Pinto**, Brasileiro(a), Solteiro, produtor Rural, localizado à **, QUADRA 04, CASA Nº 542- BAIRRO:** , envolvendo uma área de **290,64 m²** de perímetro de **78,33 m**. Limita-se pela frente com **tv. - W-01** por onde mede **054 metros**, pela lateral direita com **Lote - 532** por onde mede **21,90054 metros,** pelo fundo com **Templo Adventista do 7° Dia** por onde mede **9,25 metros**, e pela lateral esquerda com **Lote - 552** por onde mede **29,23 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ECP-04, de coordenadas N 9.582.940,788 m. e E 647.288,043 m., situado no limite do Templo Adventista do 7° Dia com o Lote - 552, deste, segue com azimute de 122°52'05" e distância de 29,23 m., confrontando com o Templo Adventista do 7° Dia, até o vértice ECP-05, de coordenadas N 9.582.924,924 m. e E 647.312,595 m.; deste, segue com azimute de 213°33'23" e distância de 10,10 m., confrontando com a Tv. - W-01, até o vértice ECP-01, de coordenadas N 9.582.916,507 m. e E 647.307,012 m.; deste, segue com azimute de 303°33'26" e distância de 21,90 m., confrontando com o Lote 532, até o vértice ECP-02, de coordenadas N 9.582.928,610 m. e E 647.288,766 m.; deste, segue com azimute de 307°17'51" e distância de 7,85 m., confrontando com o Lote - 532, até o vértice ECP-03, de coordenadas N 9.582.933,367 m. e E 647.282,521 m.; deste, segue com azimute de 36°39'11" e distância de 9,25 m., confrontando com o Templo Adventista do 7° Dia, até o vértice ECP-04, de coordenadas N 9.582.940,788 m. e E 647.288,043 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-0296 de coordenadas N= 9583966.633m e E= 647210.326m, Cota = 19,92, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como um o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5EC1AC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.915/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Antonio Gilberto Freire**, Brasileiro(a), CASADO, Pequarista, localizado à **TRINTA E UM DE MARÇO, QUADRA S/N, CASA Nº 531- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **205,65 m²** de perímetro de **65,57 m**. Limita-se pela frente com **Rua Trinta e um de Março** por onde mede **06 metros**, pela lateral direita com **Domingos Gomes Rezendes e Manoel Souza** por onde mede **21,60 e 3,0006 metros,** pelo fundo com **Antonio de Souza Luz** por onde mede **8,30 metros**, e pela lateral esquerda com **Travessa "A"** por onde mede **24,00 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.584.136,413m e E 647.055,570m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua 31 de Março, com azimute de 132°53'22" por uma distância de 8,67m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.584.130,512m e E 647.061,922m; deste segue confrontando com a propriedade de Domingos Gomes de Rezendes, com azimute de 228°47'54" por uma distância de 21,60m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.584.116,284m e E 647.045,670m; deste segue confrontando com a propriedade de Manoel Souza, com azimute de 228°47'54" por uma distância de 3,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.584.114,308m e E 647.043,413m; deste segue confrontando com a propriedade de Antonio de Souza Luz, com

azimute de 316°47'39" por uma distância de 8,30m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.584.120,357m e E 647.037,731m; deste segue confrontando com a propriedade de TRAV. A, com azimute 48°00'46" por uma distância de 24,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro de 65,57 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:06CEA4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.916/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Francisco Gomes de Souza**, Brasileiro(a), Solteiro, altonomo, localizado à **Avenida "CD", QUADRA 10, CASA Nº 21- BAIRRO: Jardim Marilucy**, envolvendo uma área de **254,92 m²** de perímetro de **70,77 m**. Limita-se pela frente com **Avenida "CD"** por onde mede **07 metros**, pela lateral direita com **Deuzuita Souza dos Santos** por onde mede **25,2007 metros,** pelo fundo com **Selma Santos da Silva** por onde mede **10,00 metros**, e pela lateral esquerda com **Santana Marinho da Silva** por onde mede **25,20 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.581.807,930m E 647.155,054m; deste segue confrontando com a propriedade de Selma Santos da Silva, com azimute de 185°00'25" por uma distância de 10,00m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.581.797,969m e E 647.154,181m, deste segue confrontando com a propriedade de Santana Marinho da Silva, com azimute de 267°47'51" por uma distância de 25,20m até o vértice P-03, de coordenades N 9.581.797,000m e E 647.129,000m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua CD, com azimute de 4°45'49" por uma distância de 10,37m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.581.807,334m e E 647.129,861m; deste segue confrontando com propriedade de Deuzuita Souza dos Santos, com azimute 88°38'40" por uma distância de 25,20m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perimetro de 70,77 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:15B172DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.917/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **Salem Pereira Rufo**, Brasileiro(a), Casada, Lavrador, localizado à **RUA"G", QUADRA S/N, CASA Nº 215- BAIRRO: SANTA IZABEL**, envolvendo uma área de **176,06 m²** de perímetro de **63,44 m**. Limita-se pela frente com **TRAVESSA "G" com BONFIM PEREIRA BRITO** por onde mede **08 metros**, pela lateral direita com **BONFIM PEREIRA BRITO** por onde mede **12,95 e 11,3508 metros,** pelo fundo com **DOLORES DE SANTOS ALVES** por onde mede **8,04 metros**, e pela lateral esquerda com **SADY RUFO DE CARVALHO** por onde mede **10.00 e 1,26 e 11.50 e 1,84 metros.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-11, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.583.778,907m e E 647.235,510m; deste segue confrontando com a propriedade de Bonfim Pereira Brito, com azimute de 175°12'16" por uma distância de 12,95m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.583.766,002m e E 647.236,593m; deste segue confrontando com a propriedade de Bonfim Pereira Brito, com azimute de 84°32'27" por uma distância de 0,30m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.583.766,031m e E 647.236,891m, deste segue confrontando com a propriedade de Bonfim Pereira Brito, com azimute de 173°52'56" por uma distância de 11,35m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.583.754,745m e E 647.238,101m, deste segue confrontando com a propriedade de Dolores de Santos Alves, com azimute de 266°31'16" por uma distância de 8,04m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.583.754,258m e E 647.230,076m; deste segue confrontando com a propriedade de (C7, com azimute de 353°47'46" por uma distância de 10,00m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.583.764,199m e E

647.228,995m; deste segue confrontando com a propriedade de {C7, com azimute de 35°59'11" por uma distância de 1,26m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.583.765,219m e E 647.229,735m, deste segue confrontando com a propriedade de {C7, com azimute de 357°33'19" por uma distância de 11,50m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.583.776,708m e E 647.229,245m; deste segue confrontando com a propriedade de {C7, com azimute de 2°21'25" por uma distância de 1,84m até o vértice P-01, de coordenadas N 9.583,778,546m e E 647.229,320m, deste segue confrontando com a propriedade de Travessa G., com azimute 86°40'03" por uma distância de 6,20m até o vértice P-11, ponto inicial da descrição deste perímetro de 63,44 m.
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0041B5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.918/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **FRANCILENE VIANA BOGARIM**, Brasileiro(a), UNIÃO ESTAVEL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, localizado à **ALAMEDA NOVE, QUADRA 31, CASA Nº 92- BAIRRO: COHAB**, envolvendo uma área de **217,083 m²** de perímetro de **70,300 m**. Limita-se pela frente com **ALAMEDA NOVA** por onde mede **034 metros**, pela lateral direita com **GILMAR DOS SANTOS JUNIOR** por onde mede **27,150034 metros,** pelo fundo com **NATANAEL DE SOUZA SANENES** por onde mede **8,00 metros**, e pela lateral esquerda com **MARIA APARECIDA ALENCAR** por onde mede **27,150 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: A poligonal inicia no ponto P-1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro,, de coordenadas UTM N=9.582.490,03m e E=647.592,09m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 181°52'50" e distância de 8,00m, confrontando com terras de ALAMEDA NOVE, até atingir o ponto P-02, de coordenadas N 9.582.482,03m e E 647.591,83m; deste segue com azimute de 270°00'00" e distância de 27,15m, confrontando com terras de GILMAR DOS SANTOS JUNIOR IPCPF: 468.066.012-00, até atingir o ponto P-03, de coordenadas N 9.582.482,03m e E 647.564,68m; deste segue com azimute de 1°52'46" e distância de 8,00m, confrontando com terras de NATANAEL DE SOUZA SANENES PCPF: 370.381.332-68, até atingir o ponto P-04, de coordenadas N
9.582.490,03m e E 647.564,94m; deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de 27,15m, confrontando com terras de MARIA APARECIDA ALENCAR PCPF: 398.676.842-49, até atingir o ponto P-01, de coordenadas N 9.582.490,03m e E 647.592,09m,onde teve inicio a descrição deste perímetro.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.
Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0D625CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI N° 10.919/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE UM TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano em favor de **JOSÉ PEQUENO DA SILVA**, Brasileiro(a), VIÚVO, EMPRESÁRIO, localizado à **TRAVESSA AMAZONAS, QUADRA S/N, CASA Nº 34- BAIRRO: SANTA ISABEL**, envolvendo uma área de **168,86 m²** de perímetro de **58,11 m**. Limita-se pela frente com **RUA Amazonas** por onde mede **0017 metros**, pela lateral direita com **LOTE Nº 56** por onde mede **21,240017 metros,** pelo fundo com **LOTE Nº 125** por onde mede **6,47 metros**, e pela lateral esquerda com **LOTES Nº 121 e 123** por onde mede **13,35 e 7,95 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JPS-05, de coordenadas N 9.583.909,701 m. e E 647.175,367 m. e cota 20,901.;, situado no limite do Lote 125 com o Lote - 123, deste, segue com azimute de 169°06'54" e distância de 13,35 m., confrontando com o Lote - 123 e parte do lote o Lote 121, até o vértice JPS-04, de coordenadas N 9.583.896,591 m. e E 647.177,888 m.; deste, segue com azimute de 174°07'49" e distância de 7,95 m., confrontando com o Lote - 121, até o vértice JPS-01, de coordenadas N 9.583.888,683 m. e E 647.178,701 m.; deste, segue com azimute de 267°13'23" e distância de 9,00 m., confrontando com a Rua Amazonas, até o vértice JPS-02, de coordenadas N 9.583.888,247 m. e E 647.169,712 m.; deste, segue com azimute de 357°48'50" e distância de 21,34 m., confrontando com o Lote - 56, até

o vértice JPS-03, de coordenadas N 9.583.909,571 m. e E 647.168,898 m.; deste, segue com azimute de 88°50'55" e distância de 6,47 m., confrontando com o Lote - 125, até o vértice JPS-05, de coordenadas N 9.583.909,701 m. e E 647.175,367 m. e e cota 20,901.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a um Marco base denominado BASE D8H-M-006 de coordenadas N-9583876,668m e E=647436,605m, Cota de 151,99 m, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º será feita nos termos da Lei Municipal nº 4.251, de 07 de julho de 1.999.

Art. 3º. A concessão de que trata o art. 1º poderá ter direito ao incentivo financeiro junto ao Departamento de Tributos do Município, nos termos da Lei Municipal, desde que comprovada a baixa renda, de acordo com o CadÚnico.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao primeiro (1) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6F7F6C7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 557/2022 – DE 31/05/2022

LEI MUNICIPAL Nº 557/2022 – DE 31/05/2022

Dispõe sobre denominação do FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE VISEU, Senhora MARGARIDA SANTANA LOPES GOMES (TIA GUIDA), nos termos do artigo 77, XIII c/c 44, I da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1º - Ao Poder Executivo Municipal compete com prévia autorização legal do Poder Legislativo, dá denominação de Ruas, Travessas, Avenidas, eventos festivos e prédios públicos, em sendo preenchido os requisitos exigidos pela lei.

Artigo 2º - Que o FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE VISEU**, passa a denominar-se Senhora MARGARIDA SANTANA LOPES GOMES (TIA GUIDA).**

Artigo 3º - Ao Poder Executivo Municipal compete, utilizando-se dos instrumentos de publicidade que possui, divulgar ao público em geral a denominação do nome do festival.

§ único: Que entre os instrumentos de divulgação do referido logradouro público o Poder Público Municipal, utilizará faixas, anúncios e placas com a denominação do FESTIVAL JUNINO.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu/Pa, 01 de Junho de 2022.

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:17617130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 016/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMIINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao sacramento da eucaristia, conhecido como *"Dia do Corpus Christ".*

CONSIDERANDO, que as comemorações em todo território nacional brasileiro, ocorre sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes, sendo no ano corrente no dia 16 de junho.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu no dia 17 de junho de 2022.
Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralização possa acarretar em prejuízos a continuidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 15 de junho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:83B7B7FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1172-22-INST. E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS O DIA DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL

LEI Nº 1172/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o "Dia da Força Jovem

Universal", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **"Dia da Força Jovem Universal"**, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de junho.

§ 1º Essa data será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas à Força Jovem Universal.

§ 2º Sem prejuízo do § 1º, poderão ser realizadas outras reuniões, palestras, seminários e / ou outros eventos relacionados à Força Jovem Universal.
Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E454DA8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1173-22-INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS O DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

LEI Nº 1173/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o "Dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprova, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **"Dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2633DB7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1171-22-CONCEDE REAJUSTE SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

LEI Nº 1171/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE REAJUSTE NA REMUNERANÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 820/2012 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTAR DE 01/06/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido aos Profissionais do Magistério Público Municipal, ocupantes do cargo de Professor, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pelas Leis nºs 1.167/2022 e 1.169/2022, reajuste do piso salarial na ordem de 4,6% (quatro vírgula seis por cento), a partir de 01/06/2022, de acordo com os seguintes níveis:
I – Nível 1 – Professores com formação de nível médio, na modalidade de curso Normal ou Magistério;
II – Nível 2 – Professores com formação de nível superior, em curso de licenciatura plena nas áreas específicas.
Art. 2º Considerando o reajuste previsto no *caput* do artigo anterior, fica o piso salarial dos referidos profissionais composta conforme a tabela a seguir:

CARGO/FUNÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Professor(a)	20horas/aulas semanais / 100 horas aulas mensais	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Professor(a)	40horas/aulas semanais / 200 horas aulas mensais	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 2º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenha pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Art. 3º Consoante a previsão do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.167, de 30 de março de 2022, que estabelece que os docentes da carreira do magistério de nível I com formação em nível médio, na modalidade de curso normal ou magistério, que não possuam formação em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em nível superior, será facultado o prazo de 06 (seis) anos a contar da aprovação desta lei, para formação, ocasião em que a remuneração deste será equiparada aos demais servidores do magistério, durante esse período receberão o piso nacional do magistério, estabelecido para o ano de 2022 no valor de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. O valor do piso para os profissionais descritos no art. 3º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenha pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos).
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FC1303D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165-22-EXONERAÇÃO-PAULA CAROLINA SILVA DA SILVA FERNANDES

DECRETO Nº. 165/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **PAULA CAROLINA SILVA DA SILVA FERNANDES,** do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9716808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166-22-NOMEAÇÃO-NELI AUGUSTA DA PENHA

DECRETO Nº. 166/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **NELI AUGUSTA DA PENHA,** para o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C42B434A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179-22-NOMEAÇÃO- ELISA ELAINE LOPES

DECRETO Nº. 179/22 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ELISA ELAINE LOPES,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74076493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 40/2022/ SEMEC - AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 074/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 040/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de CARNE BOVINA E FRANGO, para atender as necessidades da secretaria de educação, na distribuição da merenda escolar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino deste município de Xinguara – PA, deste Município de Xinguara/PA, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 30/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 15 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:8627739F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRTA - PREGÃO 33/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 060/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2022/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA.
No Edital e seus anexos, assim como nos atos finais publicados em jornais de grande circulação do processo administrativo 060/2022/PMX.
Onde se lê: Convênio SICONV 922592/2021
Leia-se: Convênio SICONV **922591/2021**

Outras informações pelo telefone nº (094) 3426-2644, no e-mail: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 15 de junho de 2022.

Município de Xinguara/ PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:32F99AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 934/2022/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 934/2022/PMX.
CONTRATADO**:ALZENILDE RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.813,46**
VIGENCIA:**01/06/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C59DB662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara –PA**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Q QI 02 LOTES 31/33, Loja, nº 04, bairro: Setor Industrial (TAGUATINGA), CEP: 72.135-020, BRASILIA - DF, inscrita no **CNPJ 18.386.337/0001-44**, e-mail: silveninauniformes@gmail.com Telefone: (61) 9 9167-0276, representado neste ato pelo Sr. **TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Nº 2.624.326, e do CPF Nº 037.044.951-74, residente e domiciliada QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8D89B153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara –PA**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na RUA Princesa Isabel, nº 185, Sala 02, bairro: Centro, CEP: 99.740-000, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, e-mail: comercialellomed@gmail.com Telefone: (54) 9 9905-1612, representado neste ato pela Sra. **NATALIA MOSENA CAPELETI**, brasileira, solteira, portador do documento de identidade Nº 2108383981, e do CPF Nº 023.515.230-75, residente e domiciliada RUA Princesa Isabel, 185, centro. Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 8.520,00 (Oito mil e quinhentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:74EA6AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara –PA**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA, estabelecida na RUA Laranjeiras, nº 781, bairro: Centro, CEP: 49.010-000, Aracaju - SE, inscrita no **CNPJ 00.773.352/0001-80**, e-mail: jemcamisas@gmail.com Telefone: (79) 9 9947-4134, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Nº 782.730, e do CPF Nº 356.721.965-00, residente e domiciliado AV . Gonçalo Prado Rollemberg,1477, AP. 1101, Edf. Plaza São José, São José. Aracaju/SE, CEP 49.010-000GLUI.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 12.882,00 (Doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:58B41392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTONº 174/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTONº 174/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara –PA**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP, estabelecida na RUA Frederico Ozanan, nº 83, bairro: Linho, CEP: 99.704-482, ERECHIM - RS, inscrita no **CNPJ 41.752.554/0001-22**, e-mail: comercialellomed@gmail.com Telefone: (54) 3321-8323, representado neste ato pela Sra. **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, brasileira, casada, portador do documento de identidade Nº 6055859228, e do CPF Nº 671.323.080-68, residente e domiciliada RUA ERNESTO PEDROTTI, 88, esperança. Erechim-RS, CEP 99701-440.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6778D4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 028/2022/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/2022/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS, AUXILIARES DE COZINHA, MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara –PA**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA, estabelecida na Q QI 02 LOTES 31/33, Loja, nº 04, bairro: Setor Industrial (TAGUATINGA), CEP: 72.135-020, BRASILIA - DF, inscrita no **CNPJ 18.386.337/0001-44**, e-mail: silveninauniformes@gmail.com Telefone: (61) 9 9167-0276, representado neste ato pelo Sr. **TIAGO TINÔCO OLIVEIRA FONSÊCA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade Nº 2.624.326, e do CPF Nº 037.044.951-74, residente e domiciliada QNA 09 Casa 21, Taguatinga-DF, CEP 72.110-090.

VIGÊNCIA: de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Xinguara - Pará, em 15 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F89B742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 168 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 168 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CRISLEYNE RODRIGUES SALDANHA, inscrita no CRESS-PA N° 11.589– 1° região, assistente social, residente Rua Paraná n° 439, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 895.298.041-72, Fone: (94)99152-9314, E-mail: crisleynerodriguessaldanha@gamil.com.

VIGENCIA: 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7023A143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 167 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 167 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: DÉBORA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CRESS-PA N° 11025 – 1° região, assistente social, residente Rua rio vermelho, nº 11025, setor marajoara, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 043.283091-02, Fone: (94) 99261-7913, E-mail: sf-debora20@hotmail.com.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8EDED605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 169 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 169 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: JOELMA LIRA DE SALES SANTOS, inscrita no CRESS-PA N° 7151– 1° região, assistente social, residente Rua A6, LT 39, QD 18, Jardim tropical, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 005.504.272.44, Fone: (94)99199-2889, E-mail: joelmalira123@hotmail.com.

VIGENCIA: 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BBBCC8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 163 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 163 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CRESS-PA n° 6135 -1°região, assistente social, residente Rua VINICIUS DE MORAIS, nº 315, centro, portadora do CPF: 676.619.202-04.
VIGÊNCIA: de 13 de junho de 2022 a 30 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:66BCEF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 166 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 166 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: LORRAENNY WILCY DE OLIVEIRA LOPES, inscrita no CRP n°04961/10-PA, psicóloga, residente Américo Vespúcio, 44, quadra 33, lote 19, Jardim América, Xinguara – Pará, portadora do CPF nº 037.929.371-40, Fone: (94) 99136-8518 E-mail: lorraenny@hotmail
VIGÊNCIA: de 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5A2C0127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 165 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 165 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL;

PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ROCIANE RIBEIRO MARINHO, inscrita no CRESS n° 3751 -2°região, assistente social, residente rua Rio Grande do Sul, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 838.230.933-04, Fone: 94- 99249-1635 E-mail: rocianeane@gmail.

VIGÊNCIA: de 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E5F95E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 164 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 164 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: THALITA ALVES CORREA JUNG, inscrita no CRESS-PA n° 11695 -1°região PA, assistente social, residente Rua

Petrônio portela S/N°, marajoara I, Xinguara – Pará. portadora identidade nº 9907324, Fone: (94) 99158-6316 E-mail: talytacorrea23@gmail.

VIGÊNCIA: de 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:56710085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 170 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL

CONTRATO N° 170 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: GABRIELLA AQUINO LAGHI GUIMARÃES, inscrita no CRP N° 23/1040 – Psicóloga, residente Rua MARECHAL RONDON n° 427, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 022.652.281-41, Fone: (94)99291-9267, E-mail: gabriellaiaghipsi@gamil.com.

VIGENCIA: 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:45636DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL CONTRATO N° 171 /2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 036/2022/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022/A. SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/A. SOCIAL
CONTRATO N° 171 /2022/PMX

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROFISIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS SOCIAIS (ASS. SOCIAL; PSICOLOGO e ORIENTADOR SOCIAL), para a complementação do quadro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para o atendimento das demandas da população atendida pelos diversos PROGRAMAS SOCIAIS deste Município de Xinguara/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117.0000 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118.0000 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121.0000 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089.0000 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052.0000 – MAN. DO CENTRO DE ACOLHIMENTO INST. PROVISORIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095.0000 – MAN. DO CONSELHO TUTELAR
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053.0000 – MAN. DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Sub Cláusula Primeira: As despesas realizadas no exercício subsequente, correrão à conta da dotação orçamentária do exercício respectivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA REMOR, brasileira, casada, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS, inscrita no CRESS-PA N° 9071– 1° região, assistente social, residente Rua, maranhão n° 140, centro, Xinguara – Pará. portadora do CPF nº 805.660-062-00, Fone: (94)99237-9645, E-mail: nana_dricristina@hotmail.com,
VIGENCIA: 13 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: 48.557,60, (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D67906C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 014 - 2022 - PMX - SHOW COMPANHIA DO CALYPISO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX.
Ratificação
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. **014/2022/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI,** estabelecida a AV. Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1002, bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP. 51.020-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.618.930/0001-15, para a apresentação do show da banda **COMPANHIA DO CALYPSO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 30 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pará, 14 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:106C09DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO INEX - 014-2022-PMX - SHOW COMPANHIA DO CALYPISO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/PMX.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 160/2022/PMX.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da banda **COMPANHIA DO CALYPSO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 30 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: de **R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais),**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2022
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADO: **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI,** estabelecida a AV. Conselheiro Aguiar, nº 2738, Sala 1002, bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP. 51.020-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.618.930/0001-15.

Xinguara - Pará, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DD75A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO - INEX - 013-2022-PMX - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - MARIANA FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PMX.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 161/2022/PMX.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da cantora **MARIANA FAGUNDES** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 23 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: de **R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2022
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADO: **MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES EIRELI**, estabelecida a AV. Idalino Longhi Bidas nº 21, bairro

Jardim Guanabara, município de Santa Fé Do Sul - SP – GO, CEP. 15.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.037.230/0001-44.

Xinguara - Pará, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E4DBBC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 013 - 2022 - PMX - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - MARIANA FAGUNDES

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/PMX.
Ratificação
Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. **013/2022/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da **MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES EIRELI**, estabelecida a AV. Idalino Longhi Bidas nº 21, bairro Jardim Guanabara, município de Santa Fé Do Sul - SP – GO, CEP. 15.775-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.037.230/0001-44, para a apresentação do show da cantora **MARIANA FAGUNDES** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia **23 de julho de 2022**, com início a partir das 23H00 horas, na **Praia do Pontão** situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pará, 11 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:22A25CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO INEX - 012-2022-PMX - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - BIU DO PISEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMX.
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 150/2022/PMX.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show do cantor **BIU DO PISEIRO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 16 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
LOA DO EXERCÍCIO DE 2022
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.392.0003.2201 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NA "PRAIA DO PONTÃO"
3.3.90.39.09 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA.**
CONTRATADO: **BIU PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA,** estabelecida a AV. Deputado Jamel Cicilio nº 2929, QD. B27, LT. AREA, bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP. 74810-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.065.894/0001-70.

Xinguara - Pará, 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B3466C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. - 012 - 2022 - PMX - APRESENTAÇÃO ARTISTICA - BIU DO PISEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/PMX.

Ratificação
O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, nº. 012/2022/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **BIU PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA,** estabelecida a AV. Deputado Jamel Cicilio nº 2929, QD. B27, LT. AREA, bairro Jardim Goiás, município de Goiânia – GO, CEP. 74810-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.065.894/0001-70, para a apresentação do show do cantor **BIU DO PISEIRO** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 16 de julho de 2022, com início a partir das 23H00 horas, na Praia do Pontão situada no Distrito São José do Araguaia, em comemoração ao Veraneio Praia do Pontão, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara - Pará, 09 de junho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BCDD4DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 610/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 610/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WASHINGTON SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B7089B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 611/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 611/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: EDUARDO GOMES ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BEC0DF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 612/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 612/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO BATISTA MARES GUIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:149B86A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 613/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 613/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MICHELE APARECIDA GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:116FB002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 614/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 614/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LENILTON JOSE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM COMPUTAÇÃO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.647,29**
VIGENCIA: **03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B0886C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 615/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 615/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CRISTIANE DINIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.762,64**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2264E263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 616/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 616/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LUCIANA LUZIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.762,64**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BE9C7652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 617/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 617/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARIA EUNICE CAMPELO DE MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.647,29**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:FD59F705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 618/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 618/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:RONEY LUIZ BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.762,64**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:89DCD74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 619/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 619/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM LABORATORIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.647,29**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2FC12A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 620/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 620/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:RUTHE LAIANA OLIVEIRA GLORIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM LABORATORIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.647,29**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9CFD03B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 621/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 621/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DEBORA CRISTINE MOREIRA ROCHA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.261,84**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C6B54ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 622/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 622/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MALBA RAYANNE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.474,32**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EA00327C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 623/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 623/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MATHEUS FERRARI DE OLIVEIRA MILET**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TECNICO EM RADIOLOGIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.545,48**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:F015348F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 624/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 624/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROBERT WASHINGTON DOS SANTOS AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.516,38**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CF0870D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 625/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 625/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LARISSA LOUISE FERREIRA MACHADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.516,38**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3130B42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 626/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 626/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**POLIANA GOMES DA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.120,37**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:08772BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 627/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 627/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.120,37**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7A676B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 628/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 628/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DANUBIA FERNANDES FERREIRA LUIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:22EC8581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 629/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 629/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEIDIOMARA MARANHAO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4D206927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 630/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 630/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA JOSE MARINHO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:599ECD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 631/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 631/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAQUEL MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:18354507

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 632/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 632/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: WALTEIR DIAS DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4E6FF1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 633/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JACKSON RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E144ADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 634/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 634/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DIVINO BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.567,19**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:27D0D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 635/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 635/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARCO AURELIO COSTA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.187,24**
VIGENCIA:**08/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A2C5153D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 636/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:TIAGO DA SILVA NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.049,20**
VIGENCIA:**08/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:78C48129

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 637/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 637/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:IZABELA KAROLINA GOMES BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 56.835,79**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:99957771

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 638/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 638/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RENATA OLIVEIRA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 54.424,57**
VIGENCIA:**15/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B5615627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 639/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 639/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.332,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DDF8048D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 640/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 640/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JULIANA CARVALHO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.521,32**
VIGENCIA:**15/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AD31615A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 641/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 641/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: THAYANNE ALVES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 54.252,34**
VIGENCIA:**16/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CD21D7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 642/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 642/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ARTHUR MIRANDA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.218,44**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EA55A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 643/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 643/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:BRENNO HENRIQUE LUZ ARRAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.751,12**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D6E37A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 644/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 644/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:GEANE PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.011,76**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7040E026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 645/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 645/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLARISSY MIRANDA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.751,12**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:286BAF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 646/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 646/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:SILVANY MARCIA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.011,76**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:00658E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 647/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 647/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:RENATA MENDES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8D6BBE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 648/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 648/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JULIANA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:051532FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 649/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 649/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LEONARDO RODRIGUES MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE EDUCADOR FISICO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.324,44**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:78516BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 650/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 650/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.324,44**

VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2021**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BCFDFDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 928/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 928/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: BARBARA CAROLINE TOMAS SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.324,44**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6505C474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 929/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 929/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ALESANDRO BARBOSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E074A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 930/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 930/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: GABRIELA HENTGES DE SANT ANNA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.324,44**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:80DCD217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 931/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 931/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: DHESS KELLY TAVARES BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 52.218,44**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E1BC1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 932/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 932/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CELIO DA COSTA ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.964,74**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E50E8B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 933/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 933/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ATENDENTE DE FARMACIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.579,96**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:31F6787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1085/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1085/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:FABIOLA FERNANDES LIMA NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.695,22**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1149C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1086/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1086/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:IDVAN RIBEIRO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.695,22**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:770F8554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1087/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1087/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:VILMAR MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.695,22**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:83C67238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1088/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1088/2022/PMX/FMS.

CONTRATADO**: ROSILENE DE SOUSA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:67777458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1089/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1089/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LUANA SOARES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 46.502,01**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B2504914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1090/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1090/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLAUDIO GONCALVES CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.648,20**
VIGENCIA:**02/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6BA8E6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1091/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1091/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JULIO BATISTA SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.366,08**
VIGENCIA:**08/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:182D44CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1092/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1092/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ARTHUR WILIS FARIAS MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.740,03**
VIGENCIA:**20/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EF2404B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1112/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1112/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NAILTON DOS SANTOS SOBRINHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.579,35**
VIGENCIA:**16/05/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:091EBF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1143/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1143/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.009,20**
VIGENCIA:**18/05/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A02801A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1140/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1140/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AMANDA KAROLYNE SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 41.162,89**
VIGENCIA:**02/05/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:315C63A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1141/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1141/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.226,57**
VIGENCIA:**02/05/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CEEF73DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
1ª ERRATA EDITAL Nº 002/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/PMO/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

O EDITAL Nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

1) **No Edital**:

Onde se lê:

1.1. O presente Edital destina-se à realização de Processo de Seletivo Simplificado - PSS/PMO para o preenchimento de **1.597 (Um mil e quinhentos e noventa e sete) cargos temporários, sendo 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas de Nível Superior, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) vagas de Nível Médio/Técnico e 750 (setecentos e cinquenta) vagas de Nível Fundamental Completo ou Incompleto/Alfabetizado,** distribuídas conforme constante no **Anexo III e IV**, que a critério e necessidade da Administração Municipal, convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Leia-se:

1.1. O presente Edital destina-se à realização de Processo de Seletivo Simplificado - PSS/PMO para o preenchimento de **1.659 (Um mil e seiscentos e cinquenta e nove) cargos temporários, sendo 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas de Nível Superior, 498 (quatrocentos e noventa e oito) vagas de Nível Médio/Técnico e 776 (setecentos e setenta e seis) vagas de Nível Fundamental Completo ou Incompleto/Alfabetizado,** distribuídas conforme constante no **Anexo III e IV**, que a critério e necessidade da Administração Municipal, convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

2) Nos Anexos:

Onde se lê:

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nível Superior, Médio/Técnico, Fundamental Completo/Incompleto/Alfabetizado

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão, ou comprovação na Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de 03 pontos.

ANEXO III
DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

AC = Ampla Concorrência **PcD = Pessoa com Deficiência * CN = Cotas Negros ****CIQ = Cotas Indígenas e Quilombolas**

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ			
Médico – Medicina do Trabalho	1	-	-	-	-	Nível Superior em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho, com registro no Conselho de Classe.	20	R$ 7.848,96

Leia-se:

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nível Superior, Médio/Técnico, Fundamental Completo/Incompleto/Alfabetizado

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1. Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre. Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou, em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão, ou comprovação na Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS.	0,3 ponto por ano completo até o máximo de **3** pontos.

ANEXO III
DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

AC = Ampla Concorrência **PcD = Pessoa com Deficiência * CN = Cotas Negros ****CIQ = Cotas Indígenas e Quilombolas**

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	**** CIQ			
Médico	1	-	-	-	-	Nível Superior em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho, com registro no Conselho de Classe.	20	R$ 7.848,96

Acrescenta-se:

ANEXO III
DAS VAGAS, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, VENCIMENTO BASE E CARGA HORÁRIA

AC = Ampla Concorrência **PcD = Pessoa com Deficiência * CN = Cotas Negros ****CIQ = Cotas Indígenas e Quilombolas**

CARGO	VAGA ABERTAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO/ BASE
Orientador Social	TOTAL	* AC	** PcD	*** CN	**** CIQ	Ensino Médio	40	R$ 1.212,00
	36	25	2	7	2			

ANEXO IV
VAGAS OFERTADAS POR UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO ESCOLAR – URGE

***AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA *** CN = COTAS NEGROS ****CIQ = COTAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	*AC	** PcD		
2ª URGE – EMEF Nossa Sra. do Perpétuo Socorro – Lago do Moura (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF Boa Vista, EMEF Santo Antônio – Jamari, EMEF Santa Maria – Erepecu, EMEF Nova Esperança– Erepecu.	**Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)**	**3**	3	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS			NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD		
3ª URGE – EMEF Baldoíno Melo – Serrinha (QUILOMBOLA) e Escolas Integrantes: EMEF N. Sra da Piedade– Arancuan de Baixo, EMEF N. Sra. das Graças- Água Fria, MEF N. Sra. de Fatima- Bacabal, EMEF São João – Arancuan do Meio, EMEF João Paulo II – Jauari, EMEF Santíssima Trindade Cachoeira da Pancada, EMEF N. Sra. Aparecida – Cuminã e EMEF São Francisco – Araçá de Fora	**Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)**	**5**	5	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
		TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ		
4ª URGE EMEF Nova Betel – Estrada do Bec Km 12 (PLANALTINA) e Escolas Integrantes: EMEF Ana Maria Miléo – Novo Horizonte, EMEF Novo Milênio – Batata Caipuru, EMEF Casinha Feliz – Balu Alto, EMEF Novo Paraíso – Bom Jesus, MEF – Pedro Carlos de Oliveira – Carapanã, EMEF – Santo Antônio – Alambique I, EMEF – Vitória Régia Monte – Muriá, EMEF – São João Batista – Caipuru de Dentro e EMEF – Altino Bentes Guimarães – Jatuarana.	**Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)**	**4**	3	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
5ª URGE – EMEF São Sebastião Tabocal (PLANALTINA) e Escolas Integrantes: EMEF Santo Antônio Ramal do Três, EMEF Antônio Calderaro – Ramal Murta, EMEF Fé em Deus – Ramal do Babaçu	**Vigia**	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**2**	2	-	-	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
6ª URGE – EMEF Coração de Jesus – Cachoeiry (RIBEIRINHA) e Integrantes: EMEF São Domingos Sávio – Lago Itapecuru, EMEF Santa Maria Goretti Jacupá, EMEF – N. Sra do Rosário – Caipuru de fora, EMEF – Santa Luzia – Lago Sacuri, EMEF – Boa Vista – Oiteiro, EMEF – São Lázaro – Ananizal	**Vigia**	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**3**	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
7ª URGE – EMEF Luiz Gonzaga Viana - Amapá - Sapucuá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Ângelo Augusto de Oliveira - Boa Nova/Lago, EMEF Santa Terezinha/Ajará – Lago Sapucuá	**Vigia**	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ	Alfabetização	R$ 1.212,00
		2	-	-	-	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**3**	**2**	-	**1**	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
8ª URGE EMEF Santa Terezinha/Ajará – Lago Sapucuá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Luiz Gonzaga Viana Filho. Ascenção/Lago Sapucuá, EMEF Amélia Ferrari Castanhal/Lago Sapucuá, EMEF Manoel Ramos de Oliveira – Maria Pixi, EMEF Lauro Picanço Viana/Boca dos Currais, EMEF Santa Inês. Lago do Flexal, Sala Anexa Lago Mussurá.	**Vigia**	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**5**	4	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
9ª URGE – EMEF Santa Inês. Lago do Flexal (RIBEIRINHA) e Escola Integrante: EMEF Novo Israel. Lago do Ajudante	**Vigia**	TOTAL	* AC	** PcD	***CN	****CIQ	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**3**	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
URGE 10 EMEF Santa Terezinha. Lago Axipicá (RIBEIRINHA) e Escolas Integrantes: EMEF Santo Antônio. Lago Xiriri, EMEF São Lázaro/Lago Curupira, EMEF – N. Sra de Nazaré – Samauma, EMEF – N. Sra Santana – Acapu, EMEF – São Nicolau – Comunidade São Nicolau, EMEF Santa Maria – Lago Tapixaua	**Vigia**	**TOTAL**	*** AC**	**** PcD**	*****CN**	******CIQ**	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**3**	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

URGE	CARGO	VAGAS ESPECÍFICAS PARA QUILOMBOLAS					NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO/BASE
URGE 13 - EMEF Hilda Maria Viana da Silva (RIBEIRINHA) e Escolas integrantes: EMEF São Paulo Rapa Pau, EMEF São Sebastião Lago Salgado.	**Vigia**	**TOTAL**	*** AC**	**** PcD**	*****CN**	******CIQ**	Alfabetização	R$ 1.212,00
		4	3	-	1	-		
	Professor (Anos Finais do Ensino Fundamental)	**3**	2	-	1	-	Ensino Superior Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Biologia e Química; **Licenciatura Plena em Matemática** Licenciatura Plena em Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Pedagogia	R$ 1.922,67

Oriximiná, 15 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal De Oriximina

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C733095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, referente ao provimento de vagas destinadas aos Candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos).

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS (PRETOS OU PARDOS).
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
113.376	ADERLAN FELIX SILVA	DEFERIDO
108.935	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	AUSENTE
101.135	ALFREDO WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO
106.828	AMANDA CRISTINE SANTOS BANDEIRA	DEFERIDO
104.750	ANA GABRIELA SILVA GUIMARAES	DEFERIDO
107.394	ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES	AUSENTE
107.374	DAIANE MIRANDA AMAZONAS	DEFERIDO
104.214	DANIEL XAVIER MARINHO	DEFERIDO
113.725	DIEGO MATHEUS DO CARMO SIQUEIRA	DEFERIDO
101.450	DIRLANA CORREA DOS SANTOS	DEFERIDO
109.939	ELDA DE FREITAS VASCONCELOS	INDEFERIDO
104.917	ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE	DEFERIDO
103.941	ELY PATRICIA DUARTE DIAS	DEFERIDO
115.055	FERNANDA BEATRIZ LAGES MAIA	AUSENTE
109.529	FERNANDA BRITO SARAIVA	DEFERIDO
100.095	GLEICY SERAFIM BARBOSA ANTUNES	DEFERIDO
108.909	GRACE KELLY GODINHO GUIMARAES	AUSENTE
109.615	HENRIQUE DAVID MAIA DA SILVA	DEFERIDO
101.810	IMAX DOUGLAS DUARTE BARROS	DEFERIDO
101.955	JACQUELINE OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
111.023	JARLEI DOMINIQUE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
109.323	JOCILENE VIEIRA DE SOUSA	AUSENTE
101.696	JONIELSON JUNIO LOPES GARCIA	DEFERIDO
112.461	KELLVELYN RODRIGUES DOCE	DEFERIDO
112.686	LAENE MAISA FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
108.763	LUCAS MOURA LIBERAL	DEFERIDO
101.159	LUCIENE GUEDES PEREIRA	DEFERIDO
114.093	LUCIO ALAN PIRES DA COSTA	AUSENTE
101.712	LUIS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
102.858	MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO
107.304	MARCIA GISELLE DA SILVA	DEFERIDO
105.692	MARCIA SABRINA BARROS COLARES	DEFERIDO
105.762	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES CANDIDO	DEFERIDO
104.911	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PERDIGAO	AUSENTE
112.575	MARIANE SOUZA MARIANO	AUSENTE
100.607	MELISSA CALDAS PRATA	AUSENTE
107.809	MILENA BRAGA SARDINHA	DEFERIDO

105.853	NATALIA MOURA DE ARAUJO	DEFERIDO
111.422	NATANNA ANDREZA SILVA GUIMARAES	INDEFERIDO
102.672	NATASHA PENA UCHOA	DEFERIDO
108.516	ODETE FERREIRA DE BORBA	DEFERIDO
111.029	PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS	DEFERIDO
109.610	PEDRO RUFINO LIMA	DEFERIDO
111.382	RAFAEL CORREA REGO	AUSENTE
105.508	RANIERY DA SILVA REGO	DEFERIDO
106.231	REURI SILVA FEITOSA	DEFERIDO
104.334	ROBSON SILVA LIMA	DEFERIDO
100.013	ROSANGELA CASTRO CRUZ DE SOUZA	DEFERIDO
108.592	SAMUEL JOSE GALUCIO XAVIER	AUSENTE
103.422	SARAH FLORA DA COSTA PEREIRA	AUSENTE
108.549	SIDVANE DE SOUSA ALBINO	DEFERIDO
104.209	SULANITA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
109.283	SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES	DEFERIDO
104.530	THAINA NASCIMENTO MOTA DANTAS	DEFERIDO
100.155	WILK ROBERTO ALVES DO CARMO	AUSENTE

CUIDADOR		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
114.820	CRISTIANE MONTEIRO GADELHA	DEFERIDO
104.706	MARILENE PEREIRA	DEFERIDO

EDUCADOR SOCIAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
108.643	DANIEL MORAES DA SILVA	AUSENTE
105.671	DIANA DO NASCIMENTO SOARES POMIN	DEFERIDO
107.562	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE	DEFERIDO
107.959	MARILI GISELDA DE SOUSA CARVALHO	DEFERIDO
109.466	MARTA ROZANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
114.296	MATHEUS MARINHO CALDAS	DEFERIDO
105.755	WANDESON VINHOTE LOPES	DEFERIDO

MONITOR		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
115.746	ADREA OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO
108.269	CHRISTIAN CATUNDA MOTA	DEFERIDO
111.190	DORIANE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
107.011	MARIA HELENA DOS SANTOS MARTINS	AUSENTE

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
110.891	RAQUEL DA SILVA SALES	DEFERIDO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
100.661	FELLYPE SIQUEIRA BARROSO	DEFERIDO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
103.717	IGOR FERNANDO BATISTA BARROS	DEFERIDO
107.124	MARCELO MANOEL MOTA DE CASTRO	DEFERIDO
109.644	MARIA KATIANE SOUSA COSTA	DEFERIDO
105.855	NATALIA MOURA DE ARAUJO	AUSENTE
100.353	PEDRO DANIEL GODINHO PROBST	DEFERIDO
102.102	VANESSA SOUSA GOMES	DEFERIDO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
112.315	IDALICE COSTA DA SILVA	DEFERIDO
104.316	JONATAS SOUSA DOS ANJOS	DEFERIDO
107.729	LUIZ FELIPE REGO MAGALHAES	DEFERIDO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
104.757	PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO
102.659	RAFAELA SIMONE PEREIRA CONDURU	DEFERIDO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
108.875	ALEX SOUSA LOPES	AUSENTE
108.323	EMANUEL BOAVENTURA GAMBOA BATISTA	DEFERIDO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
109.344	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL	AUSENTE
106.456	MARIA CLAUDIA SANTOS DA FONSECA	DEFERIDO
104.807	NAYANA ALVES DA SILVA	DEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
109.514	JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR	DEFERIDO
110.933	MARIA SHEILA ARAUJO BRAGA	INDEFERIDO

100.868	PAULA ANDREZA GUIMARAES AMORIM	DEFERIDO

AGENTE DE TRÂNSITO		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado**
105.475	EDILSON AGRA DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR	DEFERIDO
110.161	ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE	DEFERIDO
105.515	JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
115.088	PAULO VICTOR FRANCO MACEDO JORDAO	DEFERIDO
106.439	PAULO VICTOR LIMA DE ANDRADE	DEFERIDO
106.761	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
113.181	REGIMARY LUANA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
105.780	SAMUEL VIANA CRUZ	DEFERIDO
107.306	TARCISO DE LIMA MORAES	AUSENTE
107.441	VINICIUS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Resultado**
107.037	GABRIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA RUFINO	INDEFERIDO
112.235	PAULO ELSON BRANCHES GALVAO	DEFERIDO

PSICÓLOGO		
Inscrição	**Candidato(a)**	**Resultado**
102.318	ANDRESSA AZEVEDO DE SOUSA	DEFERIDO
104.814	KAROLLYNE VASCONCELOS MARTINEZ	DEFERIDO
105.889	MARJOLIN MOUZINHO DA SILVA	DEFERIDO
105.719	NAYARA NAVINNI DE MENEZES COSTA	AUSENTE

Santarém – PA, 15 de junho de 2022.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2021– PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E133DD70

